SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 30 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0526

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
RESOLUÇÃO Nº 78/2014

Súmula: Aprova o Orçamento do Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no Orçamento Financeiro Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2015.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U**, e eu, Presidente, **P R O M U L G O:**

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento deste Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no projeto do Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2015, conforme consta no Anexo I, parte integrante da presente Resolução, que totaliza R$ 4.241.000,00 (quatro milhões duzentos e quarenta e um mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa em 25 de junho de 2014.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO (DANGO LEONARDI)
Presidente

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
(CÉLIO GUIMARÃES)
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B8C8ABC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 110/2014

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação, de um lado como LOCADOR, a Sra. TEREZA APARECIDA RAMOS BACH, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.127.546-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 934188689-91, residente à Rua Alexandre Hornung, 430, distrito de Mariental, Lapa-PR, CEP 83.760-000 e de outro como LOCATÁRIO, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, têm justo e contratado o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos do art. 24, X, da lei nº 8666/93, através do Processo de Dispensa de Licitação nº 040/2014, para locação de salas, sito à Rua Alexandre Hornung, 430, distrito de Mariental, Lapa-PR, com área de 35m2, registrado sob matrícula nº 13.647 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Lapa, pelo presente instrumento resolve cedê-lo em locação ao LOCATÁRIO, para que dele possa se utilizar para instalação da Agência dos Correios no Distrito de Mariental.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência poderá ser prorrogado se assim for de interesse das partes.

CLÁUSULA QUARTA: O valor do aluguel será reajustado, anualmente, de acordo com os índices do IGPM-FGV acumulado no período.

CLÁUSULA QUINTA: O aluguel mensal será correspondente a R$ 600,00 (seiscentos reais) totalizando o valor global de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

CLÁUSULA SEXTA: Fica sob a responsabilidade do LOCADOR o Imposto Predial e Territorial Urbano, o condomínio e as demais taxas que vierem a incidir sobre o imóvel ora locado, inclusive taxas de água e luz.

CLÁUSULA SÉTIMA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.06 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
04.128.0002.2013 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO PESSOAL
50:33.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA OITAVA: O pagamento será realizado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente ao vencido, através de depósito bancário, mediante recibo emitido pelo LOCADOR.

CLÁUSULA NONA: Todos os bens móveis, equipamentos e acessórios que vierem a ser adquiridos e colocados pelo LOCATÁRIO no imóvel locado, poderão ser retirados quando da rescisão ou do encerramento do presente contrato, bem como, com fundamento no artigo 35 da Lei 8245/91, as benfeitorias necessárias introduzidas pelo LOCATÁRIO, ainda que não autorizadas pelo LOCADOR, bem como as úteis, desde que autorizadas, serão indenizáveis e permitem o exercício do direito de retenção.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O LOCATÁRIO só poderá efetuar no imóvel benfeitorias e adaptações com autorização expressa e antecipada do LOCADOR.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando da autorização, deverão estar claras entre as partes, se estas benfeitorias serão descontadas dos valores previstos em locação ou convertidas em períodos de locação isentos de taxa, ou ainda não terão direito a retenção, indenização ou remoção das mesmas, quando findo o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: Quando da devolução do imóvel, o LOCATÁRIO obriga-se a devolver o mesmo inteiramente livre e desocupado, bem como restitui-lo em perfeito estado de conservação da forma em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Anexa-se a este contrato a vistoria do imóvel constando as condições reais do imóvel.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando demonstrado interesse da desocupação do imóvel, será feita uma avaliação das reformas necessárias, para que o órgão usuário possa indenizar o proprietário do imóvel, se necessário. Deverá ser providenciado, de imediato, a rescisão do contrato de locação e a entrega do imóvel, interrompendo, desta forma, o pagamento do valor locatício.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ao término da locação, a entrega das chaves só será processada após vistoria de saída realizada entre representantes do LOCADOR e do LOCATÁRIO.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: O presente contrato poderá ser rescindido pelas partes, em qualquer tempo, amigavelmente, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias ou em caso de descumprimento das obrigações nele constantes, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Na hipótese de venda a terceiros do imóvel ora locado, objeto deste contrato, ficará o adquirente obrigado a respeitar este instrumento em todo o seu teor.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O LOCADOR obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas na Licitação que lhe corresponde.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Para efeitos obrigacionais tanto o Processo de Dispensa de Licitação nº 040/2014, quanto a proposta nele adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: As partes elegem o Foro da Comarca da Lapa, para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas e divergências decorrentes do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença de duas testemunhas que assinam abaixo.

Lapa/PR, 23 de junho de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Locatário

TEREZA APARECIDA RAMOS BACH
Locador

Testemunhas: _____
Testemunhas: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:17621ECF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 109/2014

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação, de um lado como LOCADOR, a Sra. LEOCADIA SAKOVICZ, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.370.671-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 608110729-91, residente na Colônia Restinga, distrito de Mariental, Lapa-PR, CEP 83.760-000 e de outro como LOCATÁRIO, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, têm justo e contratado o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos do art. 24, X, da lei nº 8666/93, através do Processo de Dispensa de Licitação nº 038/2014, para locação de sala, sito à Colônia Restinga, distrito de Mariental, Lapa-PR, com área de 30m2, registrado sob matrícula nº 018213 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Lapa, pelo presente instrumento resolve cedê-lo em locação ao LOCATÁRIO, para que dele possa se utilizar para instalação da Agência dos Correios na Colônia Restinga no Distrito de Mariental.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência poderá ser prorrogado se assim for de interesse das partes.

CLÁUSULA QUARTA: O valor do aluguel será reajustado, anualmente, de acordo com os índices do IGPM-FGV acumulado no período.

CLÁUSULA QUINTA: O aluguel mensal será correspondente a R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) totalizando o valor global de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

CLÁUSULA SEXTA: Fica sob a responsabilidade do LOCADOR o Imposto Predial e Territorial Urbano, o condomínio e as demais taxas que vierem a incidir sobre o imóvel ora locado, inclusive taxas de água e luz.

CLÁUSULA SÉTIMA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.03 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO
04.122.0002.2008 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO
20:33.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA OITAVA: O pagamento será realizado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente ao vencido, através de depósito bancário, mediante recibo emitido pelo LOCADOR.

CLÁUSULA NONA: Todos os bens móveis, equipamentos e acessórios que vierem a ser adquiridos e colocados pelo LOCATÁRIO no imóvel locado, poderão ser retirados quando da rescisão ou do encerramento do presente contrato, bem como, com fundamento no artigo 35 da Lei 8245/91, as benfeitorias necessárias introduzidas pelo LOCATÁRIO, ainda que não autorizadas pelo LOCADOR, bem como as úteis, desde que autorizadas, serão indenizáveis e permitem o exercício do direito de retenção.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O LOCATÁRIO só poderá efetuar no imóvel benfeitorias e adaptações com autorização expressa e antecipada do LOCADOR.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando da autorização, deverão estar claras entre as partes, se estas benfeitorias serão descontadas dos valores previstos em locação ou convertidas em períodos de locação isentos de taxa, ou ainda não terão direito a retenção, indenização ou remoção das mesmas, quando findo o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: Quando da devolução do imóvel, o LOCATÁRIO obriga-se a devolver o mesmo inteiramente livre e desocupado, bem como restitui-lo em perfeito estado de conservação da forma em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Anexa-se a este contrato a vistoria do imóvel constando as condições reais do imóvel.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando demonstrado interesse da desocupação do imóvel, será feita uma avaliação das reformas necessárias, para que o órgão usuário possa indenizar o proprietário do imóvel, se necessário. Deverá ser providenciado, de imediato, a rescisão do contrato de locação e a entrega do imóvel, interrompendo, desta forma, o pagamento do valor locatício.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ao término da locação, a entrega das chaves só será processada após vistoria de saída realizada entre representantes do LOCADOR e do LOCATÁRIO.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: O presente contrato poderá ser rescindido pelas partes, em qualquer tempo, amigavelmente, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias ou em caso de descumprimento das obrigações nele constantes, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Na hipótese de venda a terceiros do imóvel ora locado, objeto deste contrato, ficará o adquirente obrigado a respeitar este instrumento em todo o seu teor.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O LOCADOR obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas na Licitação que lhe corresponde.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Para efeitos obrigacionais tanto o Processo de Dispensa de Licitação nº 038/2014, quanto a proposta nele adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: As partes elegem o Foro da Comarca da Lapa, para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas e divergências decorrentes do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença de duas testemunhas que assinam abaixo.

Lapa/PR, 23 de junho de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Locatário

LEOCADIA SAKOVICZ
Locador

Testemunhas: _____
Testemunhas: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3DF167E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 107/2014

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação, de um lado como LOCADOR, REINALDO LUIZ PREVEDELLO, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, CRECI nº 12.239, portador da Carteira de Identidade RG nº 740.950-8SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 184.013.099-72, com escritório à Rua Nossa Senhora do Rocio, 307, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como LOCATÁRIO, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, têm justo e contratado o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos do art. 24, X, da lei nº 8666/93, através do Processo de Dispensa de Licitação nº 039/2014, para locação de imóvel contendo casa em alvenaria, contendo 4 quartos, 3 salas, 2 wcs, copa, cozinha e lavanderia, situada na Praça General Carneiro, 360, Centro, Lapa-PR, com aproximadamente 500m2 de área construída, registrado sob matrícula nº 017768 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Lapa, pelo presente instrumento resolve cedê-lo em locação ao LOCATÁRIO, para que dele possa se utilizar para instalação da Biblioteca Pública Municipal “Francisco Brito de Lacerda” e a Feira da Agricultura Familiar.

PARÁGRAFO ÚNICO: Exclui-se da locação uma construção contida no imóvel, de aproximadamente 30m2, onde reside o Sr. Natálio Ferreira dos Santos, RG nº 4.516.978-2/ SSP/PR e CPF/MF sob nº 637.942.849-68, eximindo o LOCATÁRIO de responsabilidades de qualquer natureza, seja comercial (taxas de energia elétrica, água e esgoto) ou trabalhista.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência poderá ser prorrogado se assim for de interesse das partes.

CLÁUSULA QUARTA: O valor do aluguel será reajustado, anualmente, de acordo com os índices do IGPM-FGV acumulado no período.

CLÁUSULA QUINTA: O aluguel mensal será correspondente a R$ 3.000,00 (três mil reais) totalizando o valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CLÁUSULA SEXTA: Fica sob a responsabilidade do LOCADOR o Imposto Predial e Territorial Urbano, o condomínio e as demais taxas que vierem a incidir sobre o imóvel ora locado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica sob a responsabilidade do LOCATÁRIO os valores devidos de taxa de água, bem como taxa de luz.

CLÁUSULA OITAVA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
0113 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
011301 GABINETE DO SECRETÁRIO
122.0020.2053.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
435:1000.3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

0109 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL 010901 GABINETE DO SECRETÁRIO
010901 GABINETE DO SECRETÁRIO
122.00382024.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
194.1000.3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA NONA: O pagamento será realizado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente ao vencido, através de depósito bancário, mediante recibo emitido pelo LOCADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA: Todos os bens móveis, equipamentos e acessórios que vierem a ser adquiridos e colocados pelo LOCATÁRIO no imóvel locado, poderão ser retirados quando da rescisão ou do encerramento do presente contrato, bem como, com fundamento no artigo 35 da Lei 8245/91, as benfeitorias necessárias introduzidas pelo LOCATÁRIO, ainda que não autorizadas pelo LOCADOR, bem como as úteis, desde que autorizadas, serão indenizáveis e permitem o exercício do direito de retenção.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O LOCATÁRIO só poderá efetuar no imóvel benfeitorias e adaptações com autorização expressa e antecipada do LOCADOR.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando da autorização, deverão estar claras entre as partes, se estas benfeitorias serão descontadas dos valores previstos em locação ou convertidas em períodos de locação isentos de taxa, ou ainda não terão direito a retenção, indenização ou remoção das mesmas, quando findo o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Quando da devolução do imóvel, o LOCATÁRIO obriga-se a devolver o mesmo inteiramente livre e desocupado, bem como restitui-lo em perfeito estado de conservação da forma em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Anexa-se a este contrato a vistoria do imóvel constando as condições reais do imóvel.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando demonstrado interesse da desocupação do imóvel, será feita uma avaliação das reformas necessárias, para que o órgão usuário possa indenizar o proprietário do imóvel, se necessário. Deverá ser providenciado, de imediato, a rescisão do contrato de locação e a entrega do imóvel, interrompendo, desta forma, o pagamento do valor locatício.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ao término da locação, a entrega das chaves só será processada após vistoria de saída realizada entre representantes do LOCADOR e do LOCATÁRIO.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: O presente contrato poderá ser rescindido pelas partes, em qualquer tempo, amigavelmente, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias ou em caso de descumprimento das obrigações nele constantes, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Na hipótese de venda a terceiros do imóvel ora locado, objeto deste contrato, ficará o adquirente obrigado a respeitar este instrumento em todo o seu teor.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: O LOCADOR obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas na Licitação que lhe corresponde.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Para efeitos obrigacionais tanto o Processo de Dispensa de Licitação nº 039/2014, quanto a proposta nele adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: As partes elegem o Foro da Comarca da Lapa, para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas e divergências decorrentes do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença de duas testemunhas que assinam abaixo.

Lapa/PR, 23 de junho de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Locatário

REINALDO LUIZ PREVEDELLO
Locador

Testemunhas: _____
Testemunhas: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2001C8FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 597, DE 26 DE JUNHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, considerando o disposto no art. 207 da Lei Municipal 2280, de 31.12.08, e considerando as informações do Departamento de Recursos Humanos, de 03.06.2014 da Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE**:

DESIGNAR:
Os Servidores: **ALTAIR EUKO,** RG: 6.144.023-2/PR, ocupante do Cargo de Fiscal Tributário, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência "3", lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento; **FRANCISCO SIMAO FERREIRA PRESTES,** RG: 4.582.574-4/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Almoxarifado, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "A", Referência "4", lotado na Unidade de Controle Interno e **ANDERSON CARLOS DOS SANTOS,** RG: 6.229.239-3/PR, ocupante do Cargo de Nutricionista, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência "3", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Processante (Processo Administrativo Disciplinar) **n° 003-06-2014,** com a finalidade de no prazo de 90 (noventa) dias, apurar eventual cometimento da infração disciplinar da servidora Sra Raquel Bortolini Rodrigues, prevista no art. 188, II, e art. 194, ambos da Lei nº 2280/08.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de junho de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7A222709

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 598, DE 26 DE JUNHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 69, Inciso XXVIII, combinado com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, e considerando o Comunicado Interno nº 404/2014, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE:**

ALTERAR
A PORTARIA Nº 580, DE 16DE JUNHO DE 2014, que designou o servidor VILSON MARTINS DE SOUZA para o cargo de Chefe da Divisão de Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Administração.

ONDE SE LÊ:
"no período compreendido entre 17.07.2014 a 31.07.2014"
LEIA-SE:
"no período compreendido entre 07.07.2014 a 21.07.2014"

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de junho de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D6E84C5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 599, DE 26 DE JUNHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com os artigos 51, 75 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2717, de 05 de abril de 2012, considerando o Comunicado Interno nº 341/14, da Secretaria Municipal de Educação, de 06.06.2014 e Comunicado Interno nº 413/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 25 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** a partir de 01.07.2014, Serviço Extraordinário, no importe de 100% (cem por cento), à servidora **ROSILANE A. SANTOS DE OLIVEIRA**, RG nº 6.373.066-1/PR, ocupante do Cargo de PROFESSOR, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "A", Referência "4", lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.07.2014.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de junho de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0153EC6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 600, DE 26 DE JUNHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI e XXVIII, combinado com o Artigo nº 70 da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o artigo 210 da Lei Municipal 2280, de 31.12.2008 e considerando o Ofício 004/2014, da Comissão de Sindicância **n° 01-03-2014**, de 24.06.2014, **RESOLVE**:

CONCEDER:

Prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância **n° 01-03-2014**, designada pela Portaria nº 353, de 17.03.2014.

Certifique-se,
Publique-se e
Arquive-se

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de junho de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6C134F70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 601, DE 26 DE JUNHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI e XXVIII, combinado com o Artigo nº 70 da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o artigo 210 da Lei Municipal 2280, de 31.12.2008 e considerando o Ofício 002/2014, da Comissão Processante **n° 001-02-2014**, de 18.06.2014, **RESOLVE**:

CONCEDER:

Prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante **n° 001-02-2014**, designada pela Portaria nº 222, de 05.02.2014.

Certifique-se,
Publique-se e
Arquive-se

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de junho de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:949F3BBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 603, DE 26 DE JUNHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o disposto no artigo 36 da Lei Municipal n.º 2717, de 05.04.2012, e considerando o Comunicado Interno nº 407/2014 do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, de 24.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** a partir de 01.07.2014, Avanço Vertical para a Classe D às servidoras abaixo mencionadas:

MARCIA CRISTINA HAMERSCHMIDT
RG Nº: 6.147.201-0/PR
PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE C REFERÊNCIA 5
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEBORA LINHARES DE OLIVEIRA
RG Nº: 5.014.852-1/PR
PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTERIO
CLASSE C REFERÊNCIA 8
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NEUZELI CAMARGO STEKLAIN
RG Nº: 7.083.534-7/PR

PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE C REFERENCIA 9
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARLI POLATO
RG Nº: 6.002.134-1/PR
PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE C REFERÊNCIA 8
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Continua...

PORTARIA Nº 603, DE 26 DE JUNHO DE 2014

WILMA APARECIDA R. MOREIRA
RG Nº: 5.594.447-4/PR
PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE C REFERÊNCIA 9
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DAYANI APARECIDA FRAGOSO CABRINI
RG Nº: 9.859.583-0/PR
PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.07.2014.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de junho de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B5906225

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 604, DE 26 DE JUNHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o disposto no artigo 36 da Lei Municipal nº 2717, de 05.04.2012, e considerando o Comunicado Interno nº 407/2014 do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, de 24.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** a partir de 01.07.2014, Avanço Vertical para a Classe B à servidora **ELIDA FERNANDA PAZ VERA**, RG nº 053.604.694-9/PR, ocupante do Cargo de EDUCADOR INFANTIL, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.07.2014.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de junho de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:28C7AE5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 605, DE 26 DE JUNHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com os artigos 104 e 105 da Lei Municipal nº. 2280, de 31 de dezembro de 2008, e considerando o Comunicado Interno nº 416/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 26 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir de 01.07.2014, Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no importe de 50% (cinquenta por cento), pelo exercício de atividade em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, ao servidor **ANDERSON CARLOS DOS SANTOS**, RG nº 6.229.239-3/PR, ocupante do Cargo de NUTRICIONISTA, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência "3", lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.07.2014.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de junho de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:79B91110

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 606, DE 26 DE JUNHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, conforme prevê o Artigo nº 125, I,127 e 131 § 2º e § 3º da Lei Municipal nº 2280, de 31.12.2008, considerando as informações do Departamento de Recursos Humanos, e considerando o Requerimento protocolado sob nº 1633/14, de 03.06.2014, com manifestação favorável da Srª Secretária Municipal de Saúde, **RESOLVE**:

CONCEDER:
LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE à Servidora **LUZIA APARECIDA VIEIRA DE CHAVES,** RG nº 3.917.840-0/PR, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência "3", nomeada em 20.05.1991, lotada na Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Atenção à Saúde / Centro de Saúde Dr. Eugênio Alves Guimarães, durante **03 (três) meses**, conforme artigo 127, da Lei 2280/08. O período de fruição será de **01.07.2014 até 30.09.2014**. Correspondente ao período aquisitivo de 01.06.2007 a 31.05.2012.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de junho de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1E7EAD53

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 129, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Súmula: Aprova o Termo de Adesão ao Serviço de Proteção em situações de Calamidades Públicas e de Emergências e o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual e do FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 1853 de 16/05/2005.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 27/06/2014;

• Considerando o disposto no Inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8742/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Adesão ao Serviço de Proteção em situações de Calamidades Públicas e de Emergências do Município de Lapa / PR para o Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências (Famílias e Indivíduos) decorrentes das chuvas do mês de Junho de 2014, conforme regulamentação Nacional e Estadual vigente.

Art. 2º. Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual Emergência e Socorro, do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências (Famílias e Indivíduos) decorrentes das chuvas do mês de Junho de 2014, através da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o exercício 2014.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 27 de Junho de 2014.

CLEUZIR ZBONIK DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3766EE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 130, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Súmula: Aprova o Projeto Social e o Plano de Aplicação da Contrapartida da solicitação do Município de Lapa / PR, de um veículo adaptado e equipado para apoio na execução do Programa Família Paranaense.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 1853 de 16/05/2005.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 27/06/2014;

• Considerando o disposto no Inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8742/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Social para solicitação de um veículo adaptado e equipado à Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS , para apoio na inclusão das Famílias e Indivíduos residentes em áreas rurais e isoladas no Programa Família Paranaense.

Art. 2º. Aprovar o Plano de Aplicação da Contrapartida da solicitação do Município de Lapa / PR, de um veículo adaptado e equipado para apoio na execução do Programa Família Paranaense.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 27 de Junho de 2014.

CLEUZIR ZBONIK DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EA8E948C

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 128, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Súmula: Aprova a Adesão do Município ao Termo de Aceite de repasse de Recurso para continuidade do Cofinanciamento Federal para oferta do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Sócio Educativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) no CREAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 1853 de 16/05/2005.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 27/06/2014;

• CONSIDERANDO o disposto no Inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8742/93, e a Lei Federal Nº 12.527 de 18/11/2011;

• CONSIDERANDO a Resolução Nº 18 de 05/06/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a Adesão do Município ao Termo de Aceite de repasse de Recurso para continuidade do Cofinanciamento Federal, o qual estabelece responsabilidades e compromissos a serem cumpridos pelo Gestor Municipal, decorrentes do aceite da continuidade do Cofinanciamento Federal para oferta dos serviços de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Sócio Educativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), a ser ofertado na unidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 27 de Junho de 2014.

CLEUZIR ZBONIK DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:04862233

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
P O R T A R I A N.º 019/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas *no artigo 16, Inciso VII, Alínea "h" do Regimento Interno*,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do *Artigo 111 da Lei Municipal 1.170 de 26 de outubro de 1993, e do Artigo 111 §1º e §2º da Lei Municipal 1.661 de 26 de abril de 2007*, mediante requerimento por escrito data e assinado, à Servidora **DILMA SUBIRÁ,** servente de serviços gerais, desde 01/03/2004, "**Licença Prêmio**" por (03) três meses no período de 01/07/2014 a 30/09/2014.

Cumpra-se
Publique-se
Posteriormente arquive-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, 27 de junho de 2014.

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:D7D0F456

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2014

PARTES: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ

MARIA LEDA AZEVEDO DE SOUZA

OBJETO: A CONTRATADA, pelo presente instrumento, se obriga a prestar, à CONTRATANTE, LOCAÇÃO de um imóvel situado a Rua Curitiba, n.º 241, Jardim Vésper, para instalação da Sede do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá (FUNPESPA).

PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) dividido em doze parcelas mensais de R$ 600,00 (seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 12 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 003/2014

AURENILSON CIPRIANO
Presidente do Funpespa

MARIA LEDA AZEVEDO DE SOUZA
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:ED951AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula segunda do contrato original nº 029/2013, firmado pelas partes em 23/08/2013, fica prorrogado por 90(noventa) dias, com término para o dia 21/08/2014 a contar de 23/05/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 21/05/2014

TOMADA DE PREÇOS 002/2013

ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

JORGE ANTONIO GABRIEL IASBEK
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:67D00ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de (1) uma página no anuário sócio educativo do norte pioneiro, a qual deverá ter circulação em (49) quarenta e nove municípios no tamanho de 20,5x28,5cm, para atender a Secretaria Municipal de Administração.

PREÇO: Pela presta de serviço, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 7.950,00 (sete mil novecentos e cinqüenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 26 de junho de 2014

DISPENSA Nº 024/2014

ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

CARLOS EDUARDO MAISTRO
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:83D34DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 031/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2014
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 25/06/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTECNICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS. PARA ATENDER EVENTOS REALIZADOS PELO MINICIPIO DE ANDIRA.
VENCEDOR: E.O.L.RODRIGUES PESCA-ME, CNPJ: 13.255.696/0002-20, com o valor total de R$ 85.400,00 (Oitenta e cinco mil e quatrocentos reais).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:6C67F0EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo de artesanato, para atender diversas Secretarias Municipais.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 01/07 à 09/07//2014
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 10/07/2014;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 10/07/2014;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2014; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m

Andirá, 27 de junho de 2014.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:FEA837B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de placas em lona, lata galvanizada, ACM, PVC, faixas em lona, banners, toldos e adesivos diversos, para atender diversas Secretarias Municipais.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 01/07 à 09/07//2014
PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinquenta minutos) do dia 10/07/2014;
ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 10/07/2014;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2014; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m

Andirá, 27 de junho de 2014.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:1627F416

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
DECRETO LEGISLATIVO 009/2014

PORTARIA nº 009/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais em conformidade as normas estabelecidas na LOMA e Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Senhor EDNILSON MARQUES RODRIGUES servidor cargo efetivo de Contador férias de 20 dias referente ao período aquisitivo 2013 a 2014, fruição 1º a 20 de Junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de Junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antonina, 30 de Maio de 2014.

MÁRCIO HAIS DE NATAL BALERA
Presidente

ALCEU ALVES SALGADO
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:B2A77979

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
EDITAL DE CONCURSO Nº004/2014

CAMARA DE VEREADORES DE ANTONINA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 004/2014
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

MÁRCIO HAIS DE NATAL BALERA, Presidente da Câmara de Vereadores de Antonina no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. RATIFICA o gabarito preliminar divulgado em 02/06/2014, tornando-o gabarito definitivo, tendo em vista que não houve recurso procedente. O parecer da Banca Examinadora está à disposição dos candidatos na Câmara Municipal.

2. O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA do CONCURSO PÚBLICO, conforme relatório de notas Anexo I deste edital, que se encontra disponível no Painel de Publicações da Câmara Municipal e, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites **www.objetivas.com.br e www.camaramunicipaldeantonina.pr.gov.br.**

3. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **25, 26 e 27/06/2014,** em conformidade com o disposto no Capítulo VII do Edital de Concurso nº 001/2014, via postal, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA. - Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - Porto Alegre/RS.

4. CONVOCA PARA PROVA DE TÍTULOS: Os candidatos para o cargo de **Advogado**, desde que aprovados na prova objetiva, ficam convocados a procederem na entrega de TÍTULOS, se desejarem concorrer a essa etapa, em conformidade com o Edital de Concurso nº 001/2014, Capítulo VI, nos dias **25, 26 e 27/06/2014**. Os títulos deverão ser encaminhados via postal, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA. - Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - Porto Alegre/RS.

Câmara Municipal de Vereadores de Antonina - PR, em 24 de junho de 2014.

MÁRCIO HAIS DE NATAL BALERA,
Presidente.

Registre-se e
publique-se

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:C0E45509

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
EXTRATO DE EDITAL Nº 004/2014 CONCURSDO PÚBLICO

CÂMARA DE VEREADORES DE ANTONINA
EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO Nº 004/2014
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA
A CÂMARA DE VEREADORES DE ANTONINA TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos contra gabarito, o relatório de notas da Prova Objetiva, bem como o período para entrega dos títulos. **PERÍODO DE RECURSOS E ENTREGA DE TÍTULOS**: nos dias **25, 26 e 27/06/2014,** via postal. O Edital na íntegra encontra-se divulgado no Painel de Publicações da Câmara Municipal e, em caráter meramente informativo, nos *sites* **www.objetivas.com.br** e **www.camaramunicipaldeantonina.pr.gov.br**. Em 24 de junho de 2014.

MÁRCIO HAIS DE NATAL BALERA
Presidente.

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:0FE8A2A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO Nº 001/2014 CPL

Notificação nº 001/2014 CPL Antonina, 27 de junho de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
Álvaro Biasoli
Responsável pela Empresa **ABS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA LIVRARIAS LTDA,** inscrito no CNPJ n.º 09.316.954/0001-82, inscrição estadual nº 90430803-07, localizada na Av. Antônio de Paiva Cantelmo, 494 – Bairro Centro – CEP 85.601-270 – Francisco Beltrão - PR.

1. Versa o presente expediente sobre NOTIFICAÇÃO para apresentação de razões de aceite e pronunciamento, referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2013- ID Nº 1450**.
2. Venho, por meio deste, notificar V. Sa. que lhe está sendo convocado pela Procuradoria Jurídica Municipal, que foi intimada pela Divisão de Compras do Munícipio de Antonina, por não atender a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.
3. Diante disso a Procuradoria Jurídica Municipal expediu que a empresa Contratada faça vistas aos relatórios apresentados pela Divisão de Compras do Município de Antonina e determinou um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetiva solução dos problemas apresentados, sob pena de rescisão de Contrato entre as partes, caso os problemas não sejam solucionados no prazo estipulado.
4. Coloco-me à disposição de V. Sa, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Antonina, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Presidente da CPL - Pregoeiro

RECIBO
Recebi a 1ª via deste documento.

Em __ de____ de __. _____Hs.

ABS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA LIVRARIAS LTDA
CNPJ n.º 09.316.954/0001-82
Inscrição Estadual nº 90430803-07.

1ª Via

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:6FE0E65D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO - RETIFICAÇÃO - AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2014

RETIFICAÇÃO
AVISO DE RESULTADO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 017/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 005/2014
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2014

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 183/2013, através de seus membros, torna público para conhecimento dos interessados que, está retificando o aviso de resultado referente ao Chamamento Público Nº 002/2014, que passa a apresentar o seguinte resultado classificatório:

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO:

Adriano Alves de Souza	CPF:	092.068.489-09
Alfredo Pereira de Oliveira	CPF:	024.023.159-70
Arnaldo Baltazar Rodrigues	CPF:	664.374.079-72
Edemar Ferron	CPF:	715.736.749-15
Emerson dos Santos Souza	CPF:	962.696.429-49
Eni Aparecida Fittes	CPF:	031.816.529-54
Enio Ferron	CPF:	674.928.869-34
Everson Serafin dos Santos	CPF:	067.893.919-59
Fátima Rosa de Sá dos Santos	CPF:	062.236.699-84
Fernanda Cruz de Souza Osaki	CPF:	088.873.729-77
Flávio Luiz Martini	CPF:	091.070.389-25
Geomar Cardoso de Souza	CPF:	720.974.429-00
Gislaine de Cássia Santos Pacheco	CPF:	078.203.239-73
Israel Andrade Martins	CPF:	945.248.319-91
Janete Martins Rodrigues	CPF:	038.818.459-09
João Baltazar Rodrigues Neto	CPF:	632.289.809-44
Jose do Carmo Santos	CPF:	111.170.478-30
José Machado	CPF:	484.649.029-72
Luciana de Souza	CPF:	039.702.869-56
Lucimara Taborda Cabral	CPF:	075.610.189-16
Luiz Carlos da Rocha	CPF:	680.550.489-91
Luzineide Elina Moura Ribeiro	CPF:	608.791.651-20
Marcia Setsuko Ito	CPF:	356.010.009-72
Marco Andrade Martins	CPF:	316.423.038-95
Maria Aparecida Martins	CPF:	859.194.209-44
Maria Zenita Siqueira	CPF:	900.339.499-72
Marilda Inês dos Santos	CPF:	573.243.799-15
Marta Pereira dos Santos	CPF:	044.269.259-59
Mateus Moreno de Souza	CPF:	082.807.689-80
Moacir Lunardon	CPF:	635.470.589-53
Nabor Bueno da Silva	CPF:	355.338.549-91
Osmar Jacobi	CPF:	383.507.699-04
Paulo Marciniuk	CPF:	633.291.749-00
Rosana Robassa Gagni	CPF	676.035.999-20
Selma Aparecida da Cruz	CPF	039.797.329-24
Tiago Andrade de Souza	CPF	087.144.069-50
Valdineia Claudino	CPF	065.062.419-00
Clarice Rabelo de Macedo	CPF	971.814.129-49
Marlene Rocha Fagundes da Silva	CPF	824.885.687-91
Leandro Andrade de Souza	CPF	010.208.909-40
Lorival Sebastião Alves de Oliveira Júnior	CPF	097.625.379-80
Bruno Rodrigues dos Santos	CPF	095.256.829-27

Desclassificado:

Ageu Fernandes Moisés	CPF:	157.668.619-15

Antonina/Pr, 23 de Junho de 2014.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Presidente da CPL - Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:A34BB4CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, **às 10:00 horas do dia 11 de Julho do ano de 2014**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL,** para contratação de empresa especializada do ramo para prestação de serviços para execução de aulas de dança e ginástica para grupos da terceira idade, artes cênicas envolvendo ballet e dança de rua para grupos de aproximadamente 250 pessoas, duas vezes por semanas com carga horária de 20 horas semanais, tipo **MENOR PREÇO**.
As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta dos recursos federais do PAIF e Recursos Ordinários Livres.
Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinado no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 27 de Junho de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

Obs: As assinaturas constam no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:E1BC9F86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 019/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 002/2012, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 018/2012 da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, homologado através do Decreto 069/2012 de 02 de julho de 2012;

RESOLVE:

Art.1º - Eliminar do Concurso Público citado acima, o candidato do cargo de Zelador(a) e Jacline Lener Marcznski, 35ª colocada, inscrição nº 131, considerando que de acordo com artigo quarto do edital de convocação 018/2014 a mesma não compareceu no prazo previsto.

Art.2º - Eliminar do Concurso Público citado acima, o candidato do cargo de Zelador(a) Sandra Cristina Matias Rodrigues Rubo, 33ª colocada, inscrição nº 179, considerando que a mesma apresentou por escrito desistência do cargo.

Bituruna, 25 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE

JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:F7B2D30E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 001/2010, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 006/2010 e n.º 008/2010 da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, homologado através do Decreto 118/2010 de 04 de outubro de 2010;
RESOLVE:
Art.1º - Convocar a candidata do Cargo Professora, Rosaria da Rosa, inscrição nº 0144, 35ª colocada, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, até dia 10/07/2014, no horário das 08:00 às 12:00 das 13:30 às 17:00 horas.
Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com os com Edital 001/2010 da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, de 09 de julho de 2010.
a) Comprovação de nacionalidade brasileira de acordo com o art. 12 da Constituição Federal de 1988;
b) Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
c) CPF - Cadastro de Pessoa Física
d) Comprovante de Endereço;
e) Carteira de Identidade - RG;
f) PIS/PASEP;
g) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
h) Certificado de Reservista (homens);
i) Certidão de Nascimento ou Casamento;
j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
k) Documento Escolar comprovando a escolaridade;
l) Carteira de registro no Conselho Regional (quando for o caso);
m) Certidão de antecedentes criminais;
n) Declaração de não Acúmulo de Cargos com firma reconhecida, ou de condições de acumulação amparada pela Constituição;
o) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais (custeados pelo candidato), necessários para o exercício do cargo, nos termos do Edital 001/2010, Capítulo XIII – dos Exames Pré-Admissionais, a ser fornecida, por Junta Médica do Município ou por esta designada, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
p) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.
q) Carteira profissional,(parte onde consta o nº da carteira,qualificação civil e contratos de trabalho).
r) Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
s) Comprovação de Quitação com as Obrigações Militares.
t) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos.
Art. 3º - Ficam cientes os relacionados que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização do ato de posse, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Bituruna, 26 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE

JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:2B50DA49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 002/2012, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 015/2012 da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, homologado através do Decreto 069/2012 de 02 de julho de 2012; RESOLVE:
Art.1º - Convocar as candidatas do Cargo de Zelador(a) Cintia Mara Teixeira dos Santos, 36ª colocada, inscrição nº 134, Vivia Rosana Zanardi, 37ª colocada, inscrição nº 28 e Maria Reni Olivino de Melo, 38ª colocada, inscrição nº 91, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, até dia 10/07/2014, no horário das 08:00 às 12:00 das 13:30 às 17:00 horas.
Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com o Edital nº 02/2012 da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, de 21 de maio de 2012, conforme segue:
a) Comprovação de nacionalidade, brasileira ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972;
b) Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
c) Comprovação de escolaridade equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada;
d) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidatos do sexo masculino;
e) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
f) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
g) Certidão de antecedentes criminais;
h) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
i) Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná.
j) Apresentar declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32 da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal no 8.429, de 02/06/1992, e no Decreto Estadual no 2.141, de 12/02/2008.
l) Carteira de Identidade - RG;
m) Certidão de Nascimento ou Casamento;
n) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.
o) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais (custeados pelo candidato), necessários para o exercício do cargo, por Junta Médica do Município ou por esta designada, bem como a compatibilidade da necessidade especial de que de que é portador com as atribuições do cargo pretendido, para os casos de deficiência física.
p) Carteira profissional, (parte onde consta o número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho).
q) PIS/PASEP;
r) Comprovante de Endereço;
s) Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
t) Certidão de Nascimento e Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
Art. 3º Ficam cientes os candidatos relacionados que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização do ato de posse, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Bituruna, 26 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE

JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:B5F3C2A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, através da COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, nomeada pela Resolução nº 07 de 21 de maio de 2014, nos termos da legislação vigente,

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR as inscrições do Concurso Público Nº 001/2014, para o Cargo Efetivo abaixo relacionado:

CARGO EFETIVO	QUANTIDADE DE INSCRITOS
CONTADOR	20
TOTAL DE INSCRITOS	20

2. CONVOCAR os candidatos para a Realização da Prova Objetiva, no local, data e horário, descritos abaixo:

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

DATA DA PROVA OBJETIVA: 20/07/2014
PERÍODO: MANHÃ
INÍCIO DA PROVA: 09h00min
(DURAÇÃO: 03 HORAS)

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	CARGO EFETIVO	ENDEREÇO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
ESCOLA MUNICIPAL DE CAFEARA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	ü CONTADOR	RUA MATHIAS APARECIDO FOGAÇA, Nº 162 - BAIRRO: CENTRO - CAFEARA - PR.

3. DA PROVA OBJETIVA:

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de comprovante de inscrição, caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia, original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97 e dentro do prazo de validade.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Cafeara - PR, 27 de Junho de 2014.

CARLOS ANTONIO BOTTE
Presidente da Câmara Municipal de Cafeara

LÍDIA BEZERRA FEITOZA
Comissão Especial de Concurso Público

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:1F0BC7FF

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014		
CONTADOR		
NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO IDENTIDADE
810004	ADRIANA GONÇALVES DANTAS	418022781
810030	ANA PAULA BISPO GONÇALVES	90439278
810025	DANILO HENRIQUE BENTO	97557365
810013	FERNANDO ANDRE DALOSSO DOS SANTOS	107331123
810009	JEFFERSON WESLEY RAIA	98014802
810024	JOCELAINE CRISTINA BARROS DOMINGOS	82373497
810007	LARISSA PALOMARES PERES	98513914
810028	LEONARDO HIDEKI DOS SANTOS IWASSE	78318503
810027	LUIZ PEDRO CELESTINO	79977306
810012	MAGNA MORAIS DE OLIVEIRA	78102381
810026	MARCOS ROGÉRIO SOARES	49922299
810001	MATHEUS CASSIO FERREIRA RAMOS	103768446
810016	MAURO FUGIO MURAKAMI	1343159
810006	MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO	103735130
810032	ROGÉRIO APARECIDO BRUNHEIRA DA SILVA	93138635
810014	SANDRO CRESPO LUNA	86990180
810010	THAIANA VICTOR TOLOI	104483674
810008	THAYS FERNANDA RAMOS RAMPASSO	125832784
810003	VALDICÉIA DA SILVA FUKUOKA	86928035
810022	VILMAR ADBEEL DE OLIVEIRA	81861927

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:C5553445

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
M. H. P. GUEDES – ME, CNPJ nº 15.190.501/00001-55
VALOR: R$3.457,23 (Três Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Sete Reais e Vinte e Três Centavos)
DATA: 27/06/2014

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:D3239FC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 038/2014 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 003/2014 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E TERMO DE AJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 013/2014, e, nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 003/2014, **CREDENCIAMENTO** que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender aos alunos matriculados na rede publica de ensino, em conformidade com o programa nacional de alimentação escolar/pnae, onde a seguinte empresa apresentou documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:

FORNECEDOR: APAC-ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DE CALIFORNIA-PR
CNPJ: 07.594.439/0001-39
SITUAÇÃO: CREDENCIADO

Valor Total Homologado do Processo-R$56.453,40 (cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 038/2014, **CREDENCIAMENTO, na modalidade *Inexigibilidade*** nº 003/2014, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.
Salientamos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade n°003/2014 continuará aberta para os demais interessados por um prazo de 12 (doze) meses.

Califórnia, 16 de junho de 2014

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 038/2014
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 003/2014

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender aos alunos matriculados na rede publica de ensino, em conformidade com o programa nacional de alimentação escolar/pnae.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Aos **13/06/2014**, reuniu-se a comissão de Licitação do Município de Califórnia designada pela Portaria nº. **013/2014**, com a presença dos membros abaixo assinados, que analisando a fase de julgamento e classificação das propostas apresentadas no certame acima referido, decidiu **ADJUDICAR** a(s) empresa(s) no(s) correspondente(s) objeto(s). Salientamos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade n°003/2014 continuará aberta para os demais interessados por um prazo de 12 (doze) meses.

FORNECEDOR: APAC-ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DE CALIFORNIA-PR
CNPJ: 07.594.439/0001-39
SITUAÇÃO: CREDENCIADO

THAIS CARREIRA MIRANDA E SOUZA
Presidente

LUZIA DALECRODE
Membro

LAFAETE DE ALMEIDA
Membro

JOSÉ VAGULA FILHO
Membro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:8670E8C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 061/2014

Súmula: Dispõe sobre a concessão de beneficio de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidor CATARINA RSECICEKI

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 12, inciso III, alínea "a" § 3º da Lei Municipal nº 511/2005 de 16 de dezembro de 2005 e art. 6º incisos I, II, III e IV EC 41/2003.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por Idade,** à Servidora **Catarina Rseciceki,** efetivo no cargo de PROF.C/ LIC.GRADUACAO PLENA, Matrícula 125-1, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com Tempo de Serviço de 27 (vinte e sete) anos, 09 (nove) meses e 07 (sete) dias, com vencimentos que resultaram no valor de R$ 1.854,28 (Hum mim oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme processo administrativo do IPRECAMPO nº 2014.004.00078P.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01 de julho de 2014.

Campo do Tenente, 23 de junho de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CELSO WENSKI
Secretário de Administração e Finanças

Dê-se ciência,
registre-se e
publique-se.

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:9F0541F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 060/2014

Súmula: Dispõe sobre a concessão de beneficio de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidor SUELI DE JESUS BARBOSA

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 78 da Lei Municipal nº 511/2005 de 16 de dezembro de 2005 combinado com art. 3º incisos I, II, III e § único EC 47/2005.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por Idade,** à Servidora **Sueli de Jesus Barbosa,** efetivo no cargo de SERVENTE I, Matrícula 131-1, lotado na Secretaria de Educacao, Cultura, Esporte e Turismo, com Tempo de Serviço de 31 (trinta e um) anos, 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias, com vencimentos que resultaram no valor de R$ 1.178,80 (Hum mim cento e setenta e oito reais e oitenta centavos), conforme processo administrativo do IPRECAMPO nº 2014.004.00079P.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01 de julho de 2014.

Campo do Tenente, 23 de junho de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CELSO WENSKI
Secretário de Administração e Finanças

Dê-se ciência,
registre-se e
publique-se.

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:D1C3F072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2014
CONTRATANTE: Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná, com sede à Rua Av. Miguel Komarchewski, nº 900, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 76.002.658/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Jorge Luiz Quege, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.999.535-9 SESP/Pr e do CPF/MF nº 855.900.109-34, e
CONTRATADA: CAMPINA GRANDE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 82.419.896/0001-02
OBJETO: Execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da obra da obra de Pavimentação em CBUQ, área de 14.483,00m², incluindo os serviços de terraplanagem, sub-base, pintura de ligação, revestimento em CBUQ, urbanização de calçadas, paisagismo, sinalização de trânsito e placas de comunicação visual. Trecho: Ruas diversos bairros da cidade.
VALOR: 1.243.599,65 (um milhão e duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta da dotação orçamentária: 07. Secretaria de Obras Rodoviário e Infra Estrutura 07.001 - Secretaria de Obras Rodoviário e Infra Estrutura 26.782.0007.1028 - Pavimentação Asfáltica e Outras Obras Complementares 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias contados a partir do 10° (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 dias contados a partir do 10° (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de junho de 2014.
FORO: Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná. Campo do Tenente, 24 de junho de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:998DB989

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO Nº 39/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: **CECCON & FILHO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 06/2014
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE SANTA LUZIA
VALOR: R$ 702.818,46 (setecentos e dois mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses de vigência, a contar da data da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de junho de 2014
EXECUÇÃO: 240 dias

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:FD360AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 10/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAÍ
LICITAÇÃO: DISPENSA 03/2014
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 45 QUESTÕES ESPECÍFICAS NA PROVA DO CONCURSO
VALOR ACRESCIDO: 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2014

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:AFD565AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 21/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO
LICITAÇÃO: PREGÃO 16/2013
PRAZO ACRESCIDO: 06 (SEIS) MESES, PASSANDO DE 17 DE MARÇO DE 2014 PARA 17 DE SETEMBRO DE 2014
DATA DA ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2014

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E7F6CCA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 36/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: POSTO CANAL MONZA LTDA.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 36/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM
PRAZO ALTERADO: DE 20 DE MAIO DE 2014 PARA 20 DE JUNHO DE 2014
DATA DA ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2014

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B7819BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO Nº 33/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: CECCON & FILHO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 26/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial
VALOR: R$ 167.850,00 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e cinqüenta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses de vigência, a contar da data da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de junho de 2014
VIGÊNCIA: 05 de junho de 2015

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:FE105DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO Nº 38/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: VFG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA ME.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 35/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA – CONVENIO SEDU/PARANACIDADE
VALOR: R$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais)
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias de vigência, a contar da data da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de junho de 2014
DATA DE VIGÊNCIA: 26 de outubro de 2014

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:2406AE57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 35/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: POSTO CANAL MONZA LTDA.
LICITAÇÃO: PREGÃO 30/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ETANOL COMBUSTÍVEL COMUM
PRAZO ALTERADO: DE 10 DE MAIO DE 2014 PARA 10 DE OUTUBRO DE 2014
DATA DA ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2014

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:716D5D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2014

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de limpeza. Conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 11/07/2014 ÁS 08:15 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Estrada do Cerne, Km 18,5 - Nº 18600 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4004 e 3677 4034.

Campo Magro, 27 de junho de 2014.

ELAINE PROENÇA ERDEMAN
Diretora de Compras

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:ECB3B05A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2014 DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

A Secretária Municipal de Finanças do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 036/97 – Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** o contribuinte relacionado abaixo da inscrição em Dívida Ativa de créditos tributários vencidos, referente ao exercício de 2013. Tributo tipo: **ITBI-038/2013** (Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bem Imóvel), referente ao Lote de terreno 18, Planta Recreio Metropolitano, Matrícula RI 15.496, INCRA 710.130.016.217-4 – Protocolo 1235/2012. O crédito tributário inscrito em Dívida Ativa sofrereu o seguinte acréscimo legal, conforme o disposto na Lei Municipal nº 036/97 – CTM: Multa de 20% (art. 6º, C); juros de 1% ao mês (art. 10) e correção monetária (art. 47) da Lei Municipal 294/03. O contribuinte inscrito na Dívida Ativa tem o prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da publicação deste Edital para efetuar o pagamento do débito em cobrança amigável ou apresentar defesa. Expirado este prazo, a Certidão de Dívida Ativa será enviada à Procuradoria - PGM do Município, para

os procedimentos de execução fiscal. Caso o contribuinte já tenha efetuado o pagamento de seu débito tributário até a publicação do presente Edital e que porventura ainda conste na relação abaixo, favor comparecer ao Departamento de Tributos - DETR ou Departamento de Fiscalização - DEFIS munidos da guia de arrecadação com seu respectivo comprovante de pagamento para sua regularização de cadastro, no horário de atendimento das 8h às 12h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira (exceto feriados).
Em obediência ao que dispõe o Código de Defesa do Consumidor a relação constante abaixo do presente Edital não contém o valor do débito, podendo o contribuinte/devedor obtê-lo junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura do Município de Campo Magro localizada na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Sede, Campo Magro, Paraná, C.E.P.: 83.535-000.

Campo Magro, 25 de junho de 2014

Contribuinte	CNPJ	Endereço
3-M DO BRASIL LTDA	**45.985.371/0001-08**	**VIA ANHANGUERA KM 110 (PARADA 3M) – NOVA VENEZA – SUMARÉ - SP**

CAROLINE BOSCARDIN
Secretária Municipal de Finanças

EMERSON FRANCO
Diretor do Departamento de Fiscalização

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:AB25E4FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 844/2014

Altera a Lei Municipal nº 151/2001 e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Lei Municipal nº 151, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Fica denominada a Rua Francisco Lalik, a Rua registrada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Campo Magro como CM 064, a qual tem início na CM 062 e término no Rio Passaúna, divisa como o Município de Curitiba, com extensão aproximadamente e 4.578,00(quatro mil, quinhentos e setenta e oito) metros, na localidade Colônia Rodrigues."

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 11 de junho de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1BB6C7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 845/2014

Altera o Artigo 83 Lei Municipal nº 728/2012 e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 83, da Lei Municipal nº728/2012, que dispõe sobre a Política de Proteção, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 83 – Fica criado o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, órgão colegiado de decisão, assessoramento e consultoria da Administração Municipal, de caráter consultivo e deliberativo, com composição, atribuições, critérios de composição, tempo de mandato, conforme a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

§1º - O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo será composto pelos Órgãos, Entidades e Secretarias abaixo relacionados:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
II -Representantes da Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo:
III - Representantes do Instituto Ambiental do Paraná:
IV - Representantes do Instituto das Águas:
V - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:
VI - Representantes do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER:
VII - Representantes da Procuradoria Geral do Município:
VIII - Representantes do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental Pró Meio Ambiente – IDEAMA:
IX - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
X - Representantes da Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas:
XI - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:
XII - Representantes da Companhia de Saneamento do Paraná-SANEPAR:
XIII - Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:
XIV - Representantes da Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF:
XV - Representantes da EDETIP (Entidade de Desenvolvimento e Trabalho de Interesse da População):
XVI - Representante da Associação de Turismo de Campo Magro - ATCM:
XVII - Representante da Associação Comercial, Indústria e Turismo - ACITCAM:
XVIII - Representantes da Associação de Moradores e Amigos da APA do Passauna – AMAPA:

§2º - Os Órgãos, Entidades e Secretarias relacionadas no parágrafo anterior indicarão seus representantes titulares e respectivos suplentes, os quais serão nomeados por meio de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 11 de junho de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D35530C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 850/2014

Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 793/2013, conforme especifica.

A Câmara Municipal aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal 793/2013, passando a vigorar os valores contidos no Anexo Único desta lei.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de junho de 2014.

Paço Municipal de Campo Magro, em 27 de junho de 2014.

LOUVANIR JOAOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO NÍVEL BÁSICO	Nº VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	37	Piso da categoria, conforme determinação da Lei Federal nº 12994/2014, mais 20% de insalubridade.
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	03	Piso da categoria, conforme determinação da Lei Federal nº 12994/2014, mais 20% de insalubridade.
TOTAL	**40**	

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F4FF8BF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
BALANCETE FINANCEIRO - MAIO 2014

Câmara Municipal de Carlópolis
CNPJ 77.778.793/0001-07
Edifício Alfredo Mansur
Av.: Anésio Fernandes Machado nº. 345. Residencial Vista Bella
Fone: (043) 3566-1740 – Fone/Fax (043) 3566-1278
www.camaraclps.pr.gov.br / camarasecretaria@yahoo.com

BALANCETE FINANCEIRO - MAIO 2.014			
		RECEITAS	DESPESAS
	SALDO MÊS ANTERIOR	R$ 82.385,33	
	TRANSFERÊNCIA DO EXECUTIVO	R$ 112.583,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$ 65.185,28
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO		R$ 18.227,72
3.1.90.11.01.05.00	SUBSÍDIOS VEREADORES E PRESIDENTE CÂMARA		R$ 36.899,35
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS – NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO		R$ 3.271,21
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES		R$ 1.635,60
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		R$ 5.151,40
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R$ 13.688,90
3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		R$ 5.253,10
3.1.90.13.05.03.00	INSS - SUBSIDIOS DO PRESIDENTE DA CAMARA		R$ 1.010,71
3.1.90.13.05.04.00	INSS - SUBSIDIOS DOS VEREADORES		R$ 6.738,14
3.1.90.13.10.00.00	CONTRIB.AO INSS-COMISSIONADOS NÃO DETENTORES DE CARGO EFETIVO		R$ 686,95
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		R$ 900,15
3.3.90.14.14.01.00	SERVIDORES EFETIVOS		R$ 105,90
3.3.90.14.14.03.00	AGENTES POLITICOS		R$ 794,25
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		R$ 2.441,49
3.3.90.30.04.00.00	GAS E OUTROS MATERIAS ENGARRAFADOS		R$ 42,00
3.3.90.30.07.12.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA		R$ 429,20
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ 649,00
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		R$ 82,42
3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO		R$ 224,04
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		R$ 1.014,83
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R$ 772,00
3.3.90.36.07.00.00	ESTAGIÁRIOS		R$ 772,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$ 7.048,09
3.3.90.39.01.00.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		R$ 1.200,00
3.3.90.39.08.00.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		R$ 2.924,61
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS		R$ 300,00
3.3.90.39.43.99.00	SER. ENERGIA ELETRICA DEMAIS SETORES ADMIN		R$ 192,58
3.3.90.39.44.99.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DEMAIS SETORES ADMIN		R$ 101,56
3.3.90.39.47.01.00	SERVIÇOS POSTAIS		R$ 53,85
3.3.90.39.58.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		R$ 413,69
3.3.90.39.79.00.00	SERVIÇO APOIO ADM.TECNICO E OPERACIONAL		R$ 150,00
3.3.90.39.81.00.00	SERVIÇOS BANCARIOS		R$ 96,80
3.3.90.39.88.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R$ 300,00
3.3.90.39.95.00.00	MANUT.CONSERV.EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS		R$ 1.315,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$ 0,00
	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	R$ 686,18	
	REPASSE AO EXECUTIVO REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 652,51
	TOTAL	R$ 195.654,51	R$ 90.688,42
	SALDO MAIO	104.966,09	

JORGE LUIS DAMIN
Presidente

APARECIDO CARLOS DE CAMARGO
Vice-Presidente

ELEZANA M. A. DE OLIVEIRA
Contadora
CRC 043720/O-5

IVETE CUENCA MACHADO
Primeiro Secretária

MARCIO ANTONIO FURLAN
Segundo Secretário

SIRLENE DO AMARAL
Controle Interno
Portaria Nº 03/2013

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:5155F664

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 3016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Cidadão Marcos Antonio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o parecer do Conselho Municipal de Urbanismo, em processo de pedido de aprovação de loteamento urbano de sua competência consultiva, bem como os demais pareceres e documentos contidos no referido processo de pedido de aprovação de loteamento, resolve:
Art. 1º - Fica aprovado o loteamento urbano denominado "**LOTEAMENTO AMARAL**", idealizado por Jara Empreendimentos Imobiliários Ltda., Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 15.106.079/0001-07, com endereço comercial junto à Rua Benedito Salles, nº 2112, Bairro Jaboticabal, Carlópolis, Estado do Paraná, localizado no perímetro urbano desta cidade, Bairro Jaboticabal, com área total de 153.387.00 m², com 326 (trezentos e vinte e seis) lotes que corresponde a 61,75% da área total.
Art. 2º - O Loteamento ora aprovado contém área total de 153.387.00 m², devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóvel desta Comarca nas matriculas de nº 7.010 e 7.014, e será constituido de 27 (vinte e sete) quadras e 326 (trezentos e vinte e seis) lotes, com a seguinte composição: Área total de 153.387.00 m²; 326 lotes: 94.710.95 m² (61,75%); Sistema Viário: 48.124.34 m² (31,38%); Prologamento da Rua Benedito Salles: 9.914,05m² e Área Institucional 637.66 m² (0,41%).
Art. 3º - A área correspondente às vias públicas e ao prologanmento da Rua Benedito Salles, respectivamente, na metragem de 48.124.34 m² e 9.914,05m², bem como à área institucionaI de 637.66 m², passam a integrar o patrimônio do Municipio de Carlópolis, conforme o projeto aprovado.
Art. 4º - As obras de demarcação de quadras e lotes, arruamento, rede de água, rede de esgoto, energia elétrica e iluminação pública, guias e sarjetas, asfalto ou calçamento, arborização, terão prazo de 24 (vinte e quatro) meses para conclusão, a contar da publicação do presente decreto, obedecendo rigorosamente ao cronograma de obras apresentado pela empresa loteadora.
Art. 5º - À título de caução, como garantia da execução das obras de infraestrutura acima qualificadas, cuja responsabilidade é exclusivamente da empresa loteadora, ficam caucionados e constritos, no interesse do Município de Carlópolis, os seguintes lotes:
I - Lotes da Quadra "E" de numeração 01 a 22;
II - Lotes da Quadra "G" de numeração 01 a 18;

III – Lotes da Quadra “H” de numeração 01 a 18;
IV – Lotes da Quadra “K” de numeração 01 a 25.
Parágrafo Único – Os lotes caucionados poderão ser liberados a favor da empresa loteadora na proporção em que as obras de infraestruturas forem realizads e, por via de conseqência, forem inspencionadas e liberadas pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura desta municipalidade.
Art. 6° - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carlópolis, 27 de junho de 2.014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:6940000A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2014
OBJETO: Aquisição de Materiais Médico Hospitalares e Insumos utilizados nas 23 (vinte e três) Unidades de Saúde e 02 (dois) Pronto Atendimentos Municipais e todos os outros estabelecimentos de saúde que realizam tais procedimentos clínicos-cirurgicos, durante o período de 01 (um) ano, conforme quantidades e especificações constantes no edital.
O Secretário Municipal de saúde do Município de Colombo, no uso de suas atribuições acolhe o Parecer nº. 325/2014 da Procuradoria Geral do Município e decide pelo NÃO PROVIMENTO dos recursos apresentados pelas licitantes O SILVERIO DE LIMA INSTRUMENTOS MEDICO CIRURGICO através do processo 1175840, MEDK RES. IMP. E COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA através do processo 1175842, DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA através do processo 1176279 e AABA COMERCIO DE EQUIP. MEDICOS LTDA, através do processo 1176306, mantendo assim a decisão da Comissão Permanente de Licitações. Dê-se prosseguimento.

Colombo, 27 de junho de 2014.

Publique-se,

FERNANDO CEZAR DE ANDRADE AGUILERA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:BC5B61A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA 057/2014 – PREGÃO 20/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Placas de Proibido Jogar Lixo, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Valor: R$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)
Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Jose Carlos Moretes do Amaral.
Contratado: Célia das Graças Cecon Sgoda ME, CNPJ n.º 01.082.918/0001-90
Prazo: 19 de março de 2014 a 18 de março de 2015
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 26 de junho de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:E98DED12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA Nº 059/2014 – PREGÃO 019/2014

Objeto: Empresa para fornecer Teste Biológico e Químico para autoclave, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 38.700,00 (Tinta e oito mil e setecentos reais).
Contratante: Prefeitura Mun. Colombo /Secretaria Mun. Saúde / Fernando Cesar de Andrade Aguilera.
Contratado: Sispack Medical Ltda, CNPJ n.º 54.565.478/0001-98
Prazo: 19 de março de 2014 a 18 de março de 2015
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 25 de junho de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:7E723C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA 61 E 62/2014 - PREGÃO 24/2014

Objeto: Fornecimento de Combustíveis (Etanol e Gasolina Comum), para abastecimento dos veículos da Frota Pública Municipal, na Região da Sede do Município e do Guaraituba, para as diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratado: Ata 61/2014 - Posto Puppi Ltda, CNPJ 82.359.555/0001-99.
Valor: R$ 632.560,00 (Seiscentos e trinta e dois mil quinhentos e sessenta reais), sendo que o valor a ser praticado será o preço médio apurado a cada mês divulgado pela ANP, com o desconto percentual proposto pela empresa (0,047%).
Contratado: Ata 62/2014 - Auto Posto Mediterrâneo Ltda, CNPJ 03.455.338/0011-06
Valor: R$ 797.590,00 (Setecentos e noventa e sete mil quinhentos e noventa reais), sendo que o valor a ser praticado será o preço médio apurado a cada mês divulgado pela ANP, com o desconto percentual proposto pela empresa (0,5%).
Contratante: Mun. Colombo/ Diversas Secretarias do Município.
Vigência: 25 de março de 2014 a 24 de março de 2015
Data: Colombo, 26 de junho de 2014.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin; Luiz Gilberto Pavin, Maria da Silva Souza, Fernando Cesar de Andrade Aguilera; Aziolê Maria Cavalari Pavin, **José Carlos Moretes do Amaral,** Marcio Roberto Toniolo, João Maria Rodrigues, Cesár Antonio Bittencourt Junior, Marcio Strapasson; Tania Mara Tosin; Antonio Ricardo Milgioransa.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:67A221A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA 63/2014 – PREGÃO 012/2014

Objeto: Empresa para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, para as unidades de ensino municipal da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.
Valor: R$ 5.708.830,38 (cinco milhões, setecentos e oito mil, oitocentos e trinta reais e trinta e oito centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte / Aziolê Maria Cavallari Pavin.
Contratado: Intersept Ltda - CNPJ 03.360.551/0001-54.
Vigência: 25 de março de 2014 a 24 de março de 2015.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 26 de junho de 2014

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:845616D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO ATA 148/2013 – PREGÃO 54/2013

Objeto: Empresa especializada para fornecimento de materiais esportivos para utilização do Departamento de Esportes nos diversos núcleos do município.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Aziolê Maria Cavalari Pavin
Ata nº 148: JMG Comércio de Artigos Esportivos Ltda, inscrito no CNPJ n.º 01.499.773/0001-27
Valor: R$ 5.950,00 (Cinco mil novecentos e cinquenta reais).
Prazo: 14 de agosto de 2013 a 13 de agosto de 2014
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações

Colombo, 27 de junho de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:A9AA3F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DAS ATAS 178;179;180;181;182;183; 184;185 E 186/2013 PREGÃO – 077/2013

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de Veículos Pesados (Caminhões e ônibus) "Multimarcas" com o fornecimento de peças (originais e paralelas) e Fornecimento de Peças (originais e paralelas) para Veículos Leves, Médios "Multimarcas" e Equipamentos Pesados (Máquinas) "Multimarcas".
Contratante: Diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo
Contratado: **Ata 178**:Strapasson Auto Peças Ltda., CNPJ n.º 78.542.867/0001-66
Valor R$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais).
Ata179: Ary Cezar Mocelin - ME, CNPJ n.º 79.632.618/0001-24
Valor R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
Ata180:Simoni Auto Mecânica Ltda, CNPJ 07.414.182/0001-96
Valor R$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).
Ata181: Catipar Comercio De Peças Para Tratores Ltda CNPJ 77.506.301/0001-16
Valor R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Ata182: Lêotan Comercial Ltda, CNPJ 13.235.887/0001-49.
Valor R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).
Ata183: Bataguaçu Curitiba Peças Para Máquinas Ltda. CNPJ N.º 84.880.137/0001-78
Valor R$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais).
Ata184: Roleparts Comércio De Peças Para Tratores Ltda CNPJ nº 82.334.847/0001-58
Valor R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).
Ata185: Roleparts Comércio de Peças Para Tratores Ltda, CNPJ nº 82.334.847/0001-58
Valor R$ 70.000,00(Setenta mil reais).
Ata186: Mecadiesel Mecânica Diesel Ltda CNPJ nº 75.249.904/0001-54
Valor R$ 846.000,00 (Oitocentos e quarenta e seis mil reais).
Vigência: 17 de setembro de 2013 à 16 de setembro de 2014.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 Centro Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Assinatura Secretários: Vera Lucia Pavin - Luiz Gilberto Pavin, Maria Da Silva Souza, Aziolê Maria Cavalari Pavin, Tania Mara Tosin, Secretário Mun.Meio Ambiente, José Carlos Moretes Do Amaral, Antonio Ricardo Miglioransa, João Maria Rodrigues, Marcio Roberto Toniolo, Ângelo Betinardi

Colombo, 27 de junho de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:1698D8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DAS ATAS 194 À 205/2013 - PREGÃO – 075/2013

Objeto Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio do Sistema de REGISTRO DE PREÇOS de medicamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde.
Contratadas:
Ata 194: CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ n.º 03.652.030/0001-70.
Valor R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).
Ata 195: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ n.º 07.031.976/0001-70.
Valor: R$ 135.116,00 (cento e trinta e cinco mil, cento e dezesseis reais).
Ata 196: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ n.º 44.734.671/0001-51.
Valor R$ 195.773,00 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e três reais).
Ata 197: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ n.º 00.656.468/0001-39.
Valor: R$ 61.410,20 (sessenta e um mil, quatrocentos e dez reais e vinte centavos).
Ata 198: DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ n.º 02.520.829/0001-40.
Valor: R$ 78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos reais).
Ata 199: FARMACONN LTDA, CNPJ n.º 04.159.816/0001-13.
Valor: R$ 75.830,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais).
Ata 200: LEMES & LEMES COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 07.829.706/0001-00.
Valor total: R$ 16.626,50 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
Ata 201: MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ n.º 94.894.169/0001-86.
Valor: R$ 5.651,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais).
Vigência: 17 de setembro de 2013 à 16 de setembro de 2014.
Ata 202: NUNES FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊNTICOS LTDA., CNPJ n.º 75.014.167/0001-00.
Valor: R$ 40.978,00 (quarenta mil, novecentos e setenta e oito reais).
Ata 203: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., CNPJ n.º 81.706.251/0001-98.
Valorl: R$ 63.760,00 (sessenta e três mil, setecentos e sessenta reais).
Ata 204: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.-EPP, CNPJ n.º 85.247.385/0001-49.
Valor R$ 9.574,00 (nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais).
Ata 205: TORRENT DO BRASIL LTDA, CNPJ n.º 33.078.528/0001-32.
Valor R$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais).
Vigência: 23 de setembro de 2013 a 22 de setembro de 2014.
Data da Assinatura: 26 de junho de 2014.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações,

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:61082C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA 210 E 211/2013 PREGÃO 71/2013
PREGÃO Nº. 071/2013

Objeto Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestar serviço de construção de caixa de captação, caixa de ligação, poço de visita, assentamento de meio fio e execução de calçadas, com mão de obra e fornecimento de material.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Ata 210 - PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº. 00.865.897/0001-16
Valor Total R$: 1.320.751,13 (Hum milhão, trezentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e um reais e treze centavos).

Ata 211 - EMPREITEIRA DIAS LTDA, CNPJ n.º 77.584.019/0001-57
Valor Total R$: 743.358,40 (Setecentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
Vigência: 02 de outubro de 2013 a 01 de outubro de 2014.
Data: Colombo, 27 de junho de 2014.
Assinaturas: João Maria Rodrigues - Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:91A5A2D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1164976
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2014

INTERESSADAS:
● CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA
● CEPEO CONTRACEPTIVOS LTDA
● ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
● SUL IMAGEM PRODUTOS P DIAGNOSTICOS LTDA
● AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA
● INJEX INDUSTRIA CIRURGICAS LTDA
● PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
● STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
● PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA
● DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
● COMERCIO DE MAT MED HOSP MACROSUL LTDA
● O SILVERIO DE LIMA INST MED CIRURGICO
● AABA COMERCIO DE EQUIP MEDICOS LTDA
● EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – ME
● CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
● PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
● MEDK RES IMP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA

COMUNICADO
OBJETO: Aquisição de Materiais Médico Hospitalares e Insumos utilizados nas 23 (vinte e três) Unidades de Saúde e 02 (dois) Pronto Atendimentos Municipais e todos os outros estabelecimentos de saúde que realizam tais procedimentos clínicos-cirurgicos, durante o período de 01 (um) ano, conforme quantidades e especificações constantes no edital.
Comunicamos às licitantes supra para comparecerem no dia **02 de JULHO DE 2014**, às **14:00 HORAS**, quando estaremos efetuando a abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS das licitantes habilitadas, dando prosseguimento ao presente certame licitatório.

Atenciosamente.

Colombo, 27 de junho de 2014.

GEOVANE ALVES MOREIRA
Presidente
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:2BD78B71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº. 106/2014 - NOMEAÇÃO NILTON

PORTARIA nº. 106/2014

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Fica responsável pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fernandes Pinheiro, entre o período de 28 de junho de 2014 à 08 de julho de 2014, o senhor NILTON MATTOS JUNIOR.

Art. 2º - A pessoa ora nomeada é servidor municipal e não fará gozo de qualquer remuneração adicional para a função aqui determinada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 27 de junho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2945BC59

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº. 107/2014 - AUTORIZAÇÃO NILTON

PORTARIA nº. 107/2014

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Fica o senhor NILTON MATTOS JUNIOR, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fernandes Pinheiro, conforme portaria nº 106/2014, autorizado a assinar quaisquer documentos pertinentes à Secretaria de Saúde no período em que estiver sob sua responsabilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 27 de junho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:139F9D9F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 103/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos seguintes servidores ocupantes de cargo efetivo de MOTORISTA, gratificação de Condução de Transporte Especial, conforme Lei nº 541/2014, Art.1, a partir de 01/06/2014, devido aos mesmos exercerem suas funções em regime de sobreaviso:

NOME	MATRÍCULA
JULIO CESAR CABRAL SCHELETZ	838-1
GILMAR ANTONIO RODRIGUES DE MATTOS	515-1
DEOLANDO ZANON	385-1
MARCELO STANSKI	115-1

FERNANDO AUGUSTO STELLE	834-1

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 26 de junho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2D40C613

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 102/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a JOSÉ HUMBERTO BITENCOURT, servidor ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA, matrícula nº 129-1, gratificação de Condução de Transporte Especial, conforme Lei nº 541/2014, Art.1, Parágrafo único, a partir de 01/06/2014, devido à conveniência e oportunidade da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 26 de junho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2F6B338E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 101/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a ADRIANA KULLER GUEDES, servidor ocupante de cargo efetivo de RECEPCIONISTA, matrícula nº 129-1, gratificação de função, no valor correspondente ao símbolo F3, a partir de 01/06/2014, devido à conveniência e oportunidade da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 26 de junho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3C95EB3C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 100/2014

Súmula: Vacância de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e de conformidade com o Art. 53, Inciso VI, da Lei 292/2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Fernandes Pinheiro – PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 11/06/2014, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do quadro de pessoal deste Município, pelo falecimento da servidora MARILENE TABORDA TRIBEK, matrícula nº 012-1.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 24 de junho de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:786D8855

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 100/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº
250/2014,

R E S O L V E:

INTERROMPER a licença para tratamento de interesses particulares concedida pela portaria nº 37/2013, a ANGELA PAULA SUMYK SILVA, servidor ocupante de cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula 505-1, devendo retornar às suas atividades em 02/06/2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, 24 de junho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:ADF5040F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 99/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº271/2014,

R E S O L V E:

INTERROMPER a licença para tratamento de interesses particulares concedida pela portaria nº 10/2014, a RENILDES DE GOES TABORDA, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 334-1, devendo retornar às suas atividades em 02/06/2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, 24 de junho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E162E22D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 126/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 076/2014, de 16/4/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/07/2014, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações
e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 103/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOR IVECO 3 CC DO TRATOR NEW HOLLAND TL 55E, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 27 de Junho de 2014.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E8D2B22A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 127/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 076/2014, de 16/4/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/07/2014, às 11:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações
e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 104/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RETIFICA EM MOTOR IVECO 3CC DO TRATOR NEW HOLLAND TL 55E DA AGRICULTURA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO PR.

General Carneiro, 27 de Junho de 2014.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0563D7AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 128/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 076/2014, de 16/4/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/07/2014, às 14:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações
e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 105/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOR MWM SPRINTER- MICRO ONIBUS DA SAÚDE PLACAS AMK-1241, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO -PR.

General Carneiro, 27 de Junho de 2014.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1FBF076C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 129/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 076/2014, de 16/4/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/07/2014, às 16:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações
e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 106/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RETIFICA EM MOTOR MWM SPRINTER - MICRO ONIBUS DA SAÚDE PLACAS AMK-1241, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO PR.

General Carneiro, 27 de Junho de 2014.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:79D83154

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 047/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de UNIFORMES, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES, para atender a Secretaria a Secretaria de Saúde deste Município. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 09:30 horas. Data: 10/07/2014. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 25 de junho de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:29C1125E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 048/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE REVELAÇÃO DE FOTOS, CONFECÇÃO DE PLACAS, FAIXAS, BANNERS, ADESIVOS E PLOTAGEM DE PRANCHAS, para atender as Secretarias deste Município, inclusive a de Saúde, Educação e Assist Social. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário:094:30 horas. Data: 11/07/2014. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 25 de junho de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:330B63AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 049/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAL contratação de empresa ESPECIALIZADA EM COLETA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS INDUSTRIAIS FILTROS, ESTOPA E BARROS oriundo de LAVAGEM DE VEÍCULOS E LÂMPADAS FLUORESCENTES. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 15:30 horas. Data: 11/07/2014. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 25 de junho de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:0266FEEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 082/2.014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 091/2.014
Contratado: Eletrofio Instalações Elétricas Ltda
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto deste a contratação de empresa especializada em Instalação de Postes na Praça Jonh Kennedy e nos Canteiros da Rodoviária do Município de Goioerê - Pr
Data de assinatura: 27.06.14
Valor do Contrato: R$ 408.023,70 (quatrocentos e oito mil vinte e três reais e setenta centavos).

Goioerê-Pr, 27 de junho de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:58D43762

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº 012/2014

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Conceder diárias, no valor de R$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais) cada, em favor do presidente da Câmara Municipal, Sr. Ronaldo Vladimir Moreira, e para os vereadores Claudimilson Antonio de Souza Freire, e Denilson Munhoz, para viagem com destino na cidade de Curitiba/PR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná.
Aos 27 de junho de 2014.

RONALDO VLADIMIR MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:12BE6DBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins torna público que realizará ás **9h30min do dia 17/07/2014**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, para ***Execução de obra de construção de quadra coberta, com vestiário, conforme Termo de Compromisso PAC208185/2014/FNDE/MEC***. O Edital de Licitação e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:32183F04

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins torna público que realizará ás **14h30min do dia 17/07/2014**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, para ***Execução de obra de pavimentação poliédrica na zona rural, conforme Termo de Convênio 036/2014/Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística***. O Edital de Licitação e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:1B15570C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 055/2014

REPUBLICAÇÃO POR ERRO FORMAL

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.294/2013** de **06/12/2013**, publicada no **Órgão Oficial** do Município "**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**", em data de **11/12/2013**, Edição de nº **390**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 160.530,00 (Cento e sessenta mil, quinhentos e trinta reais),** destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:
02. PODER EXECUTIVO
02.01. GABINETE DO PREFEITO
041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 14.000,00
20 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 14.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 30.000,00
81 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 5.000,00
85 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 9.500,00
86 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 20.000,00
101 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 5.000,00
123 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

SOMA R$ 69.500,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E A ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103060015.2.034000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 5.000,00
208 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440018.2.042000 ASSEGURAR OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA LEI MUNICIPAL 1098/2010
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 14.030,00
229 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 19.030,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.062000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARQUE RODOVIÁRIO
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 56.000,00
316 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 56.000,00

SOMA GERAL R$ 158.530,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
02. PODER EXECUTIVO
02.04. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
041240007.2.004000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
3.1.91.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 14.000,00
30 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 14.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 2.000,00
73 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R$ 5.000,00
97 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 3.000,00
100 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

123640010.2.069000 INCENTIVO A ESTUDANTES
3.3.90.18.00.0000 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES R$ 4.500,00
107 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00

125 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.2.027000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 4.000,00
162 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 10.000,00
164 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 36.000,00
166 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 69.500,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E A ÁREA SOCIAL
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SAÚDE
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 5.000,00
169 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS R$ 6.250,00
216 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440018.2.042000 ASSEGURAR OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA LEI MUNICIPAL 1098/2010
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000,00
228 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 2.780,00
230 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

SOMA R$ 19.030,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.060000 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ECOLOGICAS
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 56.000,00
314 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 56.000,00

SOMA GERAL R$ 158.530,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e dois** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e quatorze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:528180CA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL: 039/2014-PMI
PROCESSO Nº 068/2014-PMI
OBJETO: Contratação de horas maquina de trator esteira.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 13HR30MIN horas do dia 11 de julho de 2014, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR., 27 de junho de 2014

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A32890DF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 072/2014 - PMI
CONCORRENCIA: 002/2014
PROCESSO: 038/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Junho de 2014.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
PERMISSIONÁRIO: MARIANE APARECIDA SIQUEIRA 08700616907
DOMICILIO LEGAL: RUA GETULIO VARGAS, nº. 2349. BAIRRO CENTRO, IPORA-PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, EM REGIME DE PERMISSÃO EM REGIME DE USO DE USO, A TITULO ONEROSO DE ESPAÇO PUBLICO NA AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, NA CIDADE DE IPORÃ-PR.
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o PERMISSIONARIO, pagará à CONCEDENTE o valor de R$. 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) mensais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de sua assinatura e final previsto para 16/06/2015.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 16 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIANE APARECIDA SIQUEIRA
08700616907
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FFE652E3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078/2014

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.294/2013** de **06/12/2013**, publicada no **Órgão Oficial** do Município "**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**", em data de **11/12/2013**, Edição de nº **390**, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 518.760,00 (Quinhentos e dezoito mil, setecentos e sessenta reais),** destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 35.000,00
92 FONTE: 102 FUNDEB 40%

SOMA R$ 35.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E A ÁREA SOCIAL
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SAÚDE
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL ATIVO R$ 100.000,00
168 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 90.760,00
182 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 30.000,00
183 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 200.000,00
184 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 15.000,00
214 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 435.760,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.2.077000 MANUTENÇÃO DO PARQUE PRIMAVERA
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 8.000,00
281 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 8.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.2.048000 EFETUAR A MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
317 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 30.000,00
320 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 40.000,00

SOMA GERAL R$ 518.760,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
02. PODER EXECUTIVO
02.01. GABINETE DO PREFEITO
041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 8.000,00
16 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 18.000,00
17 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

02.03. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
041210003.2.006000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 3.710,00
26 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R$ 1.000,00
27 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.000,00
28 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 1.000,00
29 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

02.04. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
041240007.2.004000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 25.000,00
30 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R$ 1.000,00
31 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.050,00
32 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 1.000,00
33 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 60.760,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 50.000,00
36 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
041280008.2.016000 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIA – PESSOAL CIVIL R$ 5.000,00

57 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 5.000,00
58 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 5.000,00
59 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 15.000,00
60 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 80.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 30.000,00
89 FONTE: 101 FUNDEB 60%

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00
93 FONTE: 102 FUNDEB 40%

SOMA R$ 35.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E A ÁREA SOCIAL
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SAÚDE
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 7.000,00
169 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 7.000,00
170 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIA – PESSOAL CIVIL R$ 3.000,00
171 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
172 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 8.000,00
174 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.028000 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL - SAÚDE
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 100.000,00
176 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 25.000,00
179 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 70.000,00
180 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIA – PESSOAL CIVIL R$ 50.000,00
181 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440018.2.041000 IMPLANTAR O SETOR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 15.000,00
226 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 295.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.2.077000 MANUTENÇÃO DO PARQUE PRIMAVERA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 3.000,00
280 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

206060023.2.074000 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 5.000,00
287 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 8.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.2.048000 EFETUAR A MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 40.000,00
302 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 40.000,00

SOMA GERAL R$ 518.760,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e três** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e quatorze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A4FC5DA0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 082/2014

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE CONVITE, TIPO MENOR PREÇO Nº 002/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 260/2014, de 23 de Abril de 2014, do Processo Licitatório 048/2014, na modalidade Convite nº. 002/2014-PMI, cujo objeto trata da aquisição de filtros e lubrificantes para veículos da frota municipal do município de Iporã-Pr.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

-ULTRAFIL – COMERCIO DE FILTROS AUTOMOTIVOS LTDA;
- CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS LTDA;
- AZM – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de Junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:54481D2D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 081/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 022/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 046/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, do Processo Licitatório 046/2014, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 022/2014-PMI, cujo objeto trata do Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender aos distritos e a municipalidade, adjudicado em favor das empresas:

- BOFI & BOFI LTDA;
- J.V. TOMAZELI E CIA. LTDA-ME;
- N M DE OLIVEIRA MOREIRA – ME;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de Junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7E5CE2EB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO

O **Município de Iporã-Pr,** através do Prefeito Municipal**,** Roberto da Silva, **REVOGA** o **Pregão Presencial n° 036/2014, Processo 066/2014,** que o objeto trata aquisição de academia ao ar livre, por razões de existência de erro material.

Iporã-PR., 27 de Junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3700521E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
27.06.2014	PNAE MERENDA	13.296,00

Iporã-(PR), 27 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:91A67791

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL: 037/2014-PMI
PROCESSO Nº 066/2014-PMI
OBJETO: Aquisição de ônibus usados, para rede escolar deste município.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR15MIN horas do dia 11 de julho de 2014, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR., 27 de junho de 2014

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:77CE5A5D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL: 038/2014-PMI
PROCESSO Nº 067/2014-PMI
OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos para terraplenagem.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 10HR15MIN horas do dia 11 de julho de 2014, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR., 27 de junho de 2014

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A09BA281

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N.º 020/2014, REF. AO CONTRATO N.º 030/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

CONTRATADO: A.W.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

CNPJ: 04.286.314/0001-53

VALOR: R$ 12.850,00 (DOZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DATA: 27/06/2014.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C7C194A5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014 - PROCESSO N°203 /2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADE OBJETIVANDO A COMPRA DE MOBILIÁRIOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E INFORMÁTICA PARA O CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, Secretária Municipal de Ação Social, **Legislação:** Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 10 DE JULHO de 2014, às 09:00h, na sala de reuniões no setor de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã – PR, 25 de junho de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:94D62BF0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014 - PROCESSO N°210 /2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: Contratação de diaristas para arrastão de limpeza e aquisição de câmera fotográfica, conforme descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS no Estado do Paraná, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 11 de julho de 2014, às 09:00h, na sala de reuniões no setor de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã – PR, 27 de junho de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3A7F9E7C

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 43-2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentaria nº 46/2013, de 17/06/2014.

D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$24.854,84, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
08.010	**DIVISAO DE EDUCAÇAO**	
08.010.12.365.0011.2.052	**Manutenção de Educação e Cultura**	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo – Cód. 452	4.614,78
110	Plano de ações articuladas - PAR- fonte 110	
SOMA		**4.614,78**

10	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.010.10.304.0010.2.036	**Manutenção dos serviços de saúde – Vigilância em Saúde**	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 454	1.538,02
495	Atenção Básica	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente – Cód. 453	740,06
500	Bloco de Investimento	
SOMA		**2.278,08**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**6.892,86**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o superávit financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como o excesso de arrecadação verificado na receita a seguir, de acordo com a Lei Federal 4320/64:

Superavit Financeiro:

SUPERAVIT FINANCEIRO	**VALOR**
FONTE 3.495 – Atenção Básica – exercício anterior	17.961,98

Excesso de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	VALOR
1.7.2.1.33.10.99.05 – Atenção Básica	1.538,02
1.7.2.1.35.99.01.00 - Plano de Ações Articuladas – PAR	4.614.78
1.3.2.5.01.99.01.08 – Bloco de Investimentos	740,06
TOTAL	**6.892,86**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SOUZA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora – CRC – PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:52E5AC12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO N°. 038/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 026/2014, cujo objeto é "Aquisição de materiais e contratação de empresa especializada para instalação da infraestrutura de rede lógica e telefônica da nova sede do CIS Centro Oeste, CAPS ADIII Regional Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Regional Adulto e Infanto-Juvenil, todos situados na Rua Professora Leonídia, 1203 esquina com a Rua Pedro Alves, Guarapuava/PR", a seguinte proponente **AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA –ME** inscrita no CNPJ sob n°. **01.573.983/0001-18** e a empresa **JOÃO HENRIQUE KRAPP – ME** inscrita no CNPJ sob n°. **08.710.340/0001-18**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 27 de junho de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:CA190B53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 054/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 54/2014-PML
PROCESSO Nº. 84/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de uma impressora tipo Plotter e seus cartuchos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

ABERTURA: 16 de julho de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 20.150,00 (vinte mil, cento e cinquenta reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 26 de junho de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:0E889EE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 051/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 51/2014-PML
PROCESSO Nº. 80/2014-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de impressos e materiais gráficos, para atender as Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 15 de julho de 2014, às 08:30 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 307.115,61 (trezentos e sete mil, cento e quinze reais e sessenta e um centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 26 de junho de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:715BA64B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TP 011/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Elétrica, para execução da seguinte obra: Implantação de iluminação pública na Capela Mortuária, Praça Jardim Maranata, Praça da Concha e Campo de Futebol Suíço, conforme projeto elétrico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da empresa **ROPEL – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**,

devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.972.691/0001-45, vencedora do certame, com proposta no valor global de 159.723,17 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e dezessete centavos).

Loanda, 27 de Junho de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:551FF11A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 266.2014

PORTARIA Nº. 266 DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Súmula – Nomeia Comissão Especial para Avaliação de bens imóveis, para fins de efeito de lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria, decorrente da execução de obras públicas de infraestrutura e pavimentação asfáltica e dá outras providências.

***Flávio Aramis Accorsi**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os Senhores **NÁDYA CAMILA VIDAL CHAVES** – Presidenta, **CHRISTIAN COSTA BEGGOSO E DONIZETE DERCIVAL FERRI** – Membros, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** encarregada de proceder a **AVALIAÇÃO** dos bens imóveis abaixo discriminados, para fins de efeito de lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria, decorrente da execução de obras públicas de infraestrutura e pavimentação asfáltica:

1. **RUA QUINTINO BOCAIUVA**, trecho entre a Rua Benzinho Maciel e Anita Garibaldi, quadra 47 lotes 06-07-08-16 e suas subdivisões – quadra nº 62 lotes nº 06-07-08-16 e suas subdivisões – quadra nº 63 lotes 01-09-10-11 e suas subdivisões – quadra 76 lotes 01-09-10-11 e suas subdivisões.

2. **RUA PARANAPANEMA,** trecho a Rua Allan Kardec e Av. Des. J. Munhoz de Mello, quadra 34 lotes 01-09-10-11 e suas subdivisões– quadra 35 01-09-10-11-12 e suas subdivisões – Lotes 01-02-03 e suas subdivisões.

3. **RUA ALMIRANTE DE BARROS,** trecho entre as Ruas Allan Kardec e Carlos de Campos, quadra nº 78 lotes 01-02-03-04-05-06 e suas subdivisões – quadra nº 79 lotes 06-07-08-09 e suas subdivisões – quadra nº 84 lotes 06-07-08-16 e suas subdivisões – quadra nº 92 lotes 01-02-03-04-05-06 e suas subdivisões.

4. **RUA ALVARES PENTEADO,** trecho as Ruas Allan Kardec Carlos de Campos, quadra nº 84 lotes 01-09-10-11 e suas subdivisões – quadra nº 79 lotes 01-09-10-11 e suas subdivisões – quadra nº 51 lotes nº 06-07-08-16 e suas subdivisões – quadra nº 65 lotes 06-07-08-16 e suas subdivisões.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2014.

Registre-se e
Publique-se

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração.

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:06606C3F

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 041/2014 SOPREMU

Ivo Moreira dos Santos, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 069/2013 de 03/12/2013;

CONSIDERANDO o caput do Art. nº 42 da Lei nº 002/2002, alterado pela Lei nº 002/2014 e,

CONSIDERANDO o resultado da perícia médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **APARECIDA HELENA QUINTINO DOS SANTOS DE BRITO**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, matriculas 24531 e 67341, licença para tratamento de saúde, pelo período compreendido entre os dias 30/05/2014 a 30/06/2014, devendo retornar ao trabalho em 01/07/2014.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2014.

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:C63B0054

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 042/2014 SOPREMU

Ivo Moreira dos Santos, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 069/2013 de 03/12/2013;

CONSIDERANDO o caput do Art. nº 42 da Lei nº 002/2002, alterado pela Lei nº 002/2014 e,

CONSIDERANDO o resultado da perícia médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **ROSANA VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de ATENDENTE, matricula 11041, licença para tratamento de saúde, pelo período compreendido entre os dias 30/05/2014 a 15/07/2014, devendo retornar ao trabalho em 16/07/2014.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2014.

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:B5A82FDB

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 043/2014 SOPREMU

Ivo Moreira dos Santos, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 069/2013 de 03/12/2013;

CONSIDERANDO o caput do Art. nº 42 da Lei nº 002/2002, alterado pela Lei nº 002/2014 e,

CONSIDERANDO o resultado da perícia médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidor **DEVANIR MOREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS (BARREIRA A), matricula 60331, licença para tratamento de saúde, pelo período compreendido entre os dias 18/06/2014 a 18/09/2014.

Artigo 2º. Conforme o resultado deverá ser realizado nova perícia médica em data de 18/09/2014, devendo comparecer na Sede da SOPREMU.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2014.

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:BA943DCF

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 044/2014 SOPREMU

Ivo Moreira dos Santos, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 069/2013 de 03/12/2013;

CONSIDERANDO o caput do Art. nº 42 da Lei nº 002/2002, alterado pela Lei nº 002/2014 e,

CONSIDERANDO o resultado da perícia médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **IVANI FERREIRA DE CASTRO SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, matricula 29331, licença para tratamento de saúde, pelo período compreendido entre os dias 08/06/2014 a 26/06/2014, devendo retornar ao trabalho em 27/06/2014, por não haver incapacidade.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2014.

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:4DB7F38A

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 045/2014 SOPREMU

Ivo Moreira dos Santos, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 069/2013 de 03/12/2013;

CONSIDERANDO o caput do Art. nº 42 da Lei nº 002/2002, alterado pela Lei nº 002/2014 e,

CONSIDERANDO o resultado da perícia médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **SANDRA MARIA STRAUBE**, ocupante do cargo efetivo de PSICOLOGO 20hrs, matricula 959581, licença para tratamento de saúde, pelo período compreendido entre os dias 02/06/2014 a 14/07/2014, devendo retornar ao trabalho em 15/07/2014.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2014.

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:A33CF7F2

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 046/2014 SOPREMU

Ivo Moreira dos Santos, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 069/2013 de 03/12/2013;

CONSIDERANDO o caput do Art. nº 42 da Lei nº 002/2002, alterado pela Lei nº 002/2014 e,

CONSIDERANDO o resultado da perícia médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder à servidora **NATALINA ALEXANDRE PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, matricula 965882, licença para tratamento de saúde, pelo período compreendido entre os dias 15/03/2014 a 13/08/2014, devendo retornar ao trabalho em 14/08/2014.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2014.

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:8869E3C4

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 047/2014 SOPREMU

Ivo Moreira dos Santos, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 069/2013 de 03/12/2013;

CONSIDERANDO o caput do Art. nº 42 da Lei nº 002/2002, alterado pela Lei nº 002/2014 e,

CONSIDERANDO o resultado da perícia médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **IRACY DE SOUZA DANTAS**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, matricula 946331, licença para tratamento de saúde, pelo período compreendido entre os dias 05/06/2014 a 26/09/2014.

Artigo 2º. Conforme o resultado deverá ser realizado nova perícia médica em data de 26/09/2014, devendo comparecer na Sede da SOPREMU.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2014.

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:8E198823

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 048/2014 SOPREMU

Ivo Moreira dos Santos, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 069/2013 de 03/12/2013;

CONSIDERANDO o caput do Art. nº 42 da Lei nº 002/2002, alterado pela Lei nº 002/2014 e,

CONSIDERANDO o resultado da perícia médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **CLEIDE RIBEIRO SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, matricula 942501, licença para tratamento de saúde, pelo período compreendido entre os dias 16/06/2014 a 26/10/2014.

Artigo 2º. Conforme o resultado deverá ser realizado nova perícia médica em data de 26/10/2014, devendo comparecer na Sede da SOPREMU.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2014.

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:02EA34C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO 42/2014

Súmula: Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Segurança Pública de Lupionópolis e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS - Estado do Paraná**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial pela Lei Municipal nº 14 de 28 de junho de 2013:
DECRETA:
Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal de Segurança Pública, conforme os membros abaixo relacionados:
I - 02 (*dois*) representantes do Poder Executivo Municipal:
ISMAIL CHUKR NETO e EVANDRO CASTRO ALVES
II - 01 (*um*) Vereador, representando o Poder Legislativo Municipal, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal:
SÉRGIO PANÍZIO
III - 01 (*um*) representante da Polícia Militar (*Comandante do Destacamento local*):
SARGENTO ADRIANO ESTEVES FERREIRA
IV - 01 (*um*) representante das Associações do Banco da Terra:
BENEDITO SEBASTIÃO FERREIRA
V - 01 (*um*) representante do Sindicato Rural (*Patronal*):
NIVALDO TUROSSI
VI - 01 (*um*) representante do Distrito do Maira:
JOSÉ RONALDO FURINI
VII - 01 (*um*) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município:
MARIA CÂNDIDA JANAZZE GARCIA
VIII - 01 (*um*) representante da Associação Comercial de Lupionópolis:
EDMAR JOSÉ VOLTARELLI
IV - 01 (*um*) representante do Conselho Tutelar (*Presidente*):
TIAGO VIEIRA CORDEIRO
X - 01 (*um*) representante do DETRAN de Lupionópolis:
MARCOS AURÉLIO DE CAMPOS
XI – 01 (*um*) representante do SINDSERV-LUP:
LINDOMAR NEVES DA SILVA

Artigo 2º - Compete ao Conselho:
I - Propor projetos, medidas e atividades que visem promover à segurança dos munícipes, incluída a prevenção e a preparação para situação de risco de acidente industrial, risco de desabamento ou inundação;
II - Desenvolver estudos, debates e pesquisas que tenham como objetivo melhorar a segurança pública;

III - Desenvolver campanhas que estimulem a comunicação de risco e promovam a participação da sociedade em projetos destinados à melhoria da segurança da população;
IV - Analisar e encaminhar, para providência do órgão público competente, informações, sugestões e denúncias da comunidade relacionadas à segurança;
V - Apoiar realizações desenvolvidas por órgãos públicos de outras esferas e de organizações não governamentais, relativas à prevenção social, assistencial e educacional da violência, promovendo entendimentos com organizações e instituições congêneres;
VI - Propor medidas de participação da administração pública municipal na segurança pública do município;
VII - Estabelecer diretrizes para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública;
VIII - Elaborar o seu regimento.
Artigo 4º - O mandato dos conselheiros será de 02 (*dois*) anos, permitida uma única recondução;

Parágrafo Único – As funções de membro do Conselho não serão remuneradas, a qualquer título, sendo, porém, consideradas serviço público relevante.

Lupionópolis, 26 de junho de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:E240617E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 079/2014

SÚMULA: Exonerar Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 20 de junho de 2014, a Servidora Pública Municipal **LUCIANE NUNES DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.652.474-2 SSP/PR e CPF nº 042.998.129-56, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 03.11.2003.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 20 de junho de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:284FB61A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 080/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART. 1º - CONCEDER a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 150/2014 de 24.06.2014, retorno da Licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 25 de junho de 2014, à Servidora Pública Municipal, **MARLENE DE FATIMA ZULIANELLI,** RG nº 3.799.723-4 - PR e CPF 004.098.699-37, Cargo de Provimento Efetivo de Professora.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 24 de junho de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:2AEC399F

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 42/2014

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 07/2014, de 14 de abril de 2014.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial no valor de R$15.000,00 (Quinze mil reais) como se segue:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
002 SETOR DE CAIXA
04.123.0004.2.100 Sentenças Judiciais
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais
00000 (Recursos Ordinários (Livres) 15.000,00
TOTAL 15.000,00
T O T A L S U P L E M E N T A D O 15.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.0003.2005 Administração Geral da Prefeitura
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00000 (Recursos Ordinários (Livres) 15.000,00
TOTAL 15.000,00
T O T A L C A N C E L A D O 15.000,00

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 27 de junho de 2014

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:9CC96EB2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 007/2014

Processo Administrativo: 110/2014

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS P/ COMPRAS E SERVIÇOS

NÚMERO: 007/2014

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/06/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de manutenção de iluminação pública no município de Mallet/PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E PORCENTAGENS ADJUDICADAS

ENERGIM – ILUMINAÇÃO E MONTAGEM ELETROMECÂNICA LTDA.
MATERIAIS – 15%
SERVIÇOS – 13%

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:BAF694E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mallet/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 057/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) vem, por meio deste, convocar o representante legal da empresa **ENERGIM – ILUMINAÇÃO E MONTAGEM ELETROMECÂNICA LTDA, CNPJ: 09.599.187/0001-66,** para assinatura do Contrato 095/2014, o qual possui por objeto **"contratação de empresa especializada para realizar serviço de manutenção de iluminação pública no município de Mallet/PR.".** O prazo para assinatura do mesmo é de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da presente convocação.

Mallet, 27 de junho de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B240A6FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
RESOLUÇÃO 002.2014 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS MALLET - PR

RESOLUÇÃO N.º 002/2014

Súmula: Aprova o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Estadual – Emergência e Socorro – Exercício 2014

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mallet - PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 978/2009 de 24 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO, o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Estadual – Emergência e Socorro – Exercício 2014;
CONSIDERANDO, a deliberação da reunião ordinária de 26 de junho de 2014;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar na integra o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Estadual – Emergência e Socorro – Exercício 2014;
. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Mallet, 27 de Junho de 2014.

JULIANA MARUCHIN BARSKI MACHADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:520F74A0

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 286 2014 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 286 /2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1152/2013, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 93.334,00 (Noventa e três mil trezentos trinta e quatro reais), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
357	1000	02.13.18.541.0039.2.045	MANUT. DA UNIDADE OPERACIONAL - SEC MEIO AMBIENTE	3.1.90.11	30.334,00
151	1000	02.05.20.606.0012.2.018	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. AGROPECUARIA	3.3.90.30	13.000,00
206	1000	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.30	50.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Credito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros a anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais) nas dotações abaixo relacionados , tendência de excesso verificado na fonte 1000 no valor de R$ 80.334,00 (Oitenta mil trezentos trinta e quatro reais), assim discriminados:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
149	1000	02.05.20.122.0012.2.017	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AGROPECUARIA	3.3.90.39	3.000,00
3	1000	02.01.04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.30	10.000,00

FONTE	VALOR
1000	R$ 80.334,00

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.123/2013 – LDO para o exercício de 2014 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data .

Prefeitura Municipal de Mallet, 27 de Junho de 2014.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:5705B311

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 063/2014

Secretaria de Gestão Pública

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 063/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO DE ÁGU COM COMPRESSOR DE MESA CONTENDO: 3 POTENCIAS; QUENTE, GELADO E NORMAL PARA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA SEUS DEPARTAMENTOS E CORRDENADORIAS E PARA GABINETE DO PREFEITO. A abertura deu-se no dia 26 de junho de 2014, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Gestão Pública

Vencedora:
CIRENE MARIA GONÇALVES NALEVAIKO (ME)
CNPJ/MF Nº 01.547.429/0001-66
Valor total: R$ 6.147,50
Termo de Ratificação: 27 de junho de 2014.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:44DE3D42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2014

Secretaria de Gestão Pública

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 064/2014.
OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONFECCÇÃO DE LONA 440GRS, IMPRESSÃO DIGITAL; FORMATO 500X300CM, ACABAMENTO BAINHA MAIS ILHOS A CADA 30 CM, BANDEIRA DO BRASIL EM COMEMORAÇÃO A COPA DO MUNDO DO BRASIL 2014.A abertura deu-se no dia 26 de junho de 2014, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Esportes e Cultura
Vencedora:
DIVULGAR SERVIÇOS EM PAINEIS ELETRONICOS E COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA (ME)
CNPJ/MF Nº 10.657.614/0001-02
Valor total: R$ 760,00

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:D6AE76CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.690 DE 27/06/2014 - ABERTURA DE 02 VAGAS PARA O CARGO DE FISCAL TRIBUTÁRIO.

Ementa: Abre vagas no serviço público municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Ficam abertas 02 (duas) vagas para o cargo de Fiscal Tributário, Padrão I, do Grupo Ocupacional Semi-Profissional, do quadro de pessoal na Administração Pública, com vencimento e jornada de trabalho previstos na Lei 2.288 de 29/09/2013.

Artigo 2º – As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Junho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A14B300C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO - CHAMADA CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE FISCAL TRIBUTÁRIO.

O Secretário Municipal da Fazenda, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, no dia 30 de Junho, na sede da Secretaria Municipal da Fazenda, para preenchimento de vagas existentes, conforme aprovação em Concurso Público realizado em data de 16/05/2010, para o cargo Fiscal Tributário, munidos da documentação constante do item 13.2 constante do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

FISCAL TRIBUTÁRIO:

Osmair Mioducki
Márcia Maria da Silva Mayer
Cleber Passoni

Palmeira, 27 de Junho de 2014.

Atenciosamente,

LÍDIO TURMINA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:C9621993

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.535 DE 27/06/2014 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 2349/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor aos servidores abaixo relacionados, – lotados na Secretaria Municipal de Saúde – , com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Ficam os servidores tomadores do adiantamento compromissados a prestação de contas conforme art. 22, anexo e II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Marcos Aurélio Stall	*608.755.349-53*	*300,00*
Altamir Wendler	*410.593.879-72*	*800,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 27 de Junho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:3CBF14CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 03/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social, de Paula Freitas, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal nº 451/95 de 13 de

novembro de 1995,alterada pela Lei Municipal 1.273/2013 de 12 de julho de 2013.
RESOLVE:
Art. 1º Declarar para os devidos fins a quem possa interessar que a Escola Alana Maria Mendes de Araujo –Modalidade Educação Especial, sito a Avenida Agostinho de Souza – Centro, Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 05.815.830/0001-90 atende desde o ano de 2003, na modalidade Educação Especial, tem a renovação de Registro dos Programas/Projetos e Serviços prestados bem como o Projeto Pedagógico no Conselho Municipal de Assistência Social, com toda a documentação atualizada e em pleno e regular funcionamento.
Art. 2º A Renovação de Registro será anual, sendo do mês de junho de 2014 a junho de 2015.
Art. 3º Revogadas as disposições ao contrario esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas,28 junho de 2014

FERNANDA LOTHBRACIAK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:DD2C7A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -
RESOLUÇÃO Nº 02/2014

SUMULA: Aprova na sua integra o Plano de Ação de Assistência Social/2014 – MDS (Ministério do Desenvolvimento Social) de Paula Freitas, do Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social, de Paula Freitas, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal nº 451/95 de 13 de novembro de 1995,alterada pela Lei Municipal 1.273/2013 de 12 de julho de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° Aprovar o Plano de Ação de Assistência Social/2014 – MDS (Ministério do Desenvolvimento Social) de Paula Freitas, Estado do Paraná.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paula Freitas, 28 de junho de 2014.

FERNANDA LOTHBRACIAK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:1CE9C3FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 28/2014 DISPENSA Nº 21/2014

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **ELETRORASTRO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rodovia João Leopoldo Jacomel, 11922, Centro, na cidade de Pinhais, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 85.014.793/0001-50, para o fornecimento de 2 reatores interno para lâmpadas de vapor metálico 400w, 3 lâmpadas de vapor metálico potência 400w 5000k tubular, 1 projetor RLE 400w e-40 alumínio, assim como autorizo a expedição de ordem de serviço.
Valor da contratação: R$ 316,15 (Trezentos e dezesseis reais e quinze centavos).

Câmara Municipal de Piraquara, em 27 de Junho de 2014.

VEREADOR ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:1C9A5864

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 034/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os artigos 148 e 167 da Lei Municipal 863/2006,

RESOLVE:

DESIGNAR Mário Sérgio do Nascimento, Analista Parlamentar - Contador, matrícula 2542, lotado na Secretaria Administrativa da Câmara, Elisete Maria Mazon, Técnica Administrativa Parlamentar, matrícula 2534, lotada na Secretaria Administrativa da Câmara e Solange Regina Silva Almeida, Diretora de Controle Interno, matrícula 3175, lotada na Secretaria Administrativa da Câmara, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o ato de improbidade e ilegalidade administrativa atribuído ao servidor em estágio probatório Lucas Elias Queiroz, matrícula 3184, lotado na Central de Processamento de Dados.

Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2014.

ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:3AAEDF6E

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4277 /2014

DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE SUBCLASSE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI, Prefeito Municipal De Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal Nº 1.192/2012:

DECRETA

Art. 1º Os professores abaixo relacionados terão suas subclasses alteradas, por Progressão Horizontal mediante avaliação de desempenho, conforme estabelece o Art. 18, parágrafo primeiro da Lei Nº 947/2008 e o Art. 18, parágrafo primeiro da Lei Municipal Nº 1.192/2012.

MATRÍCULA	PROFESSOR	SUB CLASSE ATUAL	SUB CLASSE APÓS AV. DE DESEMPENHO
5736-3	Adriana Cristina Claro Teodoro	6	7
2223-3	Adriana da Silva	27	28
3347-2	Adriana da Silva	22	23
4492-0	Adriana de Souza Alves	15	16
5163-2	Adriana de Souza G Leandro	11	12
3538-6	Adriana do Rocio Ricardo	24	25
4157-2	Adriana do Rocio Ricardo	15	16
5724-0	Adriana Faustino de Souza	6	7
6294-4	Adriana Faustino de Souza	3	4
5860-2	Adriana Muniz dos Santos	5	6
4675-2	Adriana Nunes da Costa	15	16
5649-9	Adriana Nunes da Costa	9	10
2461-9	Adriana Regina L P da Silva	25	26
5120-9	Adriane de Fatima Dranka Pinto	8	9
4410-5	Adriane de Fatima Dranka Pinto	12	13
5910-2	Adriane dos Santos Vitaca	5	6
5207-8	Adriane Ferreira	11	12
5741-0	Adriane Ferreira	6	7

5425-9	Adriane Weigert de Souza	11	12
5220-5	Adriane Weigert de Souza	11	12
5077-6	Alaide Santos do Nascimento	11	12
3005-8	Alair T dos Santos Rodrigues	27	28
3563-7	Alair T dos Santos Rodrigues	25	26
5811-4	Alessandra Aparecida Alves	6	7
5861-0	Alessandra da Silva Souza	5	6
4376-1	Alessandra Schereiber Antunes	15	16
5164-0	Alessandra Schereiber Antunes	11	12
5783-5	Ana Barbara Bispo Vatrim	6	7
5409-7	Ana Caroline do N R Valença	11	12
5800-9	Ana Caroline do N R Valença	6	7
5185-3	Ana Claudia Verri Dias	10	11
6326-6/1	Ana Leonor Alves Palma	3	4
5639-1	Ana Lucia Zambao Gutier	5	6
1781-7	Ana Lucia Zambao Gutier	23	24
4184-0	Ana Maria de Oliveira Barros	15	16
5725-8	Ana Maria de Oliveira Barros	6	7
5125-0	Ana Marli Prost	11	12
5179-9	Ana Paula da Silva Rodrigues	11	12
5726-6	Ana Paula da Silva Rodrigues	6	7
2515-1	Ana Paula Jacomel Kowalczuk	23	24
4515-2	Analiza Klettenberg	15	16
5113-6	Analiza Klettenberg	11	12
4114-9	Andrea Cristina de F. dos Santos	15	16
5225-6	Andrea Cristina de F. dos Santos	11	12
4636-1	Andreia Aparecida S Sauerbier	15	16
5211-6	Andreia Aparecida S Sauerbier	9	10
4423-7	Andreia Cordeiro Zaramella	15	16
4558-6	Andreia da Conceicao Cardoso	15	16
3948-9	Andreia de Fatima Caldas	15	16
5346-5	Andreia de Fatima Caldas	11	12
5435-6	Andreia De Lara Panziera	11	12
5224-8	Andreia de Miranda F Carrasco	11	12
5440-2	Andreia de Miranda F Carrasco	11	12
4625-6	Andreia Domingues da Rosa	15	16
6322-3	Andréia Ribeiro dos Santos	3	4
5912-9	Andréia Ribeiro dos Santos	5	6
5178-0	Andressa Cristina P Santos	11	12
1642-0	Aneli Haase Reblin	27	28
3559-9	Aneli Haase Reblin	22	23
6205-7	Angela Cristina de Arruda	3	4
4425-3	Angela Cristina Enzo	15	16
4613-2	Angela Maria Lourenco Meira	15	16
5078-4	Angela Muller	11	12
5389-9	Angela Muller	11	12
4910-7	Angelica Chaves Martins	13	14
4603-5	Angelita A de Brito Nogueira	15	16
5648-0	Angelita A de Brito Nogueira	9	10
4557-8	Angie Cassiele B Struginski	14	15
5118-7	Angie Cassiele B Struginski	10	11
5363-5	Aparecida Bebieti Claudio	11	12
4125-4	Aparecida Bebieti Claudio	15	16
2565-8	Aparecido Donizete Teixeira	23	24
4871-2	Arlete Alves de Jesus Kowalski	6	7
4178-5	Aurora Ribeiro da Silva	15	16
6296-0	Aurora Ribeiro da Silva	3	4
4899-2	Beatriz de Oliveira	13	14
5356-2	Beatriz de Oliveira	11	12
6323-1	Beatriz Santos Leite	3	4
4479-2	Berenice M de Lara Oliveira	15	16
1462-1	Berenice M de Lara Oliveira	27	28
3800-8	Bernadete Kolakowski	24	25
3959-4	Bernadete Kolakowski	15	16
5114-4	Carem M. Jenzura de Oliveira	11	12
5739-8	Carem M. Jenzura de Oliveira	6	7
5866-1	Caren Gaio Ribeiro	5	6
5760-6	Carin Cristiane B dos Santos	6	7
4670-1	Carin Cristiane B dos Santos	15	16
5169-1	Carine de Campos Moraes	11	12
5727-4	Carine de Campos Moraes	6	7
5477-1	Carla Adriana Marçal da Silva	5	6
3740-0	Carlos Cesar Gomes	21	22
4198-0	Carlos Cesar Gomes	15	16
5419-4	Carmen Lucia Koehler	11	12
5157-8	Catia Cilene Garcia C de Souza	11	12
3974-8	Catia Cristina Cordeiro	13	14
5347-3	Catia Cristina Cordeiro	9	10
417-0	Cecilia Maria C Rodrigues	34	35
3410-0	Cecilia Maria C Rodrigues	22	23
3984-5	Celi Budniak	15	16
5129-2	Celi Budniak	11	12
5428-3	Celi Rose Fabro	11	12
4190-4	Célia Budniak Dias	15	16
5853-0	Célia Budniak Dias	5	6
5085-7	Celia Marcia Alves dos Santos	11	12
4402-4	Celia Marcia Alves dos Santos	15	16
3736-2	Celia Regina N Cardoso Silva	21	22
2341-8	Cicero Danta de Oliveira	23	24
6220-0/1	Cicero Danta de Oliveira	3	4
6369-0/1	CINTIA SIMIÃO CRUZ	3	4
5199-3	Clarice Aparecida M Morais	11	12
5413-5	Clarice Aparecida M Morais	11	12
4516-0	Claudete Morelis Ribeiro	15	16
5148-9	Claudete Morelis Ribeiro	11	12
4859-3	Claudete S da Silva Oliveira	11	12
2137-7	Claudia Aparecida R Simioni	27	28
2139-3	Claudia Marinelli Zeni	27	28
5229-9	Claudiovane P de Aguiar	11	12
4482-2	Cleide A. Scarante Jientara	15	16
5366-0	Cleide A. Scarante Jientara	11	12
3940-3	Cleusa Maria Kluppell da Silva	15	16
62979	Cleusa Maria Kluppell da Silva	3	4
4399-0	Cristian Monica Mendes Nunes	15	16
5361-9	Cristian Monica Mendes Nunes	11	12
2251-9	Cristiane Luvizotto	27	28
4433-4	Cristiane Luvizotto	15	16
6370-3	Cristiane Weigert de Souza	3	4
4508-0	Cristina Aparecida dos Santos	15	16
6366-5	Cyone Soares Pereira Liduario	3	4
5659-6	Dagmar B. Monteiro de Araujo	9	10
3944-6	Dalva Alves de Araujo Gehrke	15	16
5342-2	Dalva Alves de Araujo Gehrke	11	12
4385-0	Dalva Conceicao de Freitas	15	16
5341-4	Dalva Conceicao de Freitas	11	12
5664-2	Damaris Zeni Simiao	9	10
6202-2	Damaris Zeni Simiao	3	4
5914-5	Daniele Alessandra Kekes	4	5
5656-1	Daniele Batista Salgueiro	9	10
6299-5	Daniele Batista Salgueiro	3	4
4500-4	Daniele Belao de Meira	14	15
6332-0	Daniele C. F. Dos S. Leonel	3	4
4838-0	Daniele da Silveira	15	16
5228-0	Daniele da Silveira	11	12
6191-3	Daniele Pereira Meira Cordeiro	3	4
6333-9	Dayane Aparecida dos S. Tomé	3	4
5813-0	Debora Tiller Sizanoski	6	7
5434-8	Debora Tiller Sizanoski	11	12
2381-7	Deborah Maria Mordaski	24	25
5641-3	Deborah Maria Mordaski	9	10
3975-6	Denise Carvalho de S Pinheiro	15	16
5360-0	Denise Carvalho de S Pinheiro	11	12
5103-9	Dilma Alves Pinheiro	9	10
4496-2	Dilma Alves Pinheiro	13	14
2620-4	Dione de Fatima Stadnick	24	25
2968-8	Dione do Rocio Henequim	24	25
3988-8	Dione do Rocio Henequim	15	16
4610-8	Dione Simiao	15	16
5670-7	Dione Simiao	9	10
3607-2	Dioneli Correa dos S Rodrigues	22	23
4142-4	Dioneli Correa dos S Rodrigues	15	16
2985-8	Dirce Belão de Meira	24	25
3956-0	Dircely Joana L. Batista Santos	15	16
2767-7	Dircely Joana L. Batista Santos	24	25
4783-0	Divanei do Lago B de Souza	15	16
5854-8	Divanei do Lago B de Souza	5	6
4676-0	Divanir Aparecida F Crisostomo	15	16
3618-8	Dulcineia Marcia P. Machado	22	23
4387-7	Dulcineia Marcia P. Machado	15	16
4895-0	Edilene Ferreira Torres	13	14
5175-6	Edina F. de Lima	9	10
4464-4	Edinete de Barros Fabro	15	16
4901-8	Elaine Cristina de L Carvalho	13	14
5808-4	Elaine Cristina de L Carvalho	6	7
5426-7	Elenita G. de Miranda Senter	11	12
5915-3	Elenita G. de Miranda Senter	5	6
4788-0	Eliane Cordeiro Lapchenski	9	10
4491-1	Eliane de Andrade	15	16
5349-0	Eliane de Andrade	11	12
5441-0	Eliane de Jesus da S. Rodrigues	11	12
3027-9	Eliane do Rocio Dranka	24	25
3747-8	Eliane Mazepa Pires Fabro	21	22
4498-9	Eliane Moura de Brito	15	16
5740-1	Eliane Moura de Brito	6	7
4009-6	Eliete Pereira da Silva Castro	14	15
5135-7	Eliete Pereira da Silva Castro	10	11
3981-0	Elis Regina da Silva Otto	15	16
5666-9	Elis Regina da Silva Otto	9	10
6208-1	Elisabete Martins da Silva	3	4
5438-0	Elisangela de Fatima da Luz	11	12
6372-0	Elisangela de Fatima da Luz	3	4
6373-8	Elisangela Lopes da Rosa	3	4
2207-1	Elizabete Barao dos Santos	27	28
3433-9	Elizabete Barao dos Santos	22	23
6334-7	Eloy Perez	3	4
5916-1	Elza Ribeiro Vieira	5	6
4451-2	Emilia Stecko Danilenko	15	16
5403-8	Emilia Stecko Danilenko	11	12
5155-1	Enedina Aparecida Selzelein	11	12
5735-5	Enedina Aparecida Selzelein	6	7

5870-0	Enilda Lima Claro	5	6
5089-0	Erece de Fatima Camargo	11	12
4463-6	Erece de Fatima Camargo	15	16
5099-3	Estella Cristina F da Silva	11	12
4839-9	Estella Cristina F da Silva	15	16
5871-8	Eulalia Aparecida C. Da Silva	5	6
6325-8	Eulalia Aparecida C. Da Silva	3	4
5437-2	Eunice de Lima Silva	11	12
3551-3	Euza Aparecida Pereira	25	26
5214-0	Fabiana de Mattos	11	12
5794-0	Fabiana de Mattos	6	7
5094-6	Fabiana de Paula Silva	10	11
4912-3	Fabiani Cristina de Lima	13	14
5138-1	Fabiani Cristina de Lima	11	12
3986-1	Fernanda de Aguiar Kuchnir	15	16
5190-0	Fernanda de Aguiar Kuchnir	11	12
5465-8	Fernanda Giselle S Martinz	11	12
6221-9	Fernanda Giselle S Martinz	3	4
6336-3	Fernanda Narjara Petter da Pennha	3	4
5448-8	Flavia Regina de Abreu	11	12
5672-3	Flavia Regina de Abreu	9	10
4655-8	Francoise Camargo Lejambre	15	16
5392-9	Francoise Camargo Lejambre	11	12
6335-5	Geanine Cordeiro M. da Silva	3	4
1486-9	Geni Gelinski de Farias	27	28
3588-2	Geni Gelinski de Farias	22	23
5874-2	Geniselia M. Ribeiro dos Reis	5	6
5873-4	Gilcimara Sant'Ana	5	6
1820-1	Gisele Mari Pires Mazepa	27	28
4907-7	Glaucia Regina de Andrade	13	14
5875-0	Glaucia Regina de Andrade	5	6
5221-3	Gleice de Lara Esperanceta	11	12
6338-0	Gleicy Miranda Senter	3	4
4666-3	Halekessandra de Azevedo	15	16
5416-0	Helen Tiller Winter	11	12
3965-9	Helen Tiller Winter	15	16
6339-8	Hellen Cristina Borba	3	4
5219-1	Hellen Eliza Westphal	11	12
5439-9	Hellen Eliza Westphal	11	12
3018-0	Ieda Mary da Silva Simao	24	25
3753-2	Ieda Mary da Silva Simao	21	22
3958-6	Ione Simiao Munhoz	15	16
2234-9	Irene de Fatima da L Cordeiro	28	29
2933-5	Irma Mazepa Artigas	18	19
2055-9	Ivanete Alves de Jesus	27	28
4430-0	Ivani da Costa	15	16
6329-0	Ivani da Costa	3	4
4480-6	Ivany Sizanoski do Nascimento	15	16
2245-4	Ivonete Dranka Cordeiro Barros	27	28
3930-6	Ivonete Dranka Cordeiro Barros	21	22
6302-9	Jaciane Terezinha dos S.Cordeiro	3	4
5878-5	Jaciane Terezinha dos S.Cordeiro	5	6
4043-6	Janaina Pereira Favoreto Alves	15	16
4919-0	Janaina Schiavo Brum	8	9
5679-0	Janaina Schiavo Brum	4	5
5738-0	Janete Pires Barros	6	7
6303-7	Janete Pires Barros	3	4
5167-5	Janicleia A dos S Pinheiro	11	12
4630-2	Janicleia A dos S Pinheiro	15	16
3976-4	Jaqueline Alves de Faria	15	16
5742-8	Jaqueline Alves de Faria	6	7
4622-1	Jaqueline de Camargo	15	16
5368-6	Jaqueline de Camargo	11	12
4505-5	Jaqueline Silva da Rosa	15	16
5100-4	Jaqueline Silva da Rosa	11	12
4476-8	Jimmy Schlettz Fernandes	12	13
5195-0	Joaninha Aparecida Pereira	11	12
6203-0	Jocemara Aline dos S. Gonçalves	3	4
4035-5	Jociane Biscotto Darif	12	13
5071-7	Jociane Biscotto Darif	8	9
6374-6	José Luiz Fernando Martins	3	4
4507-1	Joselia Marcelino	13	14
5218-3	Joselita Romualdo da Silva	11	12
4486-5	Josiane Carvalho Prestes Murça	15	16
4455-5	Josiane de Lima	15	16
6375-4	Josiane de Lima	3	4
5744-4	Josiane Goncalves Barbosa	6	7
6222-7	Josiane Goncalves Barbosa	3	4
5855-6	Josiane Henrique Ferreira	5	6
5216-7	Josiane Henrique Ferreira	11	12
4637-0	Josmary da Aparecida Wosniak	15	16
3435-5	Jucely Luciane B Sisanoski	25	26
1925-9	Jucely Luciane B Sisanoski	28	29
5728-2	Jucimeri Aparecida de Santana	6	7
4502-0	Juli Meri Alves dos S Ramos	4	5
5750-9	Juli Meri Alves dos S Ramos	13	14
5856-4	Juraci do Amaral Rocha Pires	4	5
4361-3	Juraci do Amaral Rocha Pires	14	15
5917-0	Karla F. de Vasconcellos	5	6
6304-5/1	Karla F. de Vasconcellos	3	4
5883-1	Kátia Fernanda S. V. Pereira	5	6
5127-6	Katia Regina Silva	11	12
5404-6	Katia Regina Silva	11	12
3431-2	Katia Silene Kavetski Cordeiro	22	23
4347-8	Katia Silene Kavetski Cordeiro	15	16
6342-8	Keila Mara Silva Borges	3	4
5145-4	Leandra Santos Zeni Pires	11	12
4518-7	Leandra Santos Zeni Pires	15	16
2465-1	Leila Aparecida S de Oliveira	24	25
3545-9	Leila Aparecida S de Oliveira	22	23
3017-1	Leila Gaio da Silva	22	23
3957-8	Leila Gaio da Silva	14	15
2476-7	Leila Mara Camargo Dias	24	25
4615-9	Leni Paulus Pereira	15	16
5857-2	Leni Paulus Pereira	5	6
6354-1	Lenice Maria I. Mulhernhoff	3	4
4628-0	Leonilda A P L de Oliveira	15	16
6305-3	Leonilda A P L de Oliveira	3	4
1948-8	Leonilda de Lima	28	29
4068-1	Liane da Cunha S Duarte	15	16
2011-7	Lilia Sizanoski Franco	24	25
3352-9	Lilia Sizanoski Franco	22	23
4778-3	Lilian Cristiane Marques	15	16
5731-2	Lilian Cristiane Marques	6	7
5885-8	Lilian da Luz Carvalho de Mello	5	6
3464-9	Lilian da Silva R de Camargo	22	23
2141-5	Lilian da Silva R de Camargo	27	28
6215-4	Lilian Lossner Cecilia	3	4
6306-1	Lilian Lossner Cecilia	3	4
5134-9	Lilian Pollati Pschera	11	12
4611-6	Lilian Pollati Pschera	15	16
4465-2	Lindamara do Rocio W Coelho	15	16
1456-7	Lindamir Cardoso dos Santos	27	28
1657-8	Lindamir Pinto Sant Ana	27	28
3541-6	Lindamir Pinto Sant Ana	22	23
5206-0	Lisangela Aparecida Ferreira	11	12
4629-9	Luci Mara Beetz Bastos	15	16
5337-6	Luci Mara Beetz Bastos	11	12
4566-7	Lucia Helena T da S Czikovski	15	16
5235-3	Lucia Helena T da S Czikovski	11	12
5660-0	Luciana dos Santos	9	10
3968-3	Luciana Fatima G dos Santos	11	12
3968-3	Luciana Fatima G dos Santos	15	16
5205-1	Luciana Ribeiro dos Santos	11	12
5393-7	Luciana Ribeiro dos Santos	11	12
5921-8	Luciana Xavier de M.dos Santos	5	6
6308-8	Luciana Xavier de M.dos Santos	3	4
6343-6/1	Luciane Aparecida Alberti	3	4
3539-4	Luciane Beloto Polati	25	26
3443-6	Luciane Biss Lisboa	22	23
5209-4	Luciane da Silva Barbosa	11	12
5796-7	Luciane da Silva Barbosa	6	7
3003-1	Luciane de Lara da Silva	24	25
4620-5	Luciane do Rocio F Chrisostomo	13	14
5447-0	Luciane do Rocio F Chrisostomo	9	10
4503-9	Luciane Goncalve s da S Borges	15	16
5668-5	Luciane Goncalves da S Borges	9	10
4563-2	Luciane P. F. de Souza	14	15
5745-2	Luciane P. F. de Souza	5	6
2477-5	Luciane Vilar Possebom	24	25
5388-0	Luciane Vilar Possebom	11	12
5766-5	Luciclei Aparecida P Schotte	6	7
4612-4	Lucilea Pinheiro dos Santos	15	16
2521-6	Lucineide de Jesus da Silva	27	28
4568-3	Lucineide de Jesus da Silva	15	16
5803-3	Luciney Pereira de S Duarte	6	7
4669-8	Luciney Pereira de S Duarte	15	16
1469-9	Luiza Aparecida Ferreira	28	29
4784-8	Luizabeth Terres S da Silva	15	16
4614-0	Luzia Cordeiro Lapchenski	15	16
5674-0	Luzia Cordeiro Lapchenski	9	10
4696-5	Luzia de Fatima dos Reis	15	16
5749-5	Luzia de Fatima dos Reis	6	7
4506-3	Luzia Saboreti Maschio	15	16
1819-8	Magnely Terezinha Micos Biss	28	29
1510-5	Maiza Cardoso dos Santos	28	29
3342-1	Maiza Cardoso dos Santos	22	23
5107-1	Marcela Roberta Piantadosi	11	12
6204-9	Marcia da Silva Cabreira Marin	3	4
5663-4	Marcia de A. Soares Calixto	9	10
6216-2	Marcia de A. Soares Calixto	3	4
2013-3	Marcia Regina Barao Rocha	24	25
3874-1	Marcia Regina Barao Rocha	21	22
6345-2	Marciane Lobo Alves	3	4
5732-0	Maria A. Neves de Andrade	6	7
987-3	Maria Aparecida N Marcondes	32	33
3695-1	Maria Aparecida N Marcondes	24	25
4599-3	Maria Augusta G Rizzatto	15	16
4918-2	Maria Carina Gomes Barbosa	12	13
1138-0	Maria Conceicao P Machado	31	32

1465-6	Maria Cristina Batista	27	28
4166-1	Maria Cristina Batista	15	16
5192-6	Maria Cristina de A Florentino	11	12
4466-0	Maria Cristina Mazepa Simiao	15	16
2470-8	Maria da Luz Borges Carvalho	24	25
5675-8	Maria da Luz Borges Carvalho	9	10
5746-0	Maria de Souza Soares Teixeira	6	7
5223-0	Maria do Socorro T de Lima	11	12
5658-8	Maria do Socorro T de Lima	9	10
4697-3	Maria Enicelia Ramos Martins	14	15
5804-1	Maria Enicelia Ramos Martins	5	6
3418-5	Maria Helena Pires Zeni	22	23
1424-9	Maria Helena Pires Zeni	27	28
5922-6	Maria Margarete F. S. Miranda	5	6
6310-0	Maria Margarete F. S. Miranda	3	4
4003-7	Maria Otilia de Souza Senter	15	16
2661-1	Maria Rosa da Silva Morais	24	25
3735-4	Maria Rosa da Silva Morais	21	22
6346-0	Maria Solange dos Santos Nunes	3	4
5812-2	Maria Tavares de Oliveira	6	7
6381-9	Mariana Mayumi da Fonseca	3	4
1670-5	Marili Mercedes de S Salgado	27	28
3356-1	Marili Mercedes de S Salgado	22	23
1931-3	Marili Nunes Cardoso	27	28
3524-6	Marili Nunes Cardoso	22	23
4118-1	Marinize de Jesus Micos Santos	15	16
4183-1	Marisa Miranda M. de Souza	15	16
5158-6	Marisa Miranda M. de Souza	11	12
2794-4	Marise Lecheta Venke	23	24
5348-1	Marise Lecheta Venke	11	12
3694-3	Maristela Brudeck Scrobot	21	22
2946-7	Mariz Sonaleo P de Carvalho	24	25
5182-9	Mariz Sonaleo P de Carvalho	11	12
3872-5	Mariza da Rocha Andreata	21	22
5676-6	Mariza da Rocha Andreata	9	10
5116-0	Mariza Wandembruck de Souza	11	12
4419-9	Marlene Duelles de B M Claro	14	15
5406-2	Marlene Duelles de B M Claro	10	11
4921-2	Marli Ap. Martins Jacobauski	12	13
4694-9	Marli de Moraes dos Santos	15	16
5889-0	Marli dos Santos Theodoro	5	6
6347-9	Marta Caetana de Barros Silva	3	4
3632-3	Marta Konhiski Silveira	17	18
3724-9	Marta Konhiski Silveira	16	17
4892-5	Meire Gimenes Freitas	13	14
5184-5	Meire Gimenes Freitas	11	12
4523-3	Meire Regina Vaz	15	16
4781-3	Micheli Borges de Souza	15	16
5093-8	Micheli Borges de Souza	11	12
5891-2	Micheli de Oliveira Teixeira	5	6
5095-4	Michelle Angelita Zielinski	8	9
5751-7	Michelle Angelita Zielinski	4	5
4632-9	Mirian Cristina da Silva	15	16
5747-9	Mirian Cristina da Silva	6	7
3437-1	Monica Andersem Struginski	22	23
3700-1	Monica Andersem Struginski	21	22
5755-0	Monica Dulcineth Rosauro	6	7
6193-0	Monica Dulcineth Rosauro	3	4
4924-7	Monique Clenk Martins Correa	12	13
5892-0	Neuma Quezerlhe Pereira	5	6
1629-2	Neusa da Veiga Favoreto Lobo	27	28
4569-1	Neusa da Veiga Favoreto Lobo	15	16
4548-9	Neuza de Fatima Ozorio	15	16
5189-6	Neuza de Fatima Ozorio	11	12
6207-3	Nilceia Lourenço	3	4
5893-9	Nilvada L de Oliveira	5	6
6312-6	Nilvada L de Oliveira	3	4
1782-5	Noeli Simiao de Araujo	26	27
3436-3	Noeli Simiao de Araujo	21	22
3993-4	Noeli Terezinha Mikos Pereira	15	16
5153-5	Noeli Terezinha Mikos Pereira	11	12
4454-7	Noemi Custodio Bonelli	12	13
5399-6	Noemi Custodio Bonelli	8	9
6348-7	Nutzi C. Vieira Kaiserman	3	4
5894-7	Ozélia Guimarães	5	6
6199-9	Pamela Fernanda de Andrade	3	4
4653-1	Patricia Conde Santos	15	16
5859-9	Patrícia Conde Santos	5	6
6211-1	Patrícia Piazzoli	3	4
6313-4	Patrícia Piazzoli	3	4
2975-0	Patricia Santos de Almeida	23	24
3589-0	Patricia Santos de Almeida	21	22
5925-0	Patricia Stoco	5	6
6314-2	Patricia Stoco	3	4
5897-1	Paula Regina Spitzner	5	6
5899-8	Priscila Marca de Souza	3	4
4621-3	Queila de Queiroz Tavares	15	16
5401-1	Queila de Queiroz Tavares	11	12
4720-1	Raimunda de Lima Maia	15	16
5677-4	Raimunda de Lima Maia	9	10
5926-9	Raquel Viana Antunes Pontarolo	5	6
6210-3	Raquel Viana Antunes Pontarolo	3	4
5900-5	Regiane Plantes Pires	5	6
6380-0	Regiane T. Santos da Silva	3	4
6349-5	Regina A. Santos da Silva	3	4
5186-1	Regina Celia Lorca Garcia	11	12
5364-3	Regina Celia Lorca Garcia	11	12
5901-3	Regina Mansano	5	6
5122-5	Ronilda Macedo A. Alves	8	9
1765-5	Rosa Maria Belao Barros	27	28
1816-3	Rosa Maria de Lara	27	28
3359-6	Rosa Maria de Lara	22	23
4654-0	Rosa Maria dos Santos	15	16
4920-4	Rosa Maria Dziadzio	12	13
5797-5	Rosa Maria Dziadzio	6	7
5903-0	Rosane Ap. Grando da Silva	5	6
6315-0	Rosane Ap. Grando da Silva	3	4
6315-0	Rosane Aparecida G. da Silva	3	4
5188-8	Rosane do Rocio S Waltrick	11	12
2962-9	Rosangela Antonia Chaves Alves	24	25
3427-4	Rosangela Antonia Chaves Alves	22	23
1148-7	Rosangela Carraro	30	31
3858-0	Rosangela Carraro	20	21
5197-7	Rosangela Lino Gulado	11	12
4780-5	Rosangela Moreira Cordeiro	15	16
4510-1	Rosangela Rodrigues Leite	15	16
5802-5	Rosangela Rodrigues Leite	6	7
4378-8	Rosangela Smek Pinto	14	15
4162-9	Roseli do Rocio Borges Freitas	15	16
5793-2	Roseli do Rocio Borges Freitas	6	7
5642-1	Rosemari de Araujo	9	10
4840-2	Rosemari de Araujo	15	16
4431-8	Rosemeri de Fatima Carneiro	15	16
4488-1	Rosenir de Paula Neves Sousa	15	16
5173-0	Rosenir de Paula Neves Sousa	11	12
5204-3	Rosi da Rocha Cordeiro Pinto	11	12
5212-4	Rosicleia Alves Machado	11	12
4484-9	Rosilene Aparecida K Fernandes	15	16
5117-9	Rosilene Aparecida K Fernandes	11	12
3577-7	Rosilete Belao Simiao	22	23
3748-6	Rosilete Belao Simiao	21	22
4091-6	Rosimeri Oliveira de Almeida	15	16
5154-3	Rosimeri Oliveira de Almeida	11	12
6383-5	Rosimeri Zambão	3	4
5928-5	Rozana Ciescielski de Souza	5	6
6350-9	Rozana Ciescielski de Souza	3	4
4607-8	Rozelia Silva F de Oliveira	15	16
4457-1	Rubian Mara de Paula	15	16
5080-6	Rubian Mara de Paula	11	12
5905-6	Salete do Rocio R. Lachowski	5	6
2089-3	Salua Joselia Moraes Antonio	27	28
5374-0	Sandra Ap S de Albuquerque	9	10
4520-9	Sandra Ap S de Albuquerque	15	16
1784-1	Sandra Mara Chicoski Costa	25	26
4381-8	Sandra Mara Grigolom	15	16
4365-6	Sandra Mara Kuchnir da Silva	15	16
5362-7	Sandra Mara Kuchnir da Silva	11	12
6384-3	Selma Graciele Antonio	3	4
6385-1	Sharize Stobbe Amaral	3	4
8790-6	Sheyla Cristina F. D. S. Oliveira	0	3
5655-3	Shirlei Silva Carneiro Nunes	5	6
2246-2	Silmara Cordeiro da Silva	27	28
3987-0	Silmara Cordeiro da Silva	15	16
4664-7	Silvana Antunes Luiz	15	16
5801-7	Silvana Antunes Luiz	6	7
4513-6	Silvana de Lima Correa Mariano	15	16
5650-2	Silvana de Lima Correa Mariano	9	10
1108-8	Silvana dos Santos Carraro	31	32
5654-5	Silvana dos Santos Carraro	9	10
5115-2	Silvana Perle Dias Mussak	11	12
3943-8	Silvana Perle Dias Mussak	15	16
5191-8	Silvana Senter de Arruda	11	12
4420-2	Silvana Senter de Arruda	15	16
4373-7	Silvani Cordeiro da Silva	15	16
4459-8	Silvania Martins de Freitas	15	16
5371-6	Silvania Martins de Freitas	11	12
4511-0	Silvia Biss Cordeiro	15	16
2466-0	Silvia de Oliveira	24	25
5402-0	Silvia de Oliveira	11	12
2231-4	Silvia Mara Marcos Santos	27	28
3512-2	Silvia Mara Marcos Santos	22	23
4604-3	Simone Belao Simiao	15	16
5798-3	Simone Belao Simiao	6	7
5645-6	Simone do R. B. Salgueiro	9	10
6189-1	Simone do R. B. Salgueiro	3	4
5430-5	Simone Fernandes Roza	11	12
5430-5	Simone Fernandes Roza	11	12
4914-0	Simone Santos da Silva Oliveira	13	14
5343-0	Simone Santos da Silva Oliveira	10	11
4065-7	Sirlei Teresinha Lucas Pasche	15	16

3438-0	Sirlene Azevedo Lima	22	23
4449-0	Sirlene Azevedo Lima	15	16
6377-0	Sirley D. S. Santos de Moraes	3	4
4605-1	Sirley D. S. Santos de Moraes	15	16
6387-8	Solange Pereira de J. da Silva	3	4
3616-1	Solange Serafim Romero Trapp	22	23
4570-5	Solange Serafim Romero Trapp	15	16
4609-4	Sonia Alves da Silva	15	16
5351-1	Sonia Alves da Silva	11	12
4672-8	Sonia Aparecida Cestile Rossa	15	16
5806-8	Sonia Aparecida Cestile Rossa	6	7
4522-5	Sonia Belao Simiao	15	16
5359-7	Sonia Belao Simiao	11	12
5730-4	Sonia Mara Zeni Gaio	6	7
3317-0	Sonia Maria Curvello	22	23
4412-1	Sonia Maria Curvello	15	16
2464-3	Sonia Maria Valenga	23	24
6192-1	Stefany Rocha Lachowski	3	4
6318-5	Stefany Rocha Lachowski	3	4
4110-6	Sueli Luiz Lopes de Andrade	15	16
5131-4	Suzana Valeria G dos Santos	11	12
5394-5	Suzana Valeria G dos Santos	11	12
59315	Suzane de Fátima M. Correa	5	6
6320-7	Suzete Schinimann Lazarotti	3	4
4596-9	Suzete Schinimann Lazarotti	4	5
3999-3	Tatiana Bahr	15	16
5792-4	Tatiana Bahr	6	7
4521-7	Tatiana do Rocio Moreira	15	16
5372-4	Tatiana do Rocio Moreira	11	12
6352-5/1	Tatiane Soares do P. dos Santos	3	4
4168-8	Telma Maria Pires	14	15
1660-8	Telma Regina Belao da Rocha	27	28
3945-4	Tereza Bossler Pinto	15	16
3966-7	Tereza de Moraes Zeni	15	16
5159-4	Tereza de Moraes Zeni	11	12
6200-6	Thais Jenifer Borges Pimentel	3	4
6388-6	Thais Jenifer Borges Pimentel	3	4
4677-9	Thaiss Fabiana F Ribeiro	15	16
6353-3	Thayane Hipolito	3	4
3973-0	Ticiana Lara Bozza Cordeiro	15	16
5397-0	Ticiana Lara Bozza Cordeiro	11	12
3617-0	Valdelina Pereira de Góis	21	22
4181-5	Valdelina Pereira de Góis	14	15
5907-2	Valdete Rocha Ferreira	5	6
6321-5	Valdete Rocha Ferreira	3	4
5908-0	Valdirene Ferreira L. da Rosa	5	6
4514-4	Valeri Pinheiro de C Santos	15	16
5805-0	Valeri Pinheiro de C Santos	6	7
4592-6	Valeria Aparecida Clarimundo	11	12
6214-6	Valeria Aparecida Clarimundo	3	4
6218-9	Valqueli dos Santos Lindbeck	3	4
4200-5	Valquiria Lourenco B Cores	15	16
5162-4	Valquiria Lourenco B Cores	11	12
6389-4	Vanda Gomes Nogueira	3	4
5423-2	Vanessa Kelly Taques Cruz	11	12
5858-0	Vanessa Kelly Taques Cruz	5	6
5932-3	Vanessa Lickfeld Maia	5	6
5789-4	Vanusa de F. Kuznik N. da Silva	6	7
3991-8	Vera Caetano da Silva Feitoza	15	16
5112-8	Veviane Marcia Jess	11	12
4424-5	Vilma Virmonde Luvizotto	15	16
5753-3	Vilma Virmonde Luvizotto	6	7
4608-6	Viviane Blanski	15	16
4668-0	Viviane Passos Mroz P Vieira	15	16
4000-2	Zelia Pereira da Silva	13	14
5752-5	Zelia Pereira da Silva	3	4
4601-9	Zelinda da Silva Cordeiro	15	16
3501-5	Zilda Mafalda Soares da Silva	19	20
1152-5	Zilda Mafalda Soares da Silva	28	29
3507-6	Zilda Picâncio	22	23

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/05/2014.

Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Edifício Antônio Alceu Zielonka, em 27 de junho 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:8041604F

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4276 /2014

DEFINE CRITÉRIOS A SEREM ADOTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ESTUDO.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI, Prefeito Municipal De Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, inciso X, da Lei Orgânica do Município e no artigo 27 da Lei Municipal Nº 1.192/2012:

DECRETA:
Art. 1º Será concedida licença remunerada temporária aos professores estáveis, objetivando a consecução de garantia de aperfeiçoamento continuado, em nível de pós-graduação, (mestrado e doutorado) presenciais na área da educação.

Art. 2º Se não contemplados com licença para estudo os professores estáveis, que comprovarem matrícula em cursos de pós-graduação "stricto sensu" presenciais, poderão requerer licença sem vencimento.

Art. 3º A licença poderá ser parcial ou integral.

§ 1º Licença parcial refere-se à liberação do profissional, em até 50%, (cinqüenta por cento) da carga horária total de trabalho.

§ 2º Licença integral refere-se à liberação de 100%, (cem por cento) da carga horária total de trabalho do professor.

§ 3º A licença parcial poderá ser alterada para licença integral e vice-versa, através de justificativa e documentação que comprove essa necessidade, mediante autorização da Secretaria Municipal de Educação.

§ 4º A licença parcial só será autorizada quando a carga horária de trabalho do professor for compatível com a função que o mesmo está exercendo.

Art. 4º O período da licença será de acordo com o tempo determinado pela instituição na qual o professor está matriculado, sendo no máximo de 02 (dois) anos para mestrado e 04, (quatro) anos para doutorado.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, por alteração no calendário letivo da instituição de pós-graduação, poderá ser prorrogado o período da liberação previsto no caput desse artigo, mediante apresentação de documentação comprobatória e liberação da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 5º Serão utilizados como critérios para concessão de licença para estudo:

I - Ser professor efetivo;

II - Ter concluído o estágio probatório;

III - Estar enquadrado no nível III, no Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal;

IV - Possuir maior tempo de Rede;

V - Possuir no mínimo 70 pontos nas suas três últimas avaliações de desempenho.

Parágrafo Único: Como critério de desempate será considerada a idade do professor, tendo preferência aquele de maior idade.

Art. 6º O número total de padrões liberados por ano não deverá exceder 0,6%, (zero vírgula seis por cento) do total de padrões concursados da rede municipal de ensino, considerando a liberação para mestrado ou doutorado.

§ 1º O número total de licença parcial inferior ou igual a 50%, (cinquenta por cento) da carga horária total de trabalho do professor não deverá exceder 0,6%, (zero virgula seis por cento) por ano, do total de padrões concursados, sendo que no período em que o

professor estiver trabalhando, suas atividades docentes deverão atender as necessidades pedagógicas da rede municipal de educação.

§ 2º Uma vez concedida a licença, a mesma só será interrompida após a conclusão do curso, a pedido do interessado ou por desligamento do curso.

§ 3º As licenças concedidas a cada ano, não serão computadas no percentual de licenças concedidas no ano posterior.

Art. 7º Se, ao calcular o percentual, o número absoluto resultar em número com fração, considerar-se-á sempre o número inteiro subsequente.

Art. 8º Para solicitar a liberação, o professor deverá apresentar a seguinte documentação:

I - requerimento dirigido ao Setor de Recursos Humanos da Secretária Municipal de Educação, assinado pelo solicitante;

II - declaração atualizada da Universidade, afirmando que o docente está regularmente matriculado no curso pretendido;

III – declaração e/ou documento comprobatório da instituição a qual está matriculado, com previsão do tempo de conclusão do curso e comprovante do tempo já cursado;
IV - termo de compromisso assinado pelo solicitante, comprometendo-se a, no retorno à Educação do Município, caso concedido o afastamento, exercer suas atividades integrais, por tempo no mínimo, igual ao do afastamento contado a partir da comprovação da conclusão do curso sob pena de indenização de todas as despesas havidas com o afastamento.

§ 1º A ausência de qualquer dos documentos acima elencados inviabilizará o julgamento do pleito.

§ 2º Após concedida a licença, o professor liberado para cursar o mestrado/doutorado, deverá apresentar semestralmente junto ao setor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação a declaração de frequência no curso.

Art. 9º Em caso de concessão, o docente deverá aguardar em serviço pela homologação do resultado de seu pedido de afastamento.

Parágrafo Único: A Secretaria Municipal de Educação terá o prazo máximo de 30, (trinta) dias para deferimento ou não, da concessão.

Art. 10 Após o término do afastamento, o docente deverá obrigatoriamente permanecer na Rede Municipal de Ensino, por no mínimo, período igual ao do afastamento.

Art. 11 Não será permitida a concessão de licença sem vencimento ao professor em seu retorno, antes do cumprimento do período de pedágio referente à licença obtida para estudo.

Art. 12 No caso de solicitação de exoneração pelo docente, antes do prazo de retorno útil, a Secretaria Municipal de Educação deverá ser indenizada de todas as despesas referentes à sua licença.

Art. 13 Ao final da licença, ao retornar à instituição por conclusão do curso, por expiração do prazo concedido, por desistência ou por avaliação desfavorável de seu desempenho no curso, o docente deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Educação, a fim de oficializar seu retorno à Instituição a qual está lotado com vaga permanente.

Parágrafo Único: No seu retorno, se desejar, o professor com vaga permanente em uma instituição poderá assumir vaga provisória em outra instituição de ensino em que houver vacância.

Art. 14 O simples fato de solicitar afastamento para estudo não assegura a concessão ao docente e dependerá da análise dos documentos apresentados a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 15 O profissional liberado integralmente para estudo, (mestrado ou doutorado) não será avaliado e, portanto não terá direito a elevação de sub- classe, conforme prevê o plano de carreira dos professores.

Art. 16 As pessoas contempladas com licença para estudo não poderão assumir atividades remuneradas e/ou vínculo empregatício em outros locais nos horários licenciados, posteriormente à data de sua liberação para estudos, sob pena de suspensão da sua licença e abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 17 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos professores já contemplados com a concessão da licença supracitada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 27 de junho de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:31ACD81A

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1382/2014

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPALA REGULAMENTAR OS JOGOSESCOLARES MUNICIPAISDE PIRAQUARA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal de Piraquara sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o executivo por meio de seus órgãos competentes, a promover anualmente os jogos Escolares na rede Municipal de ensino do Município de Piraquara.
§1º. Em se tratando de evento de desporto educacional os órgãos da administração, afetos a educação e ao esporte serão responsáveis pela organização, coordenação e execução dos jogos.
§2º. A forma de disputa e modalidades serão definidos pelo regulamento geral e especifico da competição, faixa etária, módulos, participação dos alunos/atletas.
Art. 2º Os jogos Escolares do Município de Piraquara deverão assegurar a inclusão de no mínimo 1 (uma) modalidade coletiva e 1 (uma) modalidade individual do desporto.
Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias dos órgãos previstos no § 1º do artigo desta Lei.
Art. 4º O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da data de sua publicação.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 27 de junho de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:E722F17E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2014

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de locação de caminhões, máquinas e equipamentos pesados, incluindo operador, combustível e manutenção, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura**: 15 de julho de 2014, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.

Critério de Julgamento: Menor preço unitário por item. **Valor Global estimado:** R$ 7.508.010,00 (sete milhões, quinhentos e oito mil e dez reais). **Edital**: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 26 de junho de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:7F3DEC60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2014

Objeto: Registro de preços para aquisição de dietas enterais especializadas, suplementos/módulos nutricionais e fórmulas infantis para atender usuários do Sistema Único de Saúde, no Município de Piraquara, para o período de até 12 (doze) meses. **Abertura**: 11 de julho de 2014, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR ITEM**. **Valor Máximo global estimado:** R$ 1.257.827,72 (Hum milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00(cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 27 de junho de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:DCD78DEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 26/2014 PROCESSO 250/2014

Contratante: Município de Piraquara.
Contratado: Departamento de Imprensa Oficial do Estado
Objeto: *Despesas com publicações necessárias para processos de licitação e demais matérias de interesse da Contratante com o departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná.*
Prazo de vigência: 12 meses

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:DFBF2A4B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.286/2014

SÚMULA: **"**Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e dá outras providências.**"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.379 de 26 de junho de 2014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:
1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – FMS / Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.023 – Ações de Atenção Básica

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.91.13.00	119	495	Obrigações Patronais	R$ 240.000,00
			T o t a l	**R$ 240.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Especial deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:
1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – FMS / Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.023 – Ações de Atenção Básica

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	317	116	495	Material de Consumo	R$ 240.000,00
				T o t a l	**R$ 240.000,00**

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.253, de 18 de julho de 2013.

Art. 5º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 26 de junho de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Deslandes Nascimento
Código Identificador:056DB6B1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.287/2014

SÚMULA: **"**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, no valor de R$ 1.660.000,00 (hum milhão, seiscentos e sessenta mil reais) e dá outras providências.**"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.318 de 20 de Dezembro de 2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 1.660.000,00 (hum milhão, seiscentos e sessenta mil reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará no Programa de Trabalho e Elementos de Despesas abaixo especificados:

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0701 – Gabinete do Secretário – SMAD
0701.0412200022.007 – Gestão das Atividades da Secretaria – SMAD

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.13.00	068	026	000	Obrigações Patronais	R$ 150.000,00
				T o t a l	**R$ 150.000,00**

0900 – SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0901 – Gabinete do Secretário – SMDE
0901.2369100112.010 – Coord das Atividades da Indústria e Comércio e do Gabinete da SMDE

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.13.00	099	177	000	Obrigações Patronais	R$ 80.000,00
				T o t a l	**R$ 80.000,00**

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – FMS / Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.022 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.50.43.00	312	116	303	Subvenções Sociais	R$ 880.000,00
				T o t a l	**R$ 880.000,00**

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal de Assistência Social
1303.0824400062. 037 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	437	096	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 100.000,00
				T o t a l	**R$ 100.000,00**

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1501 – Gabinete do Secretário - SMIN
1501.2678200102.044 – Manutenção de Veículos e Equipamentos Rodoviários

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	480	170	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 450.000,00
				T o t a l	**R$ 450.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0701 – Gabinete do Secretário – SMAD
0701.0412200022.007 – Gestão das Atividades da Secretaria – SMAD

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.91.13.00	071	026	000	Obrigações Patronais	R$ 150.000,00
				T o t a l	**R$ 150.000,00**

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0801 – Gabinete do Secretário - SMFI
0801.0412300022.099 – Coordenação da Administração Financeira

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	096	022	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 300.000,00
				T o t a l	**R$ 300.000,00**

0900 – SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0901 – Gabinete do Secretário – SMDE
0901.2369100112.010 – Coord das Atividades da Indústria e Comércio e do Gabinete da SMDE

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	098	177	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 50.000,00
3.1.91.13.00	101	177	000	Obrigações Patronais	R$ 30.000,00
				T o t a l	**R$ 80.000,00**

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – FMS / Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.022 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.91.13.00	289	101	303	Obrigações Patronais	R$ 450.000,00
3.3.90.46.00	304	101	303	Auxílio Alimentação	R$ 250.000,00
4.4.90.52.00	308	110	303	Equipamentos e Material Permanente	R$ 180.000,00
				T o t a l	**R$ 880.000,00**

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
1201 – Gabinete do Secretário - SMMU
1201.1545200082.027 – Coordenação, Administração e Gestão – SMMU

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	367	137	000	Material de Consumo	R$ 150.000,00
				T o t a l	**R$ 150.000,00**

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal de Assistência Social
1303.0824400062.037 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00	435	096	000	Outros Serviços de Terceiros – P Física	R$ 100.000,00
				T o t a l	**R$ 100.000,00**

Art. 4º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projeto/Atividade, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 27 de junho de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Deslandes Nascimento
Código Identificador:CA878E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 10/2014

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAQUARA
CMDCA

Para presidir o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente – CMDCA de Piraquara/PR assume o Conselheiro Sr. Uilson José Gonçalves Araujo, e, para secretariar o CMDCA a Conselheira Sra. Fernanda Cristina Kopka.
Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de Junho de 2014.

Piraquara, 17 de Junho de 2014.

UILSON JOSÉ GONÇALVES ARAUJO
Presidente CMDCA

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:376FF1EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
DL Nº 29/2014 - CONTRATAÇÃO DE BANDA SHOW.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 29/2014 e homologo-a para a contratação da empresa INOVA ENTRETENIMENTO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 18.897.309/0001-91, devidamente habilitada para fornecer Banda Show para Festa Junina nas Vilas Rurais I e II deste Município de Pitangueiras, no dia 28 de junho de 2014, no valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária 02.003.0412200022.003-3.3.90.39.99.0000 – (6425) – Fonte: 000, citadas no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 26 de junho de 2014.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:79DBB4BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°03-2014

Súmula: Aprova o Termo de Adesão ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, bem como o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Estadual Emergência e Socorro Exercício 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 616/1997 e 818/2007 e;
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 27/06/2014.
CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93,
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Termo de Adesão ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências;
Art.1º - Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Estadual Emergência e Socorro Exercício 2014.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, em 27 de junho de 2014.

SHEILA MOLKENTHIN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D760F4F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 25/2014

Cláudio de Moura, Presidente da Comissão do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

O Resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n° 367/2014 e aberto através do Edital nº 22/2014:

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
Eloisa de Caires Andrade	20	1º	**Auxiliar de Enfermagem**
Pâmela Ariane de Oliveira	8	2º	**Auxiliar de Enfermagem**
Lecir Schauss de Oliveira	6	3º	**Auxiliar de Enfermagem**
Magda Luiz Marinho Silva	6	4º	**Auxiliar de Enfermagem**
Gabriela Maria Florio	6	5º	**Auxiliar de Enfermagem**
Franciele Gonçalves de Caires	4	6º	**Auxiliar de Enfermagem**
Elisete de Souza Santos	0	7º	**Auxiliar de Enfermagem**

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 27 dias do mês de junho de 2014.

CLÁUDIO DE MOURA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:84153EE1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 51/2014

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação - COMHAB.

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 184 de 13/11/2007:

Art. 1° Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Habitação, com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:
Chefia de Gabinete:
Titular: Magna Regina de Moura Gonzales, RG nº 4.654.515-0 SSP/PR, CPF nº 798.100.639-20;
Suplente: Cláudio de Moura, RG nº 3.803.881-8 SSP/PR, CPF nº 539.040.959-00.

Departamento de Obras:
Titular: Eduvaldo Soares dos Santos RG nº 3.830.701-0 SSP/PR, CPF nº 365.879.319-87;
Suplente: Sérgio Tadashi Hirai, RG. nº 2.026.084-0 SSP/PR, CPF nº 521.284.079-15.

Divisão de Serviços Urbanos:
Titular: Antonio Delfino Rosa, RG nº 3.147.631-3 SSP/PR, CPF nº 364.666.119-49;
Suplente: Geraldo Carlos de Oliveira, RG nº 1.891.039 SSP/PR, CPF nº 362.250.709-82.

Divisão de Meio Ambiente:
Titula: Moacir de Moura Gonzales, RG nº 4.543.061-8 SSP/PR, CPF nº 677.195.119-72;
Suplente: Nelson Neto, RG nº 600.354 SSP/PR, CPF nº 174.287.699-49.

II – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:
Vereança:
Titular, Marcos Zandoná, RG nº 6.309.824-8 SSP/PR, CPF nº 865.974.939-15;
Suplente: Antonio Carlos de Melo, RG nº 5.936.876-1 SSP/PR, CPF nº 870.123.409-91.

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:
Associação de pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Julia Wanderley:
Titular: Maria Aparecida do Nascimento Zanon, RG nº 1.416.440-5 SSP/PR, CPF nº 006.415.039-97;

Suplente: Maria Inês Araujo, RG nº 4.592.112-3 SSP/PR, CPF nº 599.526.019-72.

Representante das Entidades Religiosas:
Titular: Kleber da Silva Onça, RG n. 4.426.204-5 SSP/SP, CPF n. 608.533.289-00;
Suplente: Claudinei Pinto da Silva, RG n. 6.500.288-4 SSP/PR, CPF n. 020.940.509-04;

Representante de Moradores da Vila Rural:
Titular, Joel Pereira, RG nº 6.480.698-0 SSP/PR, CPF nº 905.661.819-91;
Suplente, Davi Diniz de Oliveira, RG nº 586.028-6 SSP/PR, CPF nº 204.746.101-44.

Representante da Associação Industrial e Comercial:
Titular, Márcia Fermino Moreira, RG nº 7.703.455-2 SSP/PR, CPF nº 037.928.129-59;
Suplente: Maria Helena Vilas Boas, RG nº 2.047.241-3 SSP/PR, CPF nº 898.800.059-53.

Representante da Associação de Moradores:
Titular: Maria Pereira dos Santos Duarte, RG nº 3.237.551-0 SSP/PR, CPF nº 364.702.799-53;
Suplente: Ana Paula Rodrigues, RG nº 8.381.925-1 SSP/PR, CPF nº 009.662.989-42;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido" aos 26 dias do mês de junho de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:E01335F6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 42/2014

Abre Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei Municipal nº. 351 de 10 de Dezembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE 120.000,00
05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES
10.301.0009.1059 - Aquisição de Veículo para Depto de Saúde
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1202 - 00497 - Vigilância em Saúde

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados excesso de arrecadação:

Receitas
2.4.7.1.99.99.17.00 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS – FONTE 497

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço Municipal "Deputado. Homero Oguido", aos 27 de Junho de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:61CF25B6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 39/2014

Abre Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei Municipal nº. 351 de 10 de Dezembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 122.925,00 (cento e vinte e dois mil novecentos e vinte e cinco reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:
09-DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS 122.925,00
09.001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0021.1101 - Execução de Obras de Pavimentação de Ruas
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2492 – 00755 - Convênio Pavimentação Rua Iguatemi - Pedra Sextavada

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados excesso de arrecadação:

Receitas
2.4.7.1.99.99.16.00 – CONVÊNIO PAVIMENT RUA IGUATEMI - FONTE 755- 122.925,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço Municipal "Deputado. Homero Oguido", aos 13 de Junho de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:C76FB948

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2012

CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **SILVIO ANTONIO DAMACENO**, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, e
CONTRATADA: SYSMAR INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA NEO ALVES MARTINS, 864 SOBRE LOJA - CEP: 87050110 - BAIRRO: ZONA 03, inscrito no CNPJ nº. 00.850.753/0001-96, representada pelo(a) Sr.(a) VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.128.792-8-SSP/PR, e do CPF nº. 433.547.429-68.

PRORROGAÇÃO: Conforme preceitua o Art. 57 da Lei 8666/93, fica prorrogado a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar do dia 06/06/2014.

REAJUSTE E VALOR: Aplica-se o reajuste ao Contrato, conforme INPC dos últimos 12 (doze) meses, perfazendo o percentual de 6,07 % (Seis vírgula sete por cento), passando o valor contratual para **R$ 125.466,75 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C5790583

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2011
LICITAÇÃO Nº 62/2011 - Processo inexigibilidade Nº 3/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A – CNPJ 04.368.898/0001-06
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Conforme preceita o Art. 57 da Lei 8666/93, fica prorrogado a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar do dia 14/06/2014.
DATA DE ASSINATURA: 13/06/2014

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:DC2CB26E

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2013
LICITAÇÃO Nº 15/2013 - Pregão Nº 06/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: TARGA & SOUZA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: De acordo com o disposto Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA. Conforme o previsto, fica prorrogado por mais 3 (três) meses a contar do dia 21/06/2014, tendo sua vigência estendida até o dia 20/09/2014
DATA DE ASSINATURA: 20/06/2014

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:514183ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 83/2014-PMQ

Pregão n° 30/2014-PMQ
Objeto: Aquisição de trator agrícola
Contratada:Global Tratores Ltda.
Valor: R$ 100.600,00
Data de assinatura 27/06/2014.
Prazo de entrega 90 dias.
Prazo de vigência 31/12/2014 dias.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:3D5864E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2014-PMQ

Objeto: Contratação de Shows Artísticos para comemorações do 53° Aniversario do Municipio de Quitandinha Pr.
Fundamento legal: Art. 25 I da Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Município de Quitandinha Pr.
Contratada:. Mundial Planejamento e Organização de Eventos Ltda EPP..
Valor: R$14.800,00
Contratada: Tom Maior Editora e Produção Ltda
Valor: R$ 64.100,00
Contratado: Diovane Ferreira
Valor: R$ 2.500,00
Data: 10 de junho de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:C8B485FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 001/06/2014

SÚMULA: *"Disciplina os procedimentos para regularização fundiária de assentamentos urbanos de interesse social ou específico e dá outras providências".*

A Câmara Municipal do Município de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI COMPLEMENTAR Nº 001/06/2014 e Eu **VALDINEI JOSÉ PELOI**, Prefeito Municipal, SANCIONO:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei Municipal objetiva disciplinar os procedimentos para regularização fundiária de assentamentos urbanos de interesse social ou específico no município de RANCHO ALEGRE D'OESTE, conforme disposto nas Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e nº 11.977, de 07 de julho de 2009, e na Lei Orgânica Municipal e Plano Diretor Municipal, inseridos em zonas urbanas ou de expansão urbana, visando à eficácia do princípio constitucional da função social da propriedade urbana e da função social da cidade, associadas ao equilíbrio ambiental e ao projeto urbanístico municipal.

Art. 2º. Em conformidade com as legislações vigentes e, para os efeitos de regularização fundiária de assentamentos urbanos, consideram-se:

I – ÁREA URBANA: parcela do território, contínua ou não, incluída no perímetro urbano pelo Plano Diretor ou por Lei Municipal específica;

II – DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA: procedimento administrativo pelo qual o poder público, no âmbito da regularização fundiária de interesse social ou específico, demarca imóvel de domínio público ou privado, definindo seus limites, área, localização e confrontantes, com a finalidade de identificar seus ocupantes e qualificar a natureza e o tempo das respectivas posses;

III – LEGITIMAÇÃO DE POSSE: ato do poder público destinado a conferir título de reconhecimento de posse de imóvel objeto de demarcação urbanística, com a identificação do ocupante e do tempo e natureza da posse;

IV - ALIENAÇÃO GRATUÍTA OU ONEROSA: procedimento de alienação de bens públicos em áreas consolidadas e com ocupação predominante de baixa renda, dispensando avaliação prévia e licitação, nos termos da alínea '*f*', do artigo 17, da Lei Federal nº 8.666/93.

V – ZEIS – ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL: parcela de área urbana instituída pelo Plano Diretor ou definida por outra Lei Municipal, destinada predominantemente à moradia de população de baixa renda e sujeita a regras especificas de parcelamento, uso e ocupação do solo, bem como as áreas que possuem propriedades irregulares, necessitando de regularização documental;

VI – ASSENTAMENTOS IRREGULARES: ocupações inseridas em parcelamentos informais ou irregulares, localizadas em áreas urbanas públicas ou privadas, utilizadas predominantemente para fins de moradia;

VII – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL: o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público, pelo particular ou por associações e ou cooperativas, que visem a adequar assentamentos informais ocupados, predominantemente, por população de baixa renda e imóveis irregulares nas áreas zoneadas, mediante às conformações legais, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e da cidade e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, nos casos:

a) em que tenham sido preenchidos os requisitos para usucapião ou concessão de uso especial para fins de moradia;

b) de imóveis situados em ZEIS; ou

c) de áreas da União, do Estado e do Município declaradas de interesse para implantação de projetos de regularização fundiária de interesse social.

VIII – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO: regularização fundiária quando não caracterizado o interesse social nos termos da Lei Federal nº 11.977/2009.

IX – ÁREAS DESTINADAS A USO PÚBLICO: aquelas referentes ao sistema viário, à implantação de equipamentos comunitários, aos espaços livres de uso público, às áreas verdes e a outros logradouros públicos;

XI – EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS: os equipamentos de educação, cultura, saúde, segurança, esporte, lazer e convívio social;

XII – ASSENTAMENTOS INFORMAIS: assentamentos urbanos, compreendendo as ocupações e os parcelamentos irregulares ou clandestinos, bem como outros processos informais de produção de lotes, ocupados predominantemente para fins de moradia e implantados sem autorização do titular de domínio ou sem aprovação dos órgãos competentes, em desacordo com a licença expedida ou sem o respectivo registro imobiliário.

Parágrafo primeiro: O procedimento para regularização fundiária de interesse específico será aquele previsto na Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009.
Parágrafo segundo: para fins de efetivação do inciso IV, do *caput*, o Município de Rancho Alegre D'Oeste poderá utilizar-se do instituto da desapropriação amigável ou judicial, de áreas que estejam ocupadas há mais de 05 (cinco) anos, para, logo em seguida proceder com a alienação onerosa ou gratuita do imóvel aos legítimos senhores e possuidores dos imóveis devidamente cadastrados e identificados no processo administrativo de Regularização Fundiária.

Art. 3º São diretrizes gerais da política de regularização fundiária sustentável:

I – priorizar a permanência da população no local assentado, viabilizando a melhoria das condições;

II – observar as diretrizes do Plano Diretor e da Lei de Diretrizes Gerais de ocupação do território;

III – promover a titulação das áreas ocupadas por pessoas de baixa renda, sem remoção dos moradores, salvo quando as condições físicas das áreas imponham risco à vida dos seus habitantes;

IV – estimular parcerias entre os setores público e privado para o desenvolvimento socioeconômico, a geração de emprego e renda;

V – articular os setores de habitação, saneamento ambiental e mobilidade urbana, nos diferentes níveis de governo;

VI – garantir a fiscalização para evitar novas ocupações ilegais nas áreas a serem regularizadas:

VII – participação dos interessados em todas as etapas do processo de regularização;

VIII – estímulo à resolução extrajudicial de conflitos; e

IX – concessão dos títulos de que trata esta Lei preferencialmente para a mulher.

§ 1º Consideram-se também áreas que impõem risco à vida ou à saúde dos moradores, para os efeitos do inciso III deste artigo, os logradouros aterrados com material nocivo.

§ 2º As condições físicas das áreas citadas no inciso III deste artigo deverão ser constatadas por laudo técnico emitido por geólogos ou técnicos ambientais da Prefeitura.

Art. 4º Além do Poder Público, podem elaborar plano de regularização fundiária sustentável os seus beneficiários individual ou coletivamente, e:

I – as cooperativas habitacionais, associações de moradores ou outras associações civis;

II – o setor privado, no âmbito das estratégias definidas pela legislação urbanística municipal;

III – o responsável pela implantação do assentamento informal.

Art. 5º Terão direito à legitimação da posse os moradores cadastrados pelo Poder Público, salvo quando já forem concessionários, foreiros ou proprietários de outro imóvel urbano, ou já tiverem sido contemplados com este direito anteriormente.

§ 1º Com a legitimação da posse devidamente registrada, garante-se o exercício pleno do direito de posse direta sobre imóveis, respeitada a legislação vigente.

§ 2º Após o prazo de cinco anos, contado a partir do registro, sem prejuízo do tempo anterior, o legitimado poderá requerer a conversão do título de legitimação da posse em registro de propriedade, observados os requisitos da Lei Federal nº 11.977/2009.

Parágrafo Único: Para contagem do tempo de posse o legitimado poderá contar a posse do seu sucessor, nos termos do Código Civil.

Art. 6º Na regularização fundiária de interesse social, cabe ao Poder Público, ou a seus concessionários ou permissionários, a implantação:

I – de ações, diretas ou indiretas via convênios, para a estruturação do sistema viário, com pavimentação e trafegabilidade adequadas, integrando-a à malha viária local existente ou projetada;

II – de ações, diretas ou indiretas, de infraestrutura básica, contemplando ao menos:

a) drenagem de águas pluviais urbanas;

b) abastecimento de água potável;

c) distribuição de energia elétrica;

d) limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos.

III – dos equipamentos comunitários e áreas verdes definidos no plano.

Art. 7º Excepciona-se a aplicação desta Lei Municipal aos assentamentos irregulares que apresentem uma ou mais das seguintes características:

I – uso exclusivamente industrial, comercial e ou de serviços;

II – áreas situadas em locais em que não seja permitido o uso residencial, de acordo com a legislação municipal referente ao Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo, ressalvadas as áreas gravadas como Zonas Especiais de interesse social.
Parágrafo único: Na hipótese das características definidas no "*caput*" se apresentarem de forma parcial, a restrição não alcançará as demais áreas do núcleo.

Art. 8º É vedada a regularização fundiária de interesse social de ocupações:

I – que ocorrerem após a promulgação desta Lei Municipal;

II – cujos beneficiários possuam renda familiar mensal superior a 5 (cinco) salários mínimos, para a regularização fundiária de interesse social;

III – que se encontre em área de risco, devendo o Município garantir ao possuidor, individual ou coletivamente, o exercício do direito à moradia em outro local.

Art. 9º Para cada ZEIS – Zona Especial de Interesse Social deverá ser elaborado um projeto específico de regularização fundiária, segundo procedimentos previstos nesta Lei Municipal.

Art. 10. O projeto de regularização fundiária de interesse social deverá considerar as características da ocupação e da área ocupada para definir parâmetros urbanísticos e ambientais específicos, em consonância com o disposto na Lei Municipal que dispõe sobre a criação de Zonas Especiais de Interesse Social.

Art. 11. O projeto de regularização fundiária de interesse específico deverá atender o disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

CAPÍTULO II

DAS ETAPAS DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SEÇÃO I

DA DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA

Art. 12. Compete a Comissão Especial de Regularização Fundiária, instruir o processo administrativo referente à demarcação urbanística da área de interesse social e específico a ser regularizada, bem como dar cumprimento a todas as exigências técnicas, administrativas e/ou jurídicas necessárias à averbação no Cartório de Registro de Imóveis.

§ 1º - O processo administrativo referido no "*caput*" deverá conter:

I – 2 (duas) vias do memorial descritivo e da planta da demarcação urbanística elaborados através de dados obtidos por levantamento topográfico, contendo a delimitação do perímetro da área, com as respectivas dimensões e a área total e situação da área em relação às quadras lindeiras, necessária para caracterizar a sua localização em relação ao Município, número das matrículas ou transcrições atingidas e a identificação dos proprietários, sem prejuízo dos demais requisitos exigidos no art. 56 da Lei Federal 11.977/09;

II – levantamento cadastral dos ocupantes, o tempo de ocupação e a que título ocupa o imóvel;

III – Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT dos profissionais responsáveis pela elaboração do levantamento topográfico, das plantas e memórias constantes dos incisos I e II.

§ 2º - No caso das plantas e memoriais descritivos serem elaborados por servidor público fica dispensada a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.

§ 3º - Todas as plantas deverão possuir quadro informativo (carimbo) que deverá conter a identificação nominal da área do assentamento, do órgão municipal competente e dos profissionais responsáveis pela autoria das plantas, os quais ficarão obrigados a rubricá-las.

Art. 13. Encaminhado o auto de demarcação ao Registro de Imóveis, o oficial, prenotando-o e autuando-o, procederá, no prazo de 30 (trinta) dias, às buscas para identificação de matrículas ou transcrições correspondentes à área a ser regularizada e examinará os documentos apresentados, comunicando ao apresentante, de 1 (uma) única vez, a existência de eventuais exigências para a efetivação do registro.

Art. 14. Inexistindo matrícula ou transcrição anterior e estando a documentação em ordem, o oficial deve abrir matrícula do imóvel em nome do respectivo ente público municipal apresentante e registrar o auto de demarcação, tomando por base a planta e o memorial que o instruem.

Art. 15. Havendo registro anterior, o oficial do registro de imóveis deve notificar pessoalmente o titular de domínio do imóvel, no endereço que constar do registro imobiliário ou no endereço fornecido pelo ente público, e, por meio de edital, os confrontantes, ocupantes e terceiros interessados, para que, querendo, apresentem, no prazo de 15 (quinze) dias, impugnação ao registro da demarcação.

§ 1º Não sendo encontrado o titular de domínio, tal fato será certificado pelo oficial encarregado da diligência, que promoverá sua notificação mediante edital.

§ 2º O edital conterá resumo do pedido de registro da demarcação, com a descrição que permita a identificação da área demarcada, e deverá ser publicado por 2 (duas) vezes, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, em um jornal de grande circulação local, dele constando o prazo de 15 (quinze) dias para impugnação.

§ 3º A publicação dos editais de que trata este artigo será feita pelo ente municipal solicitante, que encaminhará ao oficial do registro de imóveis os exemplares dos jornais que os tenham publicado.
Art. 16. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem impugnação, o oficial de registro de imóveis deve abrir matrícula do imóvel em nome do ente público solicitante e registrar o auto de demarcação, procedendo às averbações necessárias nas matrículas ou transcrições anteriores, quando for o caso.

Parágrafo único: Havendo registro de direito real sobre a área demarcada ou parte dela, o oficial deverá proceder ao cancelamento de seu registro em decorrência da abertura da nova matrícula em nome do ente público.

Art. 17. Havendo impugnação, o oficial do registro de imóveis dará ciência de seus termos ao ente público, que terá o prazo de 60 (sessenta) dias para se manifestar.

Parágrafo único: Havendo impugnação apenas em relação à parcela da área objeto do auto de demarcação urbanística, o procedimento seguirá em relação à parcela não impugnada.

Art. 18. O oficial de registro de imóveis deverá promover tentativa de acordo entre o impugnante e o poder público.

§ 1º Não havendo acordo entre impugnante e o ente público solicitante, a questão deve ser encaminhada ao juízo competente, dando-se continuidade ao procedimento de registro relativo ao remanescente incontroverso.

§ 2º Julgada improcedente a impugnação, os autos devem ser encaminhados ao registro de imóveis para que o oficial proceda na forma da Lei Federal nº 11.977/2009.

§ 3º Sendo julgada procedente a impugnação, os autos devem ser restituídos ao registro de imóveis para as anotações necessárias e posterior devolução ao poder público.

§ 4º A prenotação do requerimento de registro da demarcação ficará prorrogada até o cumprimento da decisão proferida pelo juiz ou até seu cancelamento a requerimento do ente público, não se aplicando às regularizações previstas nesta Seção o cancelamento por decurso de prazo.

SEÇÃO II

DO ASSENTAMENTO URBANO EM ÁREA PARTICULAR

Art. 20. Quando se tratar de assentamento urbano em área particular, sendo este identificado, o Poder Público, através do Conselho Gestor de Regularização Fundiária deverá notificar o proprietário para proceder à regularização fundiária.

§ 1º A notificação poderá ser promovida por meio do Cartório de Registro de Títulos e Documentos da comarca da situação do imóvel ou do domicílio de quem deva recebê-la, ou em mãos próprias do proprietário.

§ 2º Não sendo localizado o proprietário da área a ser regularizada, a notificação de que trata o "*caput*" deste artigo, poderá ser realizada por edital, que deverá ser afixado na sede do Poder Público Municipal, na Câmara Municipal e publicado 2 (duas) vezes no Diário Oficial do Município, com intervalo de 15 dias entre uma publicação e outra.

SEÇÃO III

DO ASSENTAMENTO URBANO EM ÁREA PÚBLICA

Art. 21. Os imóveis do ente público municipal poderão ser objeto de concessão de direito real de uso, como direito real resolúvel, gratuitamente ou em condições especiais, por tempo certo ou indeterminado, assim como regularizado na forma do artigo 17, da Lei Federal nº 8.666/93, quando naqueles for constatada a existência de:

I – residências construídas;
II – estabelecimentos de uso comercial/residencial de âmbito local conforme a área original do loteamento e da ocupação;
III - estejam ocupadas a mais de 5 (cinco) anos.

Art. 22. A concessão de direito real de uso poderá ser contratada, por instrumento público ou particular, e será registrada e cancelada no Registro de Imóveis.

Art. 23. Os imóveis do ente público municipal poderão, ainda, ser objeto de doação aos beneficiários, pessoas físicas ou jurídicas, sem finalidade lucrativa, de programas de provisão habitacional ou de regularização fundiária de interesse social, desenvolvidos por órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, para cuja execução seja efetivada a doação, quando for preenchidos os requisitos do artigo 21, dispensada a avaliação prévia e licitação, nos termos da alínea "*f*", do artigo 17, da Lei 8.666/93.

§ 1º A doação de que trata o "*caput*" deste artigo será precedida de autorização legislativa.

§ 2º No ato autorizativo e na respectiva escritura constarão a finalidade da respectiva doação.

SEÇÃO IV

DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROMOVIDO PELO PODER PÚBLICO

Art. 24. Os projetos de regularização fundiária serão realizados atendendo ao princípio da gestão democrática da cidade, sendo garantido o acesso aos projetos, em qualquer fase, por parte da população.

Art. 25. O projeto de regularização fundiária, quando promovido pelo Poder Público, será elaborado pela Comissão Especial de Regularização Fundiária ou por empresa contratada para o mesmo fim, e instruído dos seguintes documentos:

I – 2 (duas) vias da planta de localização da ocupação;

II – 2 (duas) vias de planta do projeto urbanístico contendo os lotes, as quadras devidamente numeradas, o sistema viário e as áreas públicas;

III – histórico com a identificação do tipo de irregularidade fundiária;

IV – registro imobiliário da área a ser regularizada do Cartório de Registro Imobiliário da respectiva circunscrição, se existente;

V – documentação comprobatória de notificação ao proprietário para promover a regularização do assentamento, em se tratando de área particular;

VI – levantamento socioeconômico cadastral;

VII – memorial descritivo contendo:

a) descrição das áreas ou lotes a serem regularizados e identificação das edificações que deverão ser relocadas;

b) descrição das vias públicas de circulação existentes ou projetadas;

c) descrição das áreas públicas verdes e institucionais existentes.

VIII – cronograma de obras e serviços a serem realizados;

IX – relatório técnico com análise dos riscos geológicos e naturais, elaborado por técnicos pertencentes ao quadro de servidores do Poder Público Municipal ou contratados para este fim, através do Departamento da Defesa Civil, quando for o caso, que conterá no mínimo os seguintes elementos:

a) localização da área objeto da análise;

b) indicação e descrição das áreas de riscos, bem como o número de ocupações existentes nesta situação;

c) proposição de intervenções para o controle dos riscos, quando for o caso;

d) indicação das ocupações a serem removidas ou relocadas por impossibilidade técnica de controle dos riscos, quando for o caso.

X – relatório técnico com análise ambiental, quando for o caso.

§ 1º As plantas, memoriais descritivos e relatórios técnicos devem ser acompanhados de cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT do profissional legalmente habilitado responsável pela sua elaboração, dispensados em caso de elaboração feita por servidor público.

§ 2º Todas as plantas deverão possuir quadro informativo (legenda) que deverá conter a identificação nominal da área do assentamento e dos profissionais responsáveis pela autoria das plantas, os quais ficarão obrigados a rubricá-las.

§ 3º Quando o assentamento urbano ou parte dele estiver inserido em área de Preservação Permanente deverá ser apresentada 03 (três) vias da planta de caracterização da área com a identificação das ocupações que deverão ser removidas, sem prejuízo ao disposto no § 2º, do artigo 54, da Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009.

SEÇÃO V

DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROMOVIDO POR PARTICULAR

Art. 26. O projeto de regularização fundiária, quando promovido por particular e ou interessado, deverá ser protocolizado e instruído com os seguintes documentos:

I – requerimento assinado;

II – 3 (três) vias da planta de localização da ocupação;

III – 3 (três) vias de planta do levantamento topográfico planialtimétrico;

IV – 3 (três) vias de planta do projeto urbanístico contendo os lotes e as quadras devidamente numerados, o sistema viário e as áreas públicas;

V – 3 (três) vias de planta com detalhe do sistema viário articulado com o restante da malha urbana do Município, com as dimensões das vias, níveis, calçadas, contendo o sistema de drenagem;

VI – histórico com a identificação do tipo de irregularidade fundiária;

VII – registro imobiliário da área a ser regularizada do Cartório de Registro Imobiliário da respectiva circunscrição;

VIII – levantamento socioeconômico cadastral;

IX – memorial descritivo contendo;

a) descrição das áreas ou lotes a serem regularizados e identificação das edificações que deverão ser relocadas;

b) descrição das vias públicas de circulação existentes ou projetadas;

c) descrição das áreas públicas verdes e institucionais existentes.

§ 1º As plantas, memoriais descritivos e relatórios técnicos devem ser acompanhados de cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT do profissional legalmente habilitado responsável pela sua elaboração.

§ 2º Todas as plantas deverão possuir quadro informativo (legenda) que deverá conter a identificação nominal da área do assentamento e dos profissionais responsáveis pela autoria das plantas, os quais ficarão obrigados a rubricá-las.

§ 3º Quando o assentamento urbano ou parte dele estiver inserido em área de Preservação Permanente deverá ser apresentada 03 (três) vias da planta de caracterização da área com a identificação das ocupações que deverão ser removidas, sem prejuízo ao disposto no § 2º, do artigo 54, da Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009.

SEÇÃO VI

DA ANÁLISE DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROMOVIDA POR PARTICULAR

Art. 27. A redução do percentual de áreas destinadas ao uso público em assentamentos consolidados anteriormente à publicação da Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, poderá ser autorizada pela Comissão Especial de Regularização Fundiária.

Art. 28. O projeto de regularização fundiária de interesse social será apresentado à Comissão Especial de Regularização Fundiária, para análise e parecer conclusivo.

SEÇÃO VII

DA APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

Art. 29. Estando o projeto de regularização fundiária de interesse social em consonância com a legislação, a Comissão Especial de Regularização Fundiária o encaminhará para o Gabinete do Prefeito Municipal para homologação.

Art. 30. Concretizada a homologação prevista no art. 29 desta Lei Municipal, o Chefe do Poder Executivo procederá à aprovação da regularização fundiária, através de decreto.

Art. 31. O decreto de que trata o art. 30 deverá conter a descrição de todos os lotes, as áreas públicas e as áreas institucionais, de acordo com o projeto e memorial descritivo apresentados.

Art. 32. No caso da regularização fundiária vir a ser promovida por particular, a realização dos trabalhos e os custos relativos aos procedimentos descritos nesta Lei Municipal ficarão sob a responsabilidade do mesmo.

SEÇÃO VIII

DA APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO

Art. 33. Caberá a Comissão Especial de Regularização Fundiária, a análise dos projetos de regularização fundiária de interesse específico.

Parágrafo único: Na hipótese do projeto de regularização fundiária estar em consonância com a legislação, a Comissão Especial de Regularização Fundiária o encaminhará para o Gabinete do Prefeito Municipal para a sua homologação.

Art. 34. Após a homologação do projeto pelo Chefe do Poder Executivo será publicado decreto, que deverá conter a descrição de todos os lotes, as áreas públicas e as áreas institucionais, de acordo com o projeto e memorial descritivo apresentados.

Art. 35. No caso da regularização fundiária vir a ser promovida por particular, a realização dos trabalhos e os custos relativos aos procedimentos descritos nesta Lei Municipal ficarão sob a responsabilidade do mesmo.

CAPÍTULO III

DO REGISTRO DO PARCELAMENTO RESULTANTE DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DA LEGITIMAÇÃO DE POSSE

Art. 36. Após a homologação do projeto de regularização fundiária pelo Chefe do Poder Executivo, os documentos necessários conforme disposto na Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, serão encaminhados para o Cartório de Registro de Imóveis, para registro do loteamento resultante da regularização fundiária.

§ 1°. Após o registro do parcelamento de que trata o "*caput*', o Poder Público Municipal concederá título de legitimação de posse aos ocupantes cadastrados, para que o Cartório de Registro de Imóveis faça a devida abertura de matricula individualizada com a averbação do título de legitimação de posse.

§ 2°. Deverá constar da averbação do título de legitimação de posse ou de doação/alienação onerosa ou gratuita, a seguinte expressão: "**PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**", com a

correspondente identificação do número do título e do processo administrativo que gerou o título.

CAPÍTULO IV

DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Art. 37. Serão utilizados, para fins de regularização fundiária, os seguintes instrumentos jurídicos:

I – Concessão de Direito Real de Uso gratuita ou onerosa;

II – Concessão de Uso Especial para fins de Moradia;

III – Doação;

IV – Demarcação urbanística;

V – Legitimação da Posse;

VI – Alienação gratuita ou onerosa;

VII – Permissão de uso;

VIII – Usucapião Especial de Imóvel Urbano; e

IX – Desapropriação.

Art. 38. A Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) será contratada, de forma gratuita, com aqueles que possuírem imóvel urbano de até 250 m² (duzentos e cinqüenta) metros quadrados, para fins de moradia, em área de propriedade do Município que seja ZEIS ou que tenha sido declarada de interesse para implantação de projetos de regularização fundiária de interesse social.

§ 1º É vedada a concessão a quem for proprietário de outro imóvel urbano ou rural, ou tenha sido beneficiado por outro programa de habitação de interesse social ou de regularização fundiária no Município de RANCHO ALEGRE D'OESTE.

§ 2º A CDRU gratuita será contratada ainda que exista atividade econômica de pequeno porte conjugada com a utilização predominante do imóvel para fins de moradia.

§ 3º A CDRU gratuita poderá ser contratada também nos programas habitacionais do Município.

Art. 39. O contrato de CDRU gratuita conterá as condições de manutenção do imóvel e a possibilidade de extinção prévia ao término da concessão quando modificadas as condições que deram origem a sua outorga, em especial quanto à destinação do imóvel para fim diverso da moradia ou à aquisição de propriedade imóvel pelo concessionário, respeitada a possibilidade de utilização como garantia real para fins de financiamento no Sistema Financeiro da Habitação, da Lei Federal nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

Art. 40. A CDRU gratuita poderá ser contratada coletivamente, obedecidos os critérios previstos nesta Lei Municipal, quando será verificado, na média, o limite de posse de até 250 m² (duzentos e cinqüenta) metros quadrados, por família, área individualizada na forma de fração ideal, excluídas deste cômputo as áreas de uso comum.

Parágrafo único: No caso da concessão em forma de fração ideal de terreno, caberá à organização de todos os moradores a administração do espaço comum.

Art. 41. A CDRU gratuita será concedida pelo prazo de 30 (trinta) anos, prorrogáveis sempre que necessário.

Parágrafo único: A CDRU gratuita, atendidas as exigências do contrato, transmitir-se-á causa *mortis* ou por ato inter vivos, caso em que deverá estar prevista condição de observância de lapso temporal mínimo 5 (cinco) anos, desde a assinatura do contrato.

Art. 42. O Contrato de CDRU gratuita extingue-se no caso de o concessionário:

I – dar ao imóvel destinação diversa da moradia para si ou para sua família;

II – adquirir a propriedade ou a concessão de uso de outro imóvel urbano ou rural; ou
III – transmitir o uso do imóvel sem anuência do órgão competente ou antes do prazo previsto no parágrafo único do art. 41 desta Lei.

§ 1º A extinção de que trata este artigo será averbada junto ao Cartório de Registro de Imóveis, por meio de declaração do Poder Público concedente.

§ 2º Extinta a CDRU gratuita o Município recuperará domínio pleno do lote ou da área contratada coletivamente em forma de fração.

SEÇÃO I

DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO ONEROSA

Art. 43. A CDRU será contratada, de forma onerosa, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com aqueles que possuírem imóvel urbano para realização de atividade econômica em área de propriedade do Município que seja ZEIS ou que tenha sido declarada de interesse para implantação de projetos de regularização fundiária de interesse social.

Parágrafo único: Contratar-se-á a CDRU onerosa, pelo prazo de 10 (dez) anos, para regularização fundiária de imóveis com área superior a 250 m² (duzentos e cinqüenta) metros quadrados que sejam utilizadas para fins de moradia e, ainda, que preencham os demais critérios para a CDRU gratuita.

Art. 44. O contrato de CDRU onerosa conterá as condições de manutenções do imóvel e a possibilidade de extinção quando modificadas as condições que deram origem a sua outorga, em especial quanto ao adimplemento das obrigações pelo concessionário.

Art. 45. A CDRU onerosa será remunerada pelos beneficiários por contribuição mensal obrigatória definida no projeto de regularização fundiária, tendo como fundamento a planta de valores do Município, a área total utilizada e a manifestação da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município.

§ 1º O inadimplemento injustificado, por mais de 180 (cento e cinqüenta) dias, da contribuição prevista no *caput* deste artigo acarretará a extinção da concessão.

§ 2º O valor arrecadado da contribuição social de ocupação será recolhido ao Fundo Municipal de Habitação.

§ 3º Os procedimentos para definição dos valores serão regulamentados por Decreto do Executivo.

Art. 46. O contrato de CDRU onerosa extingue-se no caso de:

I – o concessionário dar ao imóvel destinação diversa daquela prevista no contrato;

II – advento do termo contratual; ou

III – na hipótese do § 1º, do art. 45 desta Lei Municipal.

§ 1º A extinção de que trata este artigo será averbada no cartório de registro de imóveis, por meio de declaração do Poder Público concedente.

§ 2º Extinta a CDRU onerosa, o Município recuperará domínio pleno do lote.

SEÇÃO II

DA CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE MORADIA

Art. 47. Aquele que, até a entrada em vigor desta Lei Municipal, possuiu como seu, por 5 (cinco) anos, ininterruptamente e sem oposição, até 250 m² (duzentos e cinqüenta) metros quadrados de imóvel público municipal utilizando-o para sua moradia ou de sua família, terá direito à Concessão de Uso Especial para fins de Moradia (CUEM) em relação ao bem objeto da posse, desde que não seja proprietário ou concessionário, a qualquer título, de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º O direito de que trata este artigo não será reconhecido ao mesmo concessionário mais de uma vez.

§ 2º Para efeito deste artigo, o herdeiro legítimo continua de pleno direito, na posse de seu antecessor, desde que já resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

Art. 48. Nos imóveis de que trata o art. 48 desta Lei, com mais de 250 m² (duzentos e cinqüenta) metros quadrados, até a entrada em vigor desta Lei Municipal, estavam ocupados por população de baixa renda para sua moradia, por 5 (cinco anos), ininterruptamente e sem oposição, onde não for possível identificar os terrenos ocupados por possuidor, a CUEM será conferida de forma coletiva, desde que os possuidores não sejam proprietários ou concessionários, a qualquer título, de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º O possuidor pode, para fim de contar o prazo exigido por este artigo, acrescentar sua posse à de seu antecessor, contando que ambas sejam contínuas.

§ 2º A fração ideal atribuída a cada possuidor não poderá ser superior 250 m² (duzentos e cinqüenta) metros quadrados, excluídas do cômputo as áreas de uso comum.

Art. 49. O título de CUEM poderá ser obtido mediante solicitação individual ou coletiva perante o Conselho Gestor de Regularização Fundiária e Urbanística ou por reconhecimento de ofício em projeto de regularização fundiária realizado pela Administração Municipal, nos termos desta Lei.

§ 1º Na hipótese de bem imóvel da União ou do Estado, a Administração comunicará, por meio de Certidão, sua localização e o regime urbanístico da área.

§ 2º O Município terá o prazo máximo de 12 (doze) meses para decidir sobre a solicitação de CUEM, contada da data de seu protocolo.

Art. 50. A CUEM é transferível por ato inter vivos ou causa *mortis*.

Art. 51. O direito a CUEM extingue-se no caso de:

I – o concessionário dar ao imóvel destinação diversa da moradia para si ou para sua família; ou

II – o concessionário adquirir a propriedade ou a concessão de uso de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º A extinção de que trata este artigo será averbada no cartório de registro de imóveis, por meio de declaração do Município concedente.

§ 2º Extinta a CUEM, o Município recuperará domínio pleno do lote.

SEÇÃO III

DA DOAÇÃO E DA ALIENAÇÃO GRATUITA OU ONEROSA

Art. 52. As áreas públicas ou privadas objeto de desapropriação, utilizadas com fins residenciais ou comerciais, desde que identificadas como de interesse social para fins de regularização fundiária, e ocupadas predominantemente por famílias de baixa renda, a mais de 5 (cinco) anos, sem interrupção e sem oposição, até a entrada em vigor desta Lei, poderão ser doadas ou alienadas gratuitamente ou com ônus ao beneficiário, pelo poder Público Municipal, Estadual ou pela União, ou mesmo pelo particular, nos termos da legislação pertinente.

SEÇÃO IV

DA DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA

Art. 53. O Município poderá lavrar auto de demarcação urbanística com base no levantamento da situação da área a ser regularizada e na caracterização da ocupação, conforme disposições da Seção I, Capítulo II.

SEÇÃO V

DA LEGITIMAÇÃO DA POSSE

Art. 54. Após o registro do parcelamento de que trata o art. 36 desta Lei Municipal, o Município concederá título de legitimação de posse aos ocupantes cadastrados.

§ 1º Entende-se por legitimação de posse o ato pelo qual o Município, no âmbito da regularização fundiária de interesse social e ou específico, confere título de reconhecimento de posse de imóvel objeto de demarcação urbanística, com a identificação do ocupante, bem como do tempo e natureza da posse.

§ 2º O título de que trata o *caput* será concedido preferencialmente em nome da mulher e registrado na matrícula do imóvel.

Art. 55. Sem prejuízo dos direitos decorrentes da posse exercida anteriormente, o detentor do título de legitimação de posse, após 5 (cinco) anos de seu registro, poderá requerer ao oficial do registro de imóveis a conversão desse título em registro de propriedade, tendo em vista sua aquisição por usucapião, nos termos do art. 183 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 11.977, de 2009.

§ 1º Para requerer a conversão prevista no ***caput***, o adquirente deverá apresentar:

I – certidões do cartório distribuidor demonstrando a inexistência de ações em andamento que versem sobre a posse ou a propriedade do imóvel;

II – declaração de que o imóvel é utilizado para sua moradia ou de sua família; e

III – declaração de que não teve reconhecido anteriormente o direito à usucapião de imóveis em áreas urbanas.

Art. 56. Nos casos em que houver impedimento à contratação da concessão de Direito Real de Uso ou da Concessão de Uso Especial de fins de Moradia, o Município emitirá termo de Permissão de Uso àquele que ocupar imóvel público municipal, constante em área objeto de regularização fundiária de interesse social, desde que fundamentado no projeto de regularização fundiária, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 57. É facultado dar permissão de uso àquele que, até a entrada em vigor desta Lei Municipal, possui como seu, por 5 (cinco) anos, ininterruptamente e sem oposição, até 250m² (duzentos e cinqüenta metros quadrados) de imóvel público situado em área urbana, utilizando-o para fins comerciais.

§ 1º A permissão de uso de que trata este artigo será conferida de forma gratuita por prazo de 5 (cinco) anos.

§ 2º O possuidor pode, para o fim de contar o prazo exigido por este artigo, acrescentar sua posse à de seu antecessor, contando que ambas sejam contínuas.

Art. 58. A alienação onerosa ou gratuita será levada a efeito nos termos do art. 17, da Lei Federal nº 8.666/93, ao requerente que possuir como seu, por 5 (cinco) anos ininterruptamente e sem

oposição, imóvel público situado em área urbana já consolidada, desde que utilizando-a predominantemente para fins residenciais.

Art. 59. A usucapião especial de imóvel urbano poderá ser requerida nos termos da legislação aplicável à espécie, pelo requerente que possuir como seu, por 5 (cinco) anos ininterruptamente e sem oposição, imóvel situado em zona especial de interesse social para fins de regularização fundiária, podendo acrescer em sua posse a que foi exercida pelo seu antecessor.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 60. A regularização das edificações existentes nas ocupações irregulares consolidadas será objeto de legislação específica.

Art. 61. As compensações urbanísticas e ambientais, embora indispensáveis, poderão ser exigidas posteriormente ao término do procedimento de regularização fundiária, seja de interesse social ou específico, firmando-se, nesse caso, termo de ajustamento de conduta, conforme Lei Federal nº 7.347/1985.

Art. 62. O Poder Executivo Municipal poderá promover a desapropriação de imóveis para fins de regularização fundiária ou, alternativamente, poderá gravar outros que já tenham sido desapropriados para implantação de equipamentos públicos, mesmo que estes estejam fora do perímetro do parcelamento a ser regularizado.

Art. 63. Na regularização fundiária de assentamentos consolidados anteriormente à publicação da Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, o Município poderá autorizar a redução do percentual de áreas destinadas ao uso público e da área mínima dos lotes definidos na legislação de parcelamento do solo urbano.

Art. 64. Será responsabilizado administrativa, civil e criminalmente os servidores públicos municipais encarregados da fiscalização, prevenção e repressão da implantação de novos assentamentos irregulares, quando agirem por omissão ou de forma protelatória na aplicação dos dispositivos legais vigentes.

Art. 65. O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) incidirá, nos termos da legislação, em todos os imóveis que venham a ser regularizados nos termos desta Lei, cabendo ao Poder Público Municipal a realização do cadastro imobiliário e o lançamento do respectivo imposto.

Art. 66. Para realização dos projetos de regularização fundiária poderão ser utilizados recursos públicos do orçamento do município, bem como recursos provenientes de Fundos e Programas Municipais, Estaduais e Federais destinados a tal finalidade.

Art. 67. Aplicam-se a presente lei complementar, no que couber, sem prejuízo de outras, as disposições das Leis Federal nº **6.766**, de 19 de dezembro de 1979, nº **10.257**, de 10 de julho de 2001, nº **11.977**, de 7 de julho de 2009, nº **8.666**, de 21 de junho de 1.993, nº **6.015**, de 31 de dezembro de 1973, Decreto-Lei nº **271**, de 28 de fevereiro de 1967, Lei nº **12.651**, de 25 de maio de 2012 e Medida Provisória nº **2.220**, de 4 de setembro de 2001.

Art. 68. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aplicação.

RANCHO ALEGRE D'OESTE, 26 de Junho de 2014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:A8833F09

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 565/06/2014

SÚMULA: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RATIFICAR O PROTOCOLO DE INTENÇÕES SUBSTITUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ, DENOMINANDO DE CIUENP, BEM COMO ADEQUAR SUA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO NOVO REGIME JURÍDICO ADOTADO PARA OS CONSÓRCIOS PÚBLICOS, NA FORMA E CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL N° 11.107/2005 e DECRETO N° 6.017/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU A LEI Nº **565/06/2014**, E EU **VALDINEI JOSÉ PELOI**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, a ratificar o Protocolo de Intenções Substitutivo, confirmando sua participação, por prazo indeterminado, no Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná, denominando de CIUENP, visando executar ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel que estejam ligados à Política Nacional de Atenção às Urgências do SUS, em conformidade com a legislação pertinente, com a pactuação dos gestores do SUS e com os atos administrativos que lhe digam respeito.

§ 1º - Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico para Consórcios Públicos regulamentado pela Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto n° 6.017/2007, de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio.

§ 2º - O CIUENP é composto inicialmente pelos municípios de Altamira do Paraná, Altônia, Alto Paraíso, Alto Paraná, Alto Piquiri, Amaporã, Araruna, Barbosa Ferraz, Brasilândia do Sul, Boa Esperança, Cafezal do Sul, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Cianorte, Cidade Gaúcha, Corumbataí do Sul, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Douradina, Engenheiro Beltrão, Esperança Nova, Farol, Fênix, Francisco Alves, Goioerê, Guairaçá, Guaporema, Icaraíma, Inajá, Indianópolis, Iporã, Iretama, Itaúna do Sul, Ivaté, Janiópolis, Japurá, Jardim Olinda, Juranda, Jussara, Loanda, Luiziana, Mamborê, Maria Helena, Marilena, Mariluz, Mirador, Moreira Sales, Nova Aliança do Ivaí, Nova Cantu, Nova Londrina, Nova Olímpia, Paraíso no Norte, Paranapoema, Paranavaí, Peabiru, Perobal, Pérola, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Quarto Centenário, Querência do Norte, Quinta do Sol, Rancho Alegre D'Oeste, Roncador, Rondon, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Santo Antônio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, São Jorge do Patrocínio, São Manoel do Paraná, São Pedro do Paraná, São Tomé, Tamboara, Tapejara, Tapira, Terra Boa, Terra Rica, Tuneiras do Oeste, Ubiratã, Umuarama e Xambrê.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender as obrigações assumidas com o Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná, denominando de CIUENP, advirão de dotação orçamentária destinada ao custeio da saúde pública em geral já consignada no orçamento em curso e, nos exercícios seguintes de rubrica especial, aberta na mesma dotação orçamentária em favor do referido consórcio público.

Art. 3º - Aplica-se à relação jurídica entre o Município e o Consórcio Público, o disposto na Lei Federal 11.107/2005 e Decreto n° 6.017/2007.

Art. 4º – Fica revogada a Lei Municipal nº 491/05/2011, que ratificou o primeiro Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná, denominado de CIUENP, datado de 17 de agosto de 2011, ficando convalidados e

tidos como válidos todos os atos praticados até a data atual, na vigência do mesmo.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 26 de Junho de 2014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:96E1B86B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Município de Rio Branco do Sul.
OBJETO: Cooperação mútua visando agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional na Comarca de Rio Branco do Sul.
DESTINAÇÃO: Colocar à disposição da Direção do Fórum da Comarca de Rio Branco do Sul os servidores públicos municipais estatutários Michele Cristina de Faria Lara, Assistente Administrativo; Suelen de Souza, Assistente Administrativo e Simone Antunes de França, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercerem funções compatíveis com as dos seus respectivos cargos, nos Cartórios e Secretarias do Fórum da Comarca de Rio Branco do Sul.
ÔNUS: Os vencimentos, compreendendo salário, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais, decorrentes do presente convênio, serão honrados pelo Município de Rio Branco do Sul.
VIGÊNCIA: Será de até 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura deste termo.

Rio Branco do Sul, 13 de março de 2014.

SIDERLEI OSTRUFKA CORDEIRO
Juiz de Direito

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:D5315B03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 274/2014

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 7º, inciso V, da Lei Municipal nº 1878, de 18 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano**,** a partir de 01 de julho de 2014, a Portaria nº 344, de 01 de julho de 2013, que admitiu ***Leandro Yoshinori Moreira,*** com matrícula nº 2384-1/1, para o cargo de Médico Clínico Geral 40 horas, por 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 24 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:30F62A70

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO CMS/RN Nº 06/2014

REPUBLICAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Negro – CMS/RN**,** Estado do Paraná, regulamentado conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1.382 de 19 de setembro de 2003, no uso de sua competência legal conferida pelo artigo 1º da referida Lei, reunido em 14 de Abril de 2014 em reunião extraordinária,

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a implantação de uma Equipe de Estratégia de Saúde da Família – ESF no Centro de Saúde de Rio Negro (Centro Médico) e uma Equipe de Estratégia de Saúde da Família - ESF no Centro Social Rural Fazendinha;

Rio Negro, 14 de Abril de 2014

WILMAR LUIZ KOPPE
Vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:B23A1C2E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO CMS/RN Nº 08/2014

REPUBLICAÇÃO
O Conselho Municipal de Saúde de Rio Negro – CMS/RN**,** Estado do Paraná, regulamentado conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1.382 de 19 de setembro de 2003, no uso de sua competência legal conferida pelo artigo 1º da referida Lei, reunido em 27 de Maio de 2014 em reunião ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PAS – Programação Anual de Saúde 2014;
Art. 2º - Aprovar o Projeto do Serviço em Saúde Mental da Sociedade de Assistência Social e Educacional Fonte de Vida, condicionando a aprovação à complementação do referido Projeto com o Fluxograma da Rede de Atenção Psicossocial e com as Metas:
- Realização de Pactuação entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sociedade de Assistência Social e Educacional Fonte de Vida como Ponto da Rede de Atenção Psicossocial, em conformidade com a legislação vigente do Sistema Único de Saúde – SUS, em especial a legislação que rege as políticas públicas de saúde mental;
- Ampliação das atividades desenvolvidas pela instituição, visando cumprir com o previsto no parágrafo 1º, Artigo 7º da RDC Nº 29, DE 30 DE JUNHO DE 2011, de forma gradativa;

Art. 3º - Aprovar o Projeto Descritivo da Aplicação dos Recursos do VIGIA-SUS no Estado do Paraná – 2014.

Art. 4º - Aprovar o Relatório do Primeiro Quadrimestre de 2014.

Rio Negro, 27 de Maio de 2014

WILMAR LUIZ KOPPE
Vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:C6CB3370

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 275/2014

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para elaboração, aplicação e avaliação das provas de títulos, de Processo Seletivo Simplificado, a ser realizado com o propósito de contratar profissional Médico Clínico Geral para atuar junto à Estratégia de Saúde da Família.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Art. 1º da presente Portaria, fica assim constituída:

Presidente:

Sidney Itamar Wolter	CPF: 200.956.869-91	Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Membros:

Arival Soares de Lima	CPF: 123.707.469-04	Representante da Associação Unidos do Bairro
Wilmar Luiz Koppe	CPF: 142.045.419-68	Representante do Núcleo Terapêutico Nova Vida
Marlon Sergio Witt	CPF: 901.453.489-20	Representante da Sociedade Hospital Bom Jesus
Rosangela Aparecida Bueno dos Santos	CPF: 611.001.619-53	Representante do Centro da Juventude Henrique Witt

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 24 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:16CA3A50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 171/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 54/2014 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de veículo zero quilômetro

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	un	Veículo 0 (zero) Quilômetro com as seguintes características mínimas: - Ano de fabricação: ano atual ou subseqüente. - Tipo: Minivan/Perua/SUV - cor: branca - 4 portas laterais com abertura traseira - bi-combustível - potência mínima 104 CV - capacidade para 05 passageiros - ar condicionado - direção hidráulica/elétrica - capacidade do porta-malas de no mínimo 400 litros - jogo de tapetes - ABS e air bag - itens de série e demais equipamentos de segurança exigidos pelo Proconve, Conama e Contran. - Plotagem (conforme modelo) em ambas as laterais do veículo * Garantia mínima de 12 (doze) meses.	46.300,00	Maxicar Distribuidora de Veículos Ltda

Rio Negro, 24 de junho de 2014

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A032CC0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 60/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ/MF sob n.º77.578.623/0001-70, neste ato representada por Wilson Wieck, em decorrência do processo de licitação Inexigibilidade n.º 23/2014. OBJETO: Construção de Escola do Programa Proinfância tipo B, realizado através de "carona" conforme previsto no item 16 edital do Pregão Eletrônico 094/2012 - Registro de Preços/FNDE. Prazo: 210,00. Preço: R$ 1.482.852,04 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos). Recursos: 06004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED – 449051010300 – 3516. Foro: Comarca de Rio Negro - PR. Rio Negro, 24/06/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:996BA849

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 61/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Empav Terraplanagem Ltda - CNPJ/MF sob n.º10.391.386/0001-63, neste ato representada por seu sócio Fernando Cesar Villain, em decorrência do processo de licitação Tomada de Preços n.º 15/2014. OBJETO: Execução de pavimentação com blocos sextavados, com área de 18.000m² - Convênio 053/2014 - Secretaria de Infraestrutura e Logística. Prazo: 14 meses. Preço: R$ 1.235.004,01(um milhão, duzentos e trinta e cinco mil e quatro reais e um centavo). Recursos: 13003 - S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH – 449051020200 – 2346/3443. Foro: Comarca de Rio Negro - PR. Rio Negro, 24/06/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:4B542522

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 62/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Maxicar Distribuidora de Veículos Ltda - CNPJ/MF sob n.º 79.420.873/0001-03, neste ato representada por Luciano Pscheidt e Maicon Alves Conrado, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 54/2014. OBJETO: Aquisição de veículo zero quilômetro Prazo: 12 meses. Preço: R$ 46.300,00(quarenta e seis mil e trezentos reais). Recursos: 11003 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS – 449052520000 – 2752. Foro: Comarca de Rio Negro-PR. Rio Negro, 24/06/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:36F40223

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 63/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa ANDRE LUIZ BERTOLASCE& CIA LTDA - CNPJ/MF sob n.º04.611.754/0001-39, neste ato representada por Andre Luiz Bertolasce, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 58/2014. OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas. Prazo: 12 meses. Preço: R$ 35.367,50 (trinta e cinco mil trezentos e sessenta e sete

reais e cinquenta centavos). Recursos: 08002 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES E LAZER – SEL – 339031040000 – 1866. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 27/06/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C1493AA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 070/2013

REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2013 - PORTARIA M/S n.º 340- 04/03/2013
CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.002.641/0001-47, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. MILTON JOSE PAIZAINI, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.977.640-9 e do CPF/MF sob o n.º 616.319.819-00 e **CONTRATADA: C.R.E Prestadora de Serviços Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Alberto Torres, 794, na cidade de São Bento do Sul, Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 00.564.875/0001-16, neste ato devidamente representado pelo seu Sócio Sr. Dionísio Sanocky, portador do CPF/MF sob n.º 382.028.839-20, tem entre si justo e acordado o que,**CLÁUSULA PRIMEIRA:** PRORROGAÇÃO - Por solicitação da contratada e anuência da contratante fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de execução da obra objeto do referido contrato, a partir do dia 18/06/2014. **CLAUSULA SEGUNDA:** VALOR CONTRATUAL - O presente aditivo acrescentará ao valor contratual a importância de R$ 20.667,63 (vinte mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), referente à utilização de recursos remanescentes do repasse do governo Federal para melhorias na edificação. **CLAUSULA TERCEIRA**: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. Justas e contratadas firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Rio Negro, 16 de junho de 2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B7B9DBA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N.º 53/2012 - PREGÃO Nº 65/2012

O Município de Rio Negro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa **MARMORARIA LINDENBERG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua **Cel. Joaquim Saboia**, n.º **410**, na cidade de **Rio Negro/PR**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **80.858.699/0001-64**, neste ato representado por, **VIVIANO LINDENBERG**, representante legal, inscrito no CPF/MF sob n.º **605.844.089-00 a seguir denominada CONTRATADA, tem entre si justo e editado o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Conforme solicitação da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, e anuência entre as partes e prerrogativas legais, **fica aditado o prazo contratual, em mais 12(doze) meses**, a partir do dia **26/06/2014**, para os serviços de sepultamento. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**
Pelos serviços, devidamente atualizado os valores pelo IPCA/IBGE serão os seguintes:

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	48	srv	Sepultamentos com confecção de sepulturas (covas e vedação em placas de concreto)	832,63	39.96,24
2	156	srv	Sepultamentos em sepultura já existente com abertura, limpeza da ossada existente e com adequada embalagem da mesma em sacos pardos/opacos, destinados para este fim, relocação e vedação.	308,13	48.068,28

O valor total deste termo será de R$ 88.034,52 (oitenta e oito mil trinta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas decorrentes do presente termo para o exercício vigente, correrão a conta da dotação orçamentária: 13.002 – 3.3.90.39.67 – Fonte 000 Dot: 2577 – Serviços Funerários. Para o exercício de 2015, as dotações serão informadas oportunamente. **CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.

Rio Negro, 26 de junho de 2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C34E8984

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 098/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI**, e **CONTRATADA** a Empresa **C.R.E Prestadora de Serviços Ltda**, com sede na Rua Alberto Torres, 794, na cidade de São Bento do Sul, Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 00.564.875/0001-16, neste ato devidamente representado pelo seu Sócio Sr. Dionísio Sanocky, portador do CPF/MF sob n.º 382.028.839-20, mediante sujeição mútua firmam o presente termo: **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR** - O presente aditivo acrescentará ao valor contratual a importância de R$ 7.686,49 (sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), referente à utilização de recursos remanescentes do repasse do governo Federal para melhorias na edificação. **CLAUSULA SEGUNDA**: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato. Justas e contratadas firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Rio Negro, 25 de junho de 2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:200E400C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO DE PREST.DE SERVIÇOS 036/2012

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com sede a Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, CNPJ sob n.º 76.002641/0001-47, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MILTON JOSÉ PAIZANI, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.977.640/9-SSP/PR e do CPF sob n.º 616.319.819-00 e **CONTRATADA: EMPRESA TRIBUNA DA FRONTEIRA PUBLICAÇÕES S/C LTDA**. , CNPJ sob n.º 83.742.536/0001-00 com sede a rua Gabriel Dequech, 220, na cidade de Mafra – Santa Catarina, neste ato devidamente representada por seu representante legal, Sr. MARCELO SARTORI, portador da Carteira de Identidade 9/C – 2.775.369 e do CPF sob n.º 016.319.319-38, tem entre si justo e contratado o que segue: **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Por anuência entre as partes fica prorrogado o prazo da prestação de serviços de COMUNICAÇÃO NA FORMA ESCRITA, EM JORNAL LOCAL, COM CIRCULAÇÃO MINIMA SEMANAL, de publicação dos atos oficiais, por **30 (trinta) dias**, a partir do **dia 27/06/2014**. **CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.

Rio Negro, 25 de junho de 2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:2F845509

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 116 – PROCESSO N° 218/2014

OBJETO: Revisão em garantia de ônibus Volkswagen, placa AXD 1254, em concessionária autorizada. **PROPONENTE:** Breitkopf Caminhões Ltda. **CNPJ**: 82.713.843/0004-42. **VALOR:** R$ 3.528,79 (três mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos). **PRAZO:** 5 (cinco) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 25 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:264E157B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 121 – PROCESSO N° 224/2014

OBJETO: Revisão em garantia de caminhão Volkswagen, placa ARV 6848, em concessionária autorizada. **PROPONENTE:** Breitkopf Caminhões Ltda. **CNPJ**: 82.713.843/0004-42. **VALOR:** R$ 483,36 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos). **PRAZO:** 5 (cinco) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 26 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:26F6A4C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 115 – PROCESSO N° 217/2014

OBJETO: Aquisição de pneus para veículo UNO. **PROPONENTE:** Cilmar Ramos Grohs. **CNPJ**: 05.158.615/0001-64**. VALOR:** R$ 1.312,00 (um mil trezentos e doze reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5 (cinco) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 23 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:862114FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 108 – PROCESSO N° 207/2014

OBJETO: Aquisição de peças para veículo Volkswagem, placa ANQ 3421 - Corpo de Bombeiros. **PROPONENTE:** Nossah Auto Peças Ltda.**CNPJ**: 05.108.968/0001- 50 e DBS Auto Peças Ltda.**CNPJ:** 01.651.091/0001-98 **VALOR:** R$ 411,00 (quatrocentos e onze reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5 (cinco) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 25 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:21079ADC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 117 – PROCESSO N° 220/2014

OBJETO: Aquisição de adereços/fantasias para peça teatral. **PROPONENTE:** SS - Locações de Trajes para Festas Ltda. **CNPJ**: 09.030.429/0001-04**. VALOR:** R$ 3.334,30 (três mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 25 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A1704F43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 120 – PROCESSO N° 223/2014

OBJETO: Contratação de serviços de certificação digital. **PROPONENTE:** Dygnu's Solutions Informática Ltda. **CNPJ**: 06.298.395.0001-37**. VALOR:** R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 26 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F8CEADD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 119 – PROCESSO N° 222/2014

OBJETO: Aquisição de cargas de oxigênio. **PROPONENTE:** Ace Gases Ltda. **CNPJ**: 03.446.225/0001-64**. VALOR:** R$ 1.270,00 (um mil duzentos e setenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5 (cinco) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 27 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:9335C877

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 118 – PROCESSO N° 221/2014

OBJETO: Aquisição de pilhas e baterias. **PROPONENTE:** Papelaria São Bento Ltda. **CNPJ**: 07.634.816/0001-16 e Eletrobox Comércio de Materiais Elétricos Ltda. **CNPJ:** 11.807.582/0001-39**. VALOR:** R$ 1.103,10 (um mil cento e três reais e dez centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5 (cinco) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 27 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:04DD4F82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÕES.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 14/07/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 27 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:0D2E4C9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 14h00min do dia 14/07/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 27 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:44E3451B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2014 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 15/07/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 27 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:FDAD8067

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 16/07/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 27 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:3051F97E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE – ATI's.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 17/07/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 27 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:53708E28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 14h00min do dia 17/07/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 27 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:7AA8CAA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2014

OBJETO: Contratação de prestação de serviços para atendimento fisioterápico (fisioterapia respiratória e motora) para atendimento domiciliar. INTERESSADA: Clínica de Reabilitação Nossa Senhora Aparecida Ltda. CNPJ: 81.187.965/0001-37. JUSTIFICATIVA: Empresa inscrita e qualificada no edital de Credenciamento nº 003/2014 da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R$ 14.600,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 27 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:79CEC6FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2014

OBJETO: Contratação de prestação de serviços para atendimento fisioterápico. INTERESSADA: Clínica de Reabilitação Nossa Senhora Aparecida Ltda. CNPJ: 81.187.965/0001-37. JUSTIFICATIVA: Empresa inscrita e qualificada no edital de Credenciamento nº 004/2014 da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R$ 106.113,60. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 27 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:5545BAC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 122 – PROCESSO N° 231/2014

OBJETO: Aquisição de material gráfico – festa dia do Agricultor. **PROPONENTE:** Tipografia e Impressora Koster Ltda. **CNPJ**: 80.856.735/0001-50**. VALOR:** R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5 (cinco) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 27 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:D5B29EBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 123 – PROCESSO N° 234/2014

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de iluminação pública. **PROPONENTE:** Eletrobox Comércio de Materiais Elétricos Ltda. **CNPJ**: 11.807.582/0001-39**. VALOR:** R$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 27 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:AA4D7621

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.937/2014 – R.H.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar nº 059/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores desta Municipalidade, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para análise dos recursos apresentados, dos processos de promoção na carreira para avanço vertical e horizontal**,** conforme segue:

I – Cássia Fernanda Cavalheiro Puzzi, T.G.M., matrícula nº.1999-2;
II – Edileini Aparecida Salgueiro, T.G.M., matrícula nº. 1500-8;
III – Maria Cristina Garcia Santis, T.G.M., matrícula nº. 108-2;
IV – Gerônima Adélia de Souza, T.G.M., matrícula nº. 875-3;
V – Rafaelle Alves Aranha, T.G.M., matrícula nº. 32730-1;
VI – Sandra Regina Silva, T.G.M., matrícula nº. 2184-9;
Parágrafo único. Para que as avaliações tenham validade é indispensável que sejam referendadas por no mínimo 04 (quatro) membros da comissão de avaliação.

Art. 2º. Fica nomeado o servidor Bruno Lundgren Rodrigues Aranda, advogado, matrícula nº. 33.215-1, para acompanhamento jurídico aos trabalhos desta comissão.

Art. 3º - Os membros desta Comissão poderão reportar-se a Comissão de Avaliação e Pontuação, para solicitar esclarecimentos, informações e diligências necessárias ao andamento dos trabalhos.

Art. 4º - Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se no primeiro dia útil subseqüente ao término do prazo recursal, para envio do resultado ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Rolândia.

Art. 5º - As funções desempenhadas pelos integrantes desta Comissão não são remuneradas, sendo consideradas como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 6º - Publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Junho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIM
Secretario Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:F63BF997

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.280/2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** à Pedido a Senhora **MURIEL CRISTIANE MELATTI,** portadora do RG nº. **7.989.122-3** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **049.211.389-07**, do **Cargo de Psicóloga,** à partir de **23/06/2014.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Junho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:AF65462B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.279/2014 - RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** à Pedido a Senhora **SANDRA LÚCIA VIEIRA ULINSKI AGUILERA,** portadora do RG nº. **5.225.734-4** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **811.512.849-04**, do **Cargo de Dentista PSF – 40 Hrs,** à partir de **23/06/2014.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Junho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C86AFEC8

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.271/2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** à Pedido o Senhor **ELIAS ANTÔNIO FERREIRA JÚNIOR,** portador do RG nº. **30.332.257-3** SSP/SP, cadastrado no CPF/MF nº **313.532.928-35**, do **Cargo de Professor de Educação Física,** à partir de **01/06/2014.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Junho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D65DEBC1

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.270/2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** à Pedido a Senhora **SANDRA CLAUDINA DA SILVA CORDEIRO,** portadora do RG nº. **6.688.463-5** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **000.460.239-09**, do **Cargo de Professora,** à partir de **02/06/2014.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Junho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:5E23686C

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.269/2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** à Pedido a Senhora **PATRÍCIA GOMES FRITZEN,** portadora do RG nº. **7.153.645-9** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **039.242.259-07**, do **Cargo de Fisioterapeuta,** à partir de **03/06/2014.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Junho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:EB1AE98A

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.385, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do artigo 209, da Lei Complementar nº 55/2011,

DECRETA:

Art. 1º - A prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de **02/07/2014**, à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio do Decreto nº 7.445/2014, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de Junho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:5ADC082A

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.384, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do artigo 209, da Lei Complementar nº 55/2011,

DECRETA:

Art. 1º - A prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de **12/07/2014**, à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio do Decreto nº 7.448/2014, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de Junho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:8B288AF3

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N° 7.482 DE 26 DE JUNHO DE 2014

Concede remissão de IPTU

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a prevista na Lei Complementar 69, de 20 Dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Fica concedida a remissão do **IPTU,** conforme processos administrativos do exercício corrente, relativos aos imóveis dos contribuintes **abaixo relacionados:**

Requerimento nº:	Nome:	Localização do imóvel:	Condições de remissão:
2423/2014	Ana Maria Baricordi	Rua Jose Gonçalves, 156 – Jd. Imperial	100% de 2014
3318/2014	Antonio Vicente de Lima	Rua Petúnias, 443 – Conj. Parigot de Souza	100% de 2013 e 2014
617/2014	Claudemir Ferreira Gama	Rua Urânio, 231 – Vila Oliveira	50% de 2014
729/2014	Darci Dias dos Santos	Rua Antonio de Paula, 354 – Conj. Gustavo Giordani	100% de 2013 e 2014
1627/2014	Francisco Negri Rodrigues	Rua Reginaldo de Carvalho, 62 – Conj. Gustavo Giordani	100% de 2014
1608/2014	Gerson Antonio da Silva	Rua Antonio Campaner, 676 – Conj. Domingos Neves	100% de 2014
3012/2014	Ilda Marins Reginaldo	Rua Petúnias, 146 – Jd. Novo Horizonte	50% de 2014
2956/2014	Iracema Machado Ferreira	Rua Platina, 282 – Vila Oliveira	50% de 2014
1055/2014	Joacir Dias dos Santos	Rua Shoei Igarashi, 39 – Conj. Gustavo Giordani	100% de 2014
1104/2014	João de Jesus	Rua Franklin Umbehaum, 380 – Jd. Novo Horizonte	100% de 2014
1231/2014	Jose Antonio Filho	Rua Antonio de Paula, 114 – Conj. Gustavo Giordani	100% de 2014
4111/2014	Lea de Oliveira Moraes	Rua Tapajós, 346 – Vila Oliveira	100% de 2014
2726/2014	Moacir de Almeida	Rua Antonio Huss 190 – Conj. Arnaldo Buzato	100% de 2014
3305/2014	Osmar Aparecido Fonseca	Rua Flamboyant, 267 – Jd. Novo Horizonte	100% de 2014
4799/2014	Patrícia Maria Kottel	Rua Fussataro Sassaya, 48 – Jd. Monte Carlo	100% de 2014
Requerimento nº:	**Nome:**	**Localização do imóvel:**	**Condições de remissão:**
1368/2014	Rosimeire Martins	Rua Ângelo Armacolo, 290 – Jd. Monte Carlo	100% de 2013 e 2014

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, **ESTADO DO PARANÁ,** aos 26 de Junho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

MAURÍLIO PULIQUESI
Diretor de Tributação

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:3A68D2B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2009

REF. LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2009
O Primeiro Contratante sendo legítimo e proprietário do imóvel denominado TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, já identificado no Edital em questão, por força do presente e na melhor forma da Lei, concede na forma de PERMISSÃO a parte inferior do referido terminal, conforme descrito no Item 1.1 do Referido Edital, denominado OBJETO, para a empresa PERMISSIONÁRIA para exploração da prestação de serviços aos usuários e das instalações, conforme itens constante do Edital da proposta e sob as cláusulas e condições a seguir.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** RUTE BONIFACIO CUPINI - ME

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 60 meses (Sessenta Meses) no prazo de execução, com incício em 18/06/2014 e término em 17/06/2019, cujo valor é de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), e o acréscimo em mais R$ 109,75 (Cento e Nove Reais e Setenta e Cinco centavos) tendo em vista um reajuste com a variação IGP-M (Índice Geral de Preços Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado ao prazo de 60 meses, totalizando o valor de R$ 409,75 (Quatrocentos e Nove Reais e Setenta e Cinco centavos) conforme termos do Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 17/06/2019.

Data da Assinatura: 18/06/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:8A7D6EDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 87/2014 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 33/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** IVO GALHARDO;

Objeto:
Contratação de Operador de Máquinas em caráter excepcional para a Prestação de Serviços de Reabilitação dos Cenários Afetados pelo Desastre e Readequação de Vias Urbanas e Rurais, conforme o Plano Emergencial de Resposta aos Desastres de acordo com o Decreto nº 087/2014, para suprir necessidades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes.

Valor:
R$ 12.480,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

Prazo de Execução: 23/12/2014.

Prazo de Vigência: 23/12/2014.

Data da Assinatura: 27/06/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:90BCB76E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 88/2014 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 34/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** SELVINO BASSO;

Objeto: Contratação de Operador de Máquinas em caráter excepcional para a Prestação de Serviços de Reabilitação dos Cenários Afetados pelo Desastre e Readequação de Vias Urbanas e Rurais, conforme o Plano Emergencial de Resposta aos Desastres de acordo com o Decreto nº 087/2014, para suprir necessidades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes.

Valor: R$ 12.480,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

Prazo de Execução: 23/12/2014.

Prazo de Vigência: 23/12/2014.

Data da Assinatura: 27/06/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:79177526

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Por item**, objetivando **SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Publicidade para a Publicação dos Atos Oficiais do Município de Santa Lúcia que necessitem de Publicação em Jornal de Circulação Regional em Edições Diárias, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 19.920,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Vinte Reais),** por um período de **12 Meses,** conforme especificações constantes do presente edital. A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 11/07/2014, às 10:00horas.** O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr., 27/06/2014.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:FF1D5868

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 030/2014

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para o **REGISTRO DE PREÇOS,** tipo **menor preço por lote,** para contratação de empresa/pessoa jurídica para o fornecimento de peças e serviços (montagem e desmontagem) e instalação na parte elétrica de veículos da frota municipal s. Maiores informações poderão ser obtida junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:6AE04B4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 031/2014

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **menor preço por item,** para Contratação de empresa para aquisição de Material Permanente, para atender a Instituição de Acolhimento de Crianças e Adolescentes Nossa Senhora de Fátima, do Município de São Pedro do Iguaçu que tem por objetivo fortalecer os vínculos familiares e comunitários e desenvolver potencialidades das crianças e adolescentes atendidos. O serviço tem capacidade para atender doze crianças e adolescentes de 0 a 18 anos afastados do convívio familiar em virtude de direitos violados. Maiores informações poderão ser obtida junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:BCC02EA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 032/2014

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **menor preço por lote,** para contratação de empresa/pessoa jurídica para o fornecimento de 02 (dois) veículos automotores. Maiores informações poderão ser obtida junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-1105 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:7CA6EB51

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 094 DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Concede diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 01 (uma) diária no valor total **de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, pelo deslocamento do Prefeito Municipal à **cidade de Curitiba-PR**, com saída prevista no dia 30/06/2014 e retorno no dia 02/07/2014, para assinar Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde-SESA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:6FFCF204

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 095 DE 27 DE JUNHO DE 2014

Concede diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 01 (uma) diária no valor total **de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, pelo deslocamento do Prefeito Municipal à **cidade de Curitiba-PR**, com saída prevista no dia 08/07/2014 e retorno no dia 10/07/2014, para, participar da reunião da Assembleia Legislativa que acontecerá no dia 09/07/2014 às 10:00h, com o objetivo de realizar um debate para alteração da Lei sobre o cumprimento da agenda de obrigações do TCE/PR, pelas prefeituras.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:54100FB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2014.
OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA QUE POSSUA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS E FISCAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBJETO SINGULAR E POR PRAZO DETERMINADO PARA LEVANTAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS, BEM COMO OUTROS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS E CONSEQUENTE REVISÃO ADMINISTRATIVA E/OU JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR***.

ADJUDICADA:

EMPRESA: CASTELLUCCI FIGUEIREDO E ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 07.693.267/0001-50
VALOR DE R$: 20% (vinte por cento) do valor recuperado.
CONTRATO Nº: 144/2014.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Conforme especifica a Tomada de Preços nº 08/2014.

Sapopema, 25 de junho de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:CBF94C9E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2014.
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar a Adequação, Ampliação da Casa Familiar Rural Padre Sasaki no Município de Sapopema-Pr, conforme Termo de Compromisso 0401726-50/2012.

ADJUDICADA:

EMPRESA: HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME.
CNPJ: 05.772.222/0001-46
VALOR DE R$: 281.822,59 (duzentos e oitenta e um mil oitocentos e vinte e dois reais e cinqüenta e nove centavos).

Conforme especifica a Tomada de Preços nº 09/2014.

Sapopema, 03 de junho de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:C0F3DE93

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2014

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, tendo em vista que não houve irregularidade no processo licitatório aberto através da Tomada de Preços nº 09/2014, que tem como objeto, **Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar a Adequação, Ampliação da Casa Familiar Rural Padre Sasaki no Município de Sapopema-Pr, conforme Termo de Compromisso 0401726-50/2012,** cuja documentação e a proposta apresentada pela empresa: **HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME** vencedora da licitação Tomada de Preços 09/2014, com o valor de R$: 281.822,59 (duzentos e oitenta e um mil oitocentos e vinte e dois reais e cinqüenta e nove centavos), conforme anexo **I**. **HOMOLOGA** o resultado constante da Ata da Comissão Permanente de Licitação, de julgamento e classificação da proponente, e **ADJUDICA** o objeto licitado à Empresa acima citada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema, 03 de junho de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:C21BE3E8

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 132/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 132/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, o **SRº. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL*,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94,

decorrente da Licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 09/2014**.

CONTRATADA: Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar a Adequação, Ampliação da Casa Familiar Rural Padre Sasaki no Município de Sapopema-Pr, conforme Termo de Compromisso 0401726-50/2012.

ADJUDICADA:

EMPRESA: HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME.
CNPJ: 05.772.222/0001-46
VALOR DE R$: 281.822,59 (duzentos e oitenta e um mil oitocentos e vinte e dois reais e cinqüenta e nove centavos).
VIGENCIA: (doze) meses.

Conforme especifica a Tomada de Preços nº 09/2014.

Sapopema, 03 de junho de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:A1C4DFE8

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 102014

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014.
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar a Pavimentação Poliédrica na Zona Rural nos Seguintes Trechos: Trecho 1 – Estrada para Barra Grande no Bairro Lajeado Liso com Extensão de 230,00 mts; Trecho 2 – Estrada do Tamanduá (Vila Rural Santa Izabel), com Extensão de 676,00 mts; Trecho 3 – Estrada do Bairro Lambari (Bairro Lambari), com Extensão de 973,00 mts, Trecho 4 – Estrada Vida Nova, com Extensão de 916,00 mts; Trecho 05 – Estrada do Assentamento São Luiz II, com Extensão de 200 mts no Município de Sapopema-Pr, Conforme Especifica o Convênio nº 50/2014.

ADJUDICADA:

EMPRESA: CONCRETUS LTDA-ME
CNPJ: 15.496.206/0001-21
VALOR DE R$: 577.000,00 (quinhentos e setenta e sete mil reais).

Conforme especifica a Tomada de Preços nº 10/2014.

Sapopema, 05 de junho de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:B0BE398D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, tendo em vista que não houve irregularidade no processo licitatório aberto através da Tomada de Preços nº 10/2014, que tem como objeto, **Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar a Pavimentação Poliédrica na Zona Rural nos Seguintes Trechos: Trecho 1 – Estrada para Barra Grande no Bairro Lajeado Liso com Extensão de 230,00 mts; Trecho 2 – Estrada do Tamanduá (Vila Rural Santa Izabel), com Extensão de 676,00 mts; Trecho 3 – Estrada do Bairro Lambari (Bairro Lambari), com Extensão de 973,00 mts, Trecho 4 – Estrada Vida Nova, com Extensão de 916,00 mts; Trecho 05 – Estrada do Assentamento São Luiz II, com Extensão de 200 mts no Município de Sapopema-Pr, Conforme Especifica o Convênio nº 50/2014,** cuja documentação e a proposta apresentada pela empresa: **CONCRETUS LTDA – ME,** vencedora da licitação Tomada de Preços 10/2014, com o valor de R$: 577.000,00 (Quinhentos e setenta e sete mil reais), conforme anexo I. **HOMOLOGA** o resultado constante da Ata da Comissão Permanente de Licitação, de julgamento e classificação da proponente, e **ADJUDICA** o objeto licitado à Empresa acima citada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema, 05 de junho de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:CF18A423

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 138/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 138/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, o **SRº. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL*,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, decorrente da Licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 10/2014**.

CONTRATADA: Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar a Pavimentação Poliédrica na Zona Rural nos Seguintes Trechos: Trecho 1 – Estrada para Barra Grande no Bairro Lajeado Liso com Extensão de 230,00 mts; Trecho 2 – Estrada do Tamanduá (Vila Rural Santa Izabel), com Extensão de 676,00 mts; Trecho 3 – Estrada do Bairro Lambari (Bairro Lambari), com Extensão de 973,00 mts, Trecho 4 – Estrada Vida Nova, com Extensão de 916,00 mts; Trecho 05 – Estrada do Assentamento São Luiz II, com Extensão de 200 mts no Município de Sapopema-Pr, Conforme Especifica o Convênio nº 50/2014.
ADJUDICADA:

EMPRESA: CONCRETUS LTDA-ME
CNPJ: 15.496.206/0001-21
VALOR DE R$: 577.000,00 (quinhentos e setenta e sete mil reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Conforme especifica a Tomada de Preços nº 10/2014.

Sapopema, 05 de junho de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:0F2C8CBB

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55-14

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição

dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Motosserra, Roçadeiras e peças para Motosserra e Roçadeiras para Secretaria de Obras do Município de Sapopema- Pr, A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 11/07/2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente.

Sapopema, 01 de julho de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:EDD3CD1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 018/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014- PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

PARTES: **MUNICÍPIO DE SENGÉS - PR** e a Empresa **C.A. DE L. TONELLI ITARARÉ – ME**
PRIMEIRO – OBJETO: Alterar o valor total do contrato, isto é, acrescê-lo em R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), referentes a mais 250 unidades de cestas básicas, bem como, alterar o prazo de fornecimento (para até 20/12/2014) e de vigência do contrato para até 31/12/2014 nos termos do art. 65 , I - b, **§1º e §2º; do art. 57 §1º- V e §2º** da Lei 8.666/93 e alterações.
SEGUNDO :- DO OBJETO:-*O caput da Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:*"O presente instrumento tem por objeto a regulamentação da contratação da empresa acima qualificada, para o fornecimento parcelado de 1.250 (mil duzentos e cinquenta) unidades de Cestas Básicas para doação às famílias carentes do Município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos".
TERCEIRO– PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:- *O Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:***"§ 1º.-** O CONTRATANTE realizará as solicitações à CONTRATADA, parceladamente, a partir da data de assinatura do contrato até no máximo 20/12/2014. Sendo facultado à Administração Pública prorrogar o prazo de fornecimento deste termo contratual, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93".
QUARTO- DO PREÇO E DA FORMA PAGAMENTO:-*O caput da Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:*"Pelo valor ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor de **R$ 112,80 (cento e doze reais e oitenta centavos), por cesta, totalizando o valor global de R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais),** conforme preço constante da ata, a qual faz parte integrante deste termo de contrato independentemente de transcrição".
QUINTO- DA VIGÊNCIA:-*O caput da Cláusula Nona passa a ter a seguinte redação:*"Este contrato vigerá a partir da data de sua assinatura até 31/12/2014".
SEXTO - RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
QUINTO - SÉTIMO:- Comarca de Sengés - PR

Sengés, em 27 de Junho de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

JOSÉ APARECIDO SALVADOR
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:A7C02A11

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 161/2013 PROCESSO LICITATÓRIO 165/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2013

PARTES: **MUNICÍPIO DE SENGÉS - PR** e a Empresa **MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA - ME**
PRIMEIRO – OBJETO:- Alterar o valor total do contrato, isto é acrescer em mais R$ 2.744,40 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), referentes ao acréscimo de 024 (unidades) de cestas básicas para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 65 § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.
SEGUNDO :-DO OBJETO:*O caput da Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:*"O presente instrumento tem por objeto a regulamentação da contratação da empresa acima qualificada, para o fornecimento parcelado de 3.324 (três mil, trezentos e vinte e quatro) unidades de Cestas Básicas destinadas aos Servidores Públicos Municipais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos."
TERCEIRO– DO PREÇO E DA FORMA PAGAMENTO:-*O caput da Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:*"Pelo valor ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R$ 114,35 (cento e quatorze reais e trinta e cinco centavos) por cesta, totalizando o valor global de R$ 380.099,40 (trezentos e oitenta mil, noventa e nove reais e quarenta centavos), conforme preços constantes da ata, a qual faz parte integrante deste termo de contrato independentemente de transcrição."
QUARTO - RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
QUINTO - FORO:-Comarca de Sengés -

Sengés, em 26 de junho de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ARNOLDO ULTRAMARI
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:D47D8FBC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO DO ADITIVO II AO CONTRATO Nº 131/2012 PROCESSO LICITATÓRIO 108/2012- PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR a empresa **JOELI TIMÓTEO RIBEIRO & CIA LTDA.**
PRIMEIRO – OBJETO:- Este termo aditivo tem por fim prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais um período de 06 meses, e consequentemente alterar o objeto e o valor total do contrato, acrescendo R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para o próximo período; bem como incluir as contas de D.O. do exercício de 2014, nos termos do inciso II do 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
SEGUNDO – DO OBJETO:- ***O Caput da Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:"*** **O presente instrumento tem por objeto a regulamentação da contratação da empresa acima qualificada, para fornecimento de serviços de internet link dedicado (exclusivo) de acesso à internet de 10 mbps, para a Prefeitura Municipal de Sengés, pelo período de 30 meses a partir da assinatura do contrato, conforme especificações contidas neste Edital e Anexos."**
TERCEIRO – DO PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:- ***O parágrafo primeiro da Cláusula***

Segunda passa a ter a seguinte redação:**"PARÁGRAFO PRIMEIRO: - Os serviços, objeto deste Certame, deverão ser iniciados em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, e será executado por um período de 30 meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o art. 57, II da lei 8.666/93 e suas alterações.**

QUARTO – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: - *O Caput da Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:* O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelo objeto do presente contrato o valor global de R$ 21.000,00(vinte e um mil reais) para o período de 06 meses, a referida quantia será paga parceladamente no valor de R$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais) mensais, em até 10 (dez) dias após a apresentação do Documento Fiscal, devidamente atestado pelo fiscal do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização. O valor total da contratação após a prorrogação é de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

QUINTO – DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:-*O Caput da Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação:*As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento **específico do**:**Exercício de 2012:**
0450.3390.39.00.00.0.1.00.00.000
0600.3390.39.00.00.0.1.00.00.000
01330.3390.39.00.00.0.1.00.00.000
Exercício de 2013:
0360.3390.39.00.00.0.1.00.00.000
01800.3390.39.00.00.0.1.00.00.000
002150.3390.39.00.00.0.1.00.00.104
003020.3390.39.00.00.0.1.00.00.104
04300.3390.39.00.00 0.1.00.00.000
04300.3390.39.00.00 0.1.00.00.303
5690 3390.39.00.00 0.1.00.00.000
6050 3390.39.00.00 0.1.00.00.000
7320 3390.39.00.00 0.1.00.00.000
Exercício de 2014
0460.3390.39.00.00.0.1.00.00.000
01930.3390.39.00.00.0.1.00.00.000
002310.3390.39.00.00.0.1.00.00.104
003210.3390.39.00.00.0.1.00.00.104 -
04610.3390.39.00.00 0.1.00.00.000
05030.3390.39.00.00 0.1.00.00.303
6060 3390.39.00.00 0.1.00.00.000
6610 3390.39.00.00 0.1.00.00.000

SEXTO: DA VIGÊNCIA:-*O Caput da Cláusula Nona passa a ter a seguinte redação:*"O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2014".

SÉTIMO: DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.

OITAVO: DO FORO:- Sengés/PR

Sengés, 27 de junho de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

JOELI TIMÓTEO RIBEIRO
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:4F4CC29D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014

PARTES: Município de Sengés e a empresa **MERSATE – MERCADO SANTA TERZINHA LTDA**
OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza, de copa e cozinha) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme itens 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 54 e 55 e especificações contidas no Edital e proposta.
VALOR: R$ 12.875,62 (doze mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).
DOT.ORÇ: 005750.3390.30.00.00.0.1.00.497 – MC
005350.3390.30.00.00.0.1.00.495 – MC
005760.3390.30.00.00.0.1.00.510 – MC
VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste instrumento até 31/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2014
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 18 de Junho de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ARNOLDO ULTRAMARI
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:8C755474

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014

PARTES: Município de Sengés e a empresa **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SENGÉS ME**
OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de consumo (expediente/processamento de dados), para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme itens 01, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 24, 28 e 36 e especificações contidas no Edital e proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$ 3.161,90 (três mil, cento e sessenta e um reais e noventa centavos).
DOT.ORÇ: 005750.3390.30.00.00.0.1.00.497 – MC
005350.3390.30.00.00.0.1.00.495 – MC
VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias a partir da data de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2014
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 18 de Junho de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:DC0E6CD0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014 CONTRATO Nº 079/2014

PARTES: Município de Sengés e a empresa **M. DA SILVA GONSALVES-ME**
OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de consumo (expediente/processamento de dados), para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme itens 02, 04, 05, 14, 18, 19, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 e especificações contidas no Edital e proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$ 1.463,10 (hum mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dez centavos).
DOT.ORÇ: 005750.3390.30.00.00.0.1.00.497 – MC
005350.3390.30.00.00.0.1.00.495 – MC

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias a partir da data de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2014
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 18 de Junho de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

MARINA DA SILVA GONSALVES
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:B483272C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

PARTES: Município de Sengés e a empresa **JOTAGÊ CREATIIVE INDÚSTRIA. DE CONFECÇÕES LTDA**
OBJETO: Fornecimento de uniformes sob medida, calçados e adereços para os membros da fanfarra municipal, conforme especificações contidas no Edital, anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$ 22.293,00 (vinte e dois mil duzentos e noventa e três reais).
DOT.ORÇ: 004590 3.3.90.30.00.0.0.00.000000- MC
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2014
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 18 de Junho de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ANDRÉ LUIZ CORAZZA
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:33C6E8B8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2014

PARTES: Município de Sengés e a arrendadora **IGNEZ PAULOQUEVICZ DIB**
OBJETO: Arrendamento de uma área de 50.000,00 metros quadrados para extração do minério existente no local, nas quantidades necessárias para a manutenção das estradas municipais, estando a mesma devidamente delimitada, cujas confrontações são aceitas e respeitadas pelas partes.
VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), que será pago em parcelas mensais de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
DOT.ORÇ: 7250 3.3.90.36.00.00 OSTP Física.
VIGÊNCIA: O prazo do arrendamento será de 06 (seis) meses, iniciando-se na data da assinatura do presente instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2014
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 23 de Junho de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Arrendatária

IGNEZ PAULOQUEVICZ DIB
Arrendadora

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:1BFD09E1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 102/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 053/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de kit de higiene bucal infantil**,** para futuras e eventuais aquisições, por um período de 06 meses, através do menor preço , em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde , conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO POR KIT :– R$ 2,04 (dois reais e quatro centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 14/07/2014 às 08:30 h .

Sengés, 27 de Junho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:2D49746F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014

PARTES: Município de Sengés e a empresa **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SENGÉS ME**
OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza, de copa e cozinha) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme itens 12, 13, 14, 23, 24, 26, 32, 33, 36 e 50 e especificações contidas no Edital e proposta.
VALOR: R$ 4.506,87 (quatro mil, quinhentos e seis reais e oitenta e sete centavos).
DOT.ORÇ: 005750.3390.30.00.00.0.1.00.497 – MC
005350.3390.30.00.00.0.1.00.495 – MC
005760.3390.30.00.00.0.1.00.510 – MC
VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste instrumento até 31/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2014
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 18 de Junho de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:C74E2936

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 09/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER MUNICÍPIO DE TAPIRA.

Diante dos elementos constantes neste processo licitatório e de acordo com o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** o Convite Nº. **10/2014**, referente à contratação de empresa para prestação de serviço na organização e execução de eventos esportivos e de lazer município de tapira.

2. **ADJUDICAR** à empresa **RODRIGO FERRER RICAS 04459561948** devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.199.864/0001-91 o objeto da licitação acima citada no valor total de **R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)**

TAPIRA, 18 de Junho de 2014

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:0634EF1E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 77/2014

ID: 1294
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – **RODRIGO FERRER RICAS 04459561948**
CONVITE: **09/2014**
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER MUNICÍPIO DE TAPIRA
VALOR – **R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)**
PRAZO – **12 (doze) meses**.

Tapira, 20 de junho de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:13570A0E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: 52/2014
Convite nº. 10/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS

Diante dos elementos constantes neste processo licitatório e de acordo com o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** o Convite Nº. **10/2014**, referente à contratação de empresa para fornecimento de uniformes personalizados.

2. **ADJUDICAR** à empresa **E. L. ROMEIRO ARTIGOS ESPORTIVOS - EPP** devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. 00.266.716/0001-35 o objeto da licitação acima citada no valor total de **R$ 51.110,00 (cinqüenta e um mil e cento e dez reais)**.

TAPIRA, 18 de Junho de 2014

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:84397857

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 78/2014

ID: 1295
CONTRATANTE – **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.**
CONTRATADA – **E. L. ROMEIRO ARTIGOS ESPORTIVOS – EPP**
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS
VALOR – **R$ 51.110,00 (cinqüenta e um mil e cento e dez reais)**
PRAZO – 90 (noventa) dias.

Tapira, 18 de Junho de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:AD046F09

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2014.

Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO E CALÇAMENTO***

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

ADJUDICA E HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa **CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o número **05.326.878/0001-35**, tendo o Menor Preço Global totalizando o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Tapira, 27 de Junho de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:65B5A09E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 87/2014

ID: 1304
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA - EPP
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO E CALÇAMENTO.
VALOR – R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
PRAZO – 180 (cento e oitenta) dias.

Tapira, 27 de Junho de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:9BA2810C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 81/2014

ID: 1298
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – BERSON & GONÇALVES LTDA - ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2014
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA OS TRABALHOS REALIZADOS COM A MELHOR IDADE
VALOR – R$. 16.995,35 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).
PRAZO – 12 (doze) Meses.

Tapira, 27 de Junho de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:4EB7B69C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 82/2014

ID: 1299
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – THIAGO RONQUI – SUPERMERCADO - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2014
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA O CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR – R$. 14.325,90 (quatorze mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).
PRAZO – 12 (doze) Meses.

Tapira, 27 de Junho de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:A02B2741

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 83/2014

ID: 1300
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – UVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2014
OBJETO – AQUISIÇÃO DE VEÍCÚLO 0KM PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAPIRA
VALOR – R$. 32.033,00 (Trinta e dois mil e trinta e três reais).
PRAZO – 12 (doze) Meses.

Tapira, 27 de Junho de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:9587B4E4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 84/2014

ID: 1301
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – R G SANCHES & CIA LTDA - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2014
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE CONVENIOS E PRÉ-PROJETOS A SEREM APRESENTADAS ATRAVÉS DE SEUS RESPECTIVOS PORTAIS DE CONVENIOS, SEM LIMITES DE QUANTITATIVOS.
VALOR – R$. 50.400,00 (cinqüenta mil e quatrocentos reais).
PRAZO – 12 (doze) Meses.

Tapira, 27 de Junho de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:4BB951DC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 85/2014

ID: 1302
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2014
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DESTINADOS AO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO E TRABALHOS COM O PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA SOCIAL
VALOR – R$. 5.540,03 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais e três centavos).
PRAZO – 12 (doze) Meses.

Tapira, 27 de Junho de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:4D856710

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 86/2014

ID: 1303
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2014
OBJETO – AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TAPIRA
VALOR – R$. 10.664,26 (dez mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
PRAZO – 12 (doze) Meses.

Tapira, 27 de Junho de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:8E3167DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2010, homologado através do Decreto nº 061/2011, de 18 / 05 / 2011, e prorrogado através do Decreto nº 099/2013, de 10 / 05 / 2013,
C O N V O C A

Art. 1º - Fica convocada para admissão imediata a candidata aprovada no **Concurso Público nº 001/2010 – "J" ,** para a vaga constante no anexo I, parte integrante do presente Edital.
Art. 2º – A convocada por este Edital, deverá comparecer entre os dias **18 a 27 de junho a 03 de julho de 2014,** no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal, da Secretaria de Administração, nesta cidade para dar **ciência no Termo de Convocação** e receberem a relação de documentos necessários e o local para a realização dos exames de aptidão física a sua nomeação para o cargo, no horário das **09:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas.**
Art. 3º - O não comparecimento da candidata para apresentação da documentação especificada no **Termo de Convocação** previsto no artigo anterior, dentro do prazo estabelecido, **será entendido como renúncia**, sendo chamado o próximo classificado para a vaga em questão, respeitada a homologação do resultado constante do Decreto nº 061/2011, para suprimento das vagas ofertadas através do presente Edital.
Art. 4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeira Soares, 26 de junho de 2014.

I - Cargo - Engenheiro Agronomo	
Nome do candidato (a)	Classificação
Khetlen Leitão	5º lugar

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:C44F1DE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 151/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 583/2013 de 13/12/2013,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.003.08.244.0008.2.013 – Assistência Social Geral
3.1.90.13.00.00 01000 Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00
04.012.04.123.0006.2.011 – Manutenção das Atividades da Administração e Finanças
3.1.90.13.00.00 01000 Obrigações Patronais.....R$ 30.000,00
05.007.20.606.0026.2.042 – Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário
3.1.90.13.00.00 01000 Obrigações Patronais.....R$ 1.200,00

Art. 2°- Para atender ao disposto no artigo 1° deste Decreto, servirá como recursos, consoante o disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.008.02.092.0002.2.003 – Ações a Cargo da Procuradoria Geral do Município
3.1.91.13.00.00 0000 Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00
04.001.13.392.0019.2.033 – Ações de Promoção e Difusão Cultural
3.1.90.11.00.00 01000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R$ 25.000,00
04.001.27.812.0030.2.047 – Apoio e Promoção do Desporto Amador
3.1.90.11.00.00 01000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R$ 1.200,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 27 de Junho de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:22680325

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2013 PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2013

Contratante: Município de Tunas do Paraná – CNPJ Nº 68.703.834/0001-05
Contratada: F. A TANCK & CIA LTDA-ME – CNPJ Nº 13.257.002/0001-02
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para elaboração de Projetos de Pavimentação.
Valor Aditado: R$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais)

Tunas do Paraná, 23 de junho de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1575EF87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 602, DE 26 DE JUNHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o disposto no artigo 38 e seguintes da Lei Municipal nº 2717, de 05.04.2012, e considerando o Comunicado Interno nº 410/2014 do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, de 24.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** a partir de 01.07.2014, Avanço Diagonal às servidoras abaixo mencionadas:

Nome	RG.	Nome Cargo Atual	Dt.ADmissão	Classe	Diagonal
ADAIANE DOS SANTOS MARAFIGO	8564113-1	PEDAGOGA	17/6/2010	D	2
ADRIELI MASCARELLO TERRES	739E7-0	PROFESSOR	1/2/2011	D	1
ALINE ALESSANDRA BUDEK HALAIKO	10015507-9	PROFESSOR	1/2/2011	D	3
ANA MARIA OPOLIS GOLL	6532174-2	EDUCADOR INFANTIL	10/02/2011	A	1
ANGELA BATISTA SCHUSTER	7323971-0	PROFESSOR	14/2/2011	D	1
ARACI SIQUEIRA KOTKOWSKI	7032419-9	EDUCADOR INFANTIL	1/2/2011	B	3
ARLETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	4509752-8	EDUCADOR INFANTIL	10/2/2011	C	3
BENEDITA TEREZINHA DE OLIVEIRA	10667572	EDUCADOR INFANTIL	1/2/2011	B	3
BERENICE FACCIN LEINEKER	5704701-1	PROFESSOR	1/5/1987	C	9
CARINA BARBOSA PINTO	103789895-1	EDUCADOR INFANTIL	10/2/2011	B	1
CECILIA AMARANTE SILVA DE LARA	1911226-8	PROFESSOR	2/5/2011	D	3
CLAUDIA COLACO CARVALHO	6830416-4	PROFESSOR	1/8/2005	A	4
CRISTINA HOFFMANN DARDAQUE	3380362-1	PROFESSOR	13/3/2002	D	7
CRISTINA SCHUSTER BILL	7543603-3	EDUCADOR INFANTIL	1/5/2011	B	1
DANIELLE APARECIDA MAURER GABARDO	7602743-9	PROFESSOR	1/2/2011	D	2
DAYANI APARECIDA FRAGOSO CABRINI	9859583-0	PROFESSOR	1/3/2011	C	2
DELEUSA MARIA CORREA B DOS SANTOS	7375783-5	PROFESSOR	1/2/2011	D	3

PORTARIA Nº 602, DE 26 DE JUNHO DE 2014

DENISE GUIMARAES DE SOUSA FIGURA	10616214-0	EDUCADOR INFANTIL	10/2/2011	B	1
DENISE TEREZINHA CORELUK KARAS	5527221-2	PROFESSOR	1/2/2011	D	3
DIENY ROCHA GRANDE	10382248-3	EDUCADOR INFANTIL	1/2/2011	B	3
ELAINE MAYER HORNING	6127534-7	PROFESSOR	16/4/2007	D	7
ELIANA DIAS DE SOUZA	3410717-3	PROFESSOR	14/2/2011	D	1
ELIANE DE JESUS FERREIRA	9626793-2	EDUCADOR INFANTIL	1/2/2011	B	1
FERNANDA CELESTE KASEKER RIBEIRO	7666896-5	PROFESSOR	16/4/2007	D	6
FRANCIELE MAURER	9903735-0	EDUCADOR INFANTIL	1/2/2011	C	2
IRENE ZUCHELLI	369D86-1	EDUCADOR INFANTIL	1/4/2011	B	2
IZABEL CRISTINA FUCHS VIEIRA	5759506-0	PROFESSOR	1/2/2011	D	2
JACINTA TEZZA	8473023-8	PROFESSOR	9/5/2011	C	3
JANETE SANTOS DE SIQUEIRA	6489378-5	EDUCADOR INFANTIL	1/2/2011	B	1
JOZELIA MARIA PORTES	9400755-0	EDUCADOR INFANTIL	1/2/2011	B	3
KATIA ARRUDA TUCHINSKI	6938740-3	PROFESSOR	1/2/2011	C	3
KELLY PRESTES SANTOS	10860087-0	EDUCADOR INFANTIL	1/2/2011	B	1
LARISSA CARNEIRO RIBAS	9730990-6	EDUCADOR INFANTIL	1/2/2011	B	2
LAURIANE DA SILVA MORDASKI	9493879-1	EDUCADOR INFANTIL	1/2/2011	B	1
LILIA DE AGUIAR CARDOSO	6837045-0	PROFESSOR	1/2/2011	D	3
LINAURI DO PERPETUO SAMPAIO	6126709-3	PEDAGOGA	1/9/2008	D	6
LUCIMARA DE FATIMA SCHMIDT	8280784-5	PROFESSOR	1/2/2011	D	3
LUELEN HOFFMANN DE JESUS	9786633-3	EDUCADOR INFANTIL	1/2/2011	B	1
MARCIA CRISTINA HAMERSCHMIDT	6147201-0	PROFESSOR	16/4/2007	C	6
MARGARIDA KRULIKOWSKI BILL	7052716-2	PROFESSOR	2/6/2008	C	7
MARIA CHRISTINA C MARIANO	4862596-7	EDUCADOR INFANTIL	1/2/2011	A	1
MARIA CRISTINA F GANZERT	4464723-0	PEDAGOGA	3/7/2000	D	12
MARIA ELOINA BARBOSA KUCZERA	5984416-4	PROFESSOR	2/3/2007	D	4

PORTARIA Nº 602, DE 26 DE JUNHO DE 2014

MARINA LEINEKER	5931531-5	PROFESSOR	36640	C	7
MARIA LUCIA HORNING PADILHA	2053786-8	PROFESSOR	16/4/2007	C	11
MARIA LUCIA MAYER MONTEIRO	6654133-9	PROFESSOR	16/4/2007	D	5
MARIZETE METZ FERREIRA	3590213-9	PROFESSOR	2/5/2005	D	6
MARLI APARECIDA GRITTEN VIEIRA	6127554-1	PROFESSOR	1/2/2011	D	3
MARLY TEREZINHA KUKLA	5261354-0	PROFESSOR	14/2/2011	D	3
MONICA SCHUSTER BILL	5516400-2	PROFESSOR	14/2/2011	D	3
NEUZELI CAMARGO STEKLAIN	7083534-7	PROFESSOR	3/8/1998	C	10
RAMIRIA BARBOSA PINTO	7234168-6	PROFESSOR	17/4/2007	D	4
ROSANGELA MOREIRA CASTILHO	4833805-4	PROFESSOR	14/2/2011	D	3
ROSANGELA RASMUSSEN	5082357-1	PROFESSOR	9/8/2004	D	9
ROSELI DROBINIESKI RAMOS	6818370-7	PROFESSOR	1/9/2004	C	4
ROSEMERI RASMUSSEN	5082353-9	PROFESSOR	9/8/2004	D	10
ROSILANE A SANTOS DE OLIVEIRA	6373066-1	PROFESSOR	7/3/1997	A	5
SANDRA MARA LOURENCO CORREA	4898268-9	PROFESSOR	1/2/2011	D	3
SANDRA MARTINS RICETO	5973308-7	PROFESSOR	24/4/2000	A	8
SILVANA SCHUSTER DO NASCIMENTO	7664308-3	PROFESSOR	17/4/2007	D	4
SOLANGE HOFFMANN SCARDANZAN	C7272-2	PROFESSOR	1/2/2011	D	2
SUELLEN SCHMIDT	10094583-5	PROFESSOR	1/2/2011	D	3
TAMIRIS APARECIDA FERREIRA BUENO	10359756-0	EDUCADOR INFANTIL	1/2/2011	B	1
TANIA MARCIA BAGNARA	6846715-2	PROFESSOR	11/10/2004	D	5
VALDENICE MILENE SCHUSTER DOS SANTOS	9258305-8	PROFESSOR	1/9/2008	D	6
VALDENICE MILENE SCHUSTER DOS SANTOS	9258305-8	PROFESSOR	1/4/2011	D	3
VALQUIRIA REGINA BACH	4833789-9	PROFESSOR	23/3/2009	D	10
VANDERLEIA APARECIDA DE LIMA	9349496-2	EDUCADOR INFANTIL	9/5/2011	C	1
VANESSA HOFFMANN GANZERT	6159850-2	PROFESSOR	30/6/2000	D	6

PORTARIA Nº 602, DE 26 DE JUNHO DE 2014

VANIA ALEXANDRA KASEKER UKAN	8925872-3	PROFESSOR	1/3/2007	C	6

Certifique-se,
Publique-se e
Arquive-se

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de junho de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:585568AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 131, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Súmula: Aprova o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social – ano 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº 1331 de 11/06/96, regido pela Lei nº 1853 de 16/05/2005.
Considerando o disposto no Inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8742/93,
Considerando a deliberação da plenária realizada em 27/06/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para o repasse de Recursos do Co-Financiamento do Governo Federal das Ações Continuadas da Assistência Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para o ano de 2014, no valor total de **R$ 718.320,84 (setecentos e dezoito mil, trezentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos)** a serem repassados para os Serviços a seguir:

1. GESTÃO		
INCENTIVO	**SERVIÇO**	**VALOR FINANCEIRO**
IGD-M - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	FATOR DE OPERAÇÃO DO PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD-M	**R$ 15.372,50**
IGD-M - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	IGD SUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**R$ 2.787,10**

2. SERVIÇOS		
SERVIÇO	**PISO**	**Valor Financeiro**
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF)	PISO BÁSICO FIXO	**R$ 8.400,00**
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E AÇÕES EXECUTADAS POR EQUIPE VOLANTE	PISO BÁSICO VARIÁVEL III	**R$ 4.500,00**
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	PISO BÁSICO VARÍAVEL - SCFV	**R$ 18.000,00**
SERVIÇO	**PISO**	**VALOR FINANCEIRO**
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI, SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL, SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC, SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA, SERVIÇO DE PSE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PARA OS SERVIÇOS OFERTADOS NO CREAS)	**R$ 8.700,00**
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI, SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL, SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC, SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA, SERVIÇO DE PSE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (APENAS PARA SERVIÇO DE PSE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS).	**R$ 470,27**
SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	**R$ 1.630,20**

RESUMO EXECUTIVO	
ITEM	**VALOR**
1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS (anual)	**R$ 718.320,84**
2. Recursos próprios a serem alocados no Fundo (anual)	**R$ 1.022.800,00**
3. Recursos a serem transferidos do FEAS (anual)	**00,00**
4. Total de Recursos do Fundo Municipal para o exercício	**R$ 1.741.120,84**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 27 de Junho de 2014.

CLEUZIR ZBONIK DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8108C5DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 002/2014

IPASMAP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ

PORTARIA Nº 02/2014

O Superintendente do IPASMAP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Município de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 4º, Artigo 40 da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 20/1998, Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipal nº 132/2005 e

RESOLVE:

Art. 1º - Revisar os proventos de inatividade dos inativos abaixo relacionados, conforme segue:

SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO ATUAL					
NOME	CLASSE	NIVEL/REF.	VALOR	A.T.S	TOTAL	CLASSE	NIVEL/REF.	VALOR	A.T.S	TOTAL
Aparecida S. S. Gois	III	03			943,51	III	03	1.090,00	109,00	1.199,00
Alan Deividy dos Santos					235,88			299,75		299,75
Larissa dos Santos Gois					235,88			299,75		299,75
Marcelo Penha Gois					471,75			599,50		599,50
Carmelinda Alves	IV	07			1.288,66	IV	07	1287,42	321,85	1.609,27
Divina Maria da Silva Dias	II	06			973,37	II	06	1.082,30	162,34	1.244,64
Divina Maria da Silva Dias	II	04			843,62	II	04	1.020,13	153,01	1.173,14
Elvira de Almeida	II	05			859,31	II	05	1.050,74	210,14	1.260,88
Elvira de Almeida	II	05			868,48	II	05	1.050,74	210,14	1.260,88
Ezaira da Cruz Carneiro	II	06			1.030,15	II	06	1.082,30	216,46	1.298,76
Geni Souza de Matos	IV	04			1.068,92	IV	04	1.178,20	117,82	1.296,02
Irene Jesus da Silva	III	07			1.211,55	III	07	1.227,50	245,50	1.473,00
Joana D Reis das Neves	II	06			973,37	II	06	1.082,30	162,34	1.264,64
Noely Dias de Godoy João Borges de Godoy João Borges de Godoy	III III	05 02			1.744,63	III III	1.157,00 1.058,00	1.157,00 1.058,00	115,70 -	2.330,70
Santina Silva Reis Joaquim Sebastião de Oliveira	I	03			780,00	I	03	900,38	90,03	990,41
Sebastiana Souza Loures	I	05			843,22	I	05	955,22	143,28	1.098,50
Maria Madalena e da Sena	III	07			1.261,00	III	07	1.227,50	184,13	1.411,63
Marialva de Oliveira Pereira	IV	04			1.117,51	IV	04	1.178,20	176,73	1.354,93
Nadir Kobori Oliveira	III	06			1.177,79	III	06	1.191,70	238,34	1.430,04
Nadir Kobori Oliveira					780,00			848,50	-	848,50
Sonia Maria Ferreira Pinto	II	08			1.076,44	II	08	1.148,20	287,05	1.435,25
Zeli da Aparecida Rosa	III	05			1.142,18	III	05	1.157,00	231,40	1.388,40

Art. 2.º O disposto nesta Portaria tem efeitos financeiros a partir de 01/03/2014.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 22 de Junho de 2014.

VIVALDO ORESTI DUMKE
Superintendente

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:6A36A458

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 8/2014 - POR ITEM/FORNECEDOR

Classificação por Fornecedor
Pregão 8/2014

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 20234-7 MR LECHINOSKI E CIA LTDA ME			CNPJ: 84.808.047/0001-76	Telefone:04136231360	Status: Habilitado		172.395,00	
Lote 001 - Lote 001							172.395,00	
001	1499 Lajota de concreto 0,25 x0,25 x0,08 m2	M2	500,00	Habilitado	MR	27,50	13.750,00	*
002	1500 Lajota de concreto 0,30 x0,30 x0,10 m2	M2	500,00	Habilitado	MR	34,50	17.250,00	*
003	1501 Lajota de concreto 0,45 x0,45 x0,05 m2	M2	500,00	Habilitado	MR	26,50	13.250,00	*
004	1504 Meio fio rebaixado com 0,80 mts	MT	250,00	Habilitado	MR	16,80	4.200,00	*
005	1502 Meio fio reto com 0,80 mts	MT	250,00	Habilitado	MR	16,80	4.200,00	*
006	1503 Meio fio sarjeta com 0,80 mts	MT	250,00	Habilitado	MR	16,90	4.225,00	*
007	1493 Tubos de concreto 0,20 x1,00 mts	MT	400,00	Habilitado	MR	14,80	5.920,00	*
008	1494 Tubos de concreto 0,30 x1,00 mts	MT	500,00	Habilitado	MR	17,00	8.500,00	*
009	1495 Tubos de concreto 0,40 x1,00 mts	MT	500,00	Habilitado	MR	24,00	12.000,00	*
010	7771 Tubos de concreto 0,60x1,00 mts	MT	500,00	Habilitado	MR	50,00	25.000,00	*
011	1497 Tubos de concreto 0,80 x1,00 mts	MT	250,00	Habilitado	MR	114,00	28.500,00	*
012	7772 Tubos de concreto 1,00x1,00mts - PA1	MT	200,00	Habilitado	MR	178,00	35.600,00	*
Fornecedor: 22983-1 ROYER PRÉ MOLDADOS LTDA-EPP			CNPJ: 14.574.671/0001-70	Telefone:41-3555-1626	Status: Habilitado		161.850,00	
Lote 001 - Lote 001							161.850,00	
015	16299 Tubos de concreto 2,00 x1,00 mts - PA1	MT	150,00	Habilitado	ROYER	1.079,00	161.850,00	*
Fornecedor: 22987-3 TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO			CNPJ: 06.885.679/0001-20	Telefone: 3399-4141	Status: Habilitado		100.650,00	
Lote 001 - Lote 001							100.650,00	
013	16297 Tubos de concreto 1,20 x1,00 mts - PA1	MT	150,00	Habilitado	TT	272,50	40.875,00	*
014	16298 Tubos de concreto 1,50 x1,00 mts - PA1	MT	150,00	Habilitado	TT	398,50	59.775,00	*

V A L O R T O T A L :	434.895,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:CA665BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 10/2014 - POR ITEM/FORNECEDOR

Classificação por Fornecedor
Pregão 10/2014

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1669-1 ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		CNPJ: 00.802.002/0001-02		Telefone: 35209000		Status: Habilitado	57.888,50	
Lote 001 - Lote 001							57.888,50	
004	16310 Água deionizada 1000ml - p/ utilização no pro	FRS	300,00	Habilitado	caithec-dentaltec	1,81	543,00	*
007	16006 Amiodarona, cloridrato 50 mg/ml - IV - soluc	AM	100,00	Habilitado	hipolabor	2,18	218,00	*
008	16008 Betametasona, fosfato dissodico 4 mg/ml (cele	AM	50,00	Habilitado	novafarma	3,51	175,50	*
010	16011 Butilbrometo de escopolamina 4mg + dipirona s	AM	3.000,00	Habilitado	hypofarma	1,40	4.200,00	*
012	2829 Cefalotina injetável - frasco/ampola 1 gr - I	AM	1.500,00	Habilitado	ariston	1,68	2.520,00	*
019	16021 Cloreto de sodio 0,9%	BOL	2.000,00	Habilitado	basa	3,79	7.580,00	*
020	16024 Cloreto de sodio 0,9% , solucao injetavel	BOL	4.000,00	Habilitado	equiplex	2,22	8.880,00	*
021	16022 Cloreto de sodio 0,9%, solucao injetavel	BOL	3.500,00	Habilitado	basa	2,74	9.590,00	*
022	16023 Cloreto de sodio 0,9%, solução injetável	BOL	2.500,00	Habilitado	equiplex	2,39	5.975,00	*
023	16300 Cloridrato de piridoxona 50mg/ml - dimenidrat	AM	800,00	Habilitado	união quimica	1,45	1.160,00	*
024	16314 Complexo B - drageas	DG	3.000,00	Habilitado	vitamed	0,05	150,00	*
025	16313 Deslanosideo 0,2 mg/ml - EV/IM - solução inje	AM	400,00	Habilitado	união quimica	1,28	512,00	*
026	8007 Dimenidrato 25mg/ml+cloridrato de piridoxina	FRS	200,00	Habilitado	vitapan	2,44	488,00	*
028	16316 Dobutamina, cloridrato 25 mg/ml - solução inj	AM	400,00	Habilitado	novafarma	3,35	1.340,00	*
030	16309 Epinefrina 1 ml/ml - adrenalina 1 mg/ml - uso	AM	800,00	Habilitado	hipolabor	1,24	992,00	*
031	16047 Gentamicina 20mg/1ml- solucao injetavel - amp	AM	1.500,00	Habilitado	novafarma	0,42	630,00	*
032	2872 Gentamicina 80mg/ 2 ml injetável - ampola 2ml	AM	2.000,00	Habilitado	santisa	0,65	1.300,00	*
033	16049 Glicose 25%- solucao injetavel, ampola plasti	AM	1.000,00	Habilitado	isofarma	0,22	220,00	*
036	16060 Hidrocortisona, succinato sódico 100mg - IV/I	AM	3.000,00	Habilitado	teuto	2,98	8.940,00	*
037	16080 Prometazina 25mg/ml - solucao injetavel, ampo	AM	1.000,00	Habilitado	sanval	1,08	1.080,00	*
038	16089 Tramadol, cloridrato 50mg/ml, solucao injetav	AM	1.500,00	Habilitado	hipolabor	0,93	1.395,00	*
Fornecedor: 22992-0 CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS		CNPJ: 94.516.671/0002-34		Telefone: 5121079000		Status: Habilitado	14.250,00	
Lote 001 - Lote 001							14.250,00	
002	16308 Adenosina 3 mg/ml - solução injetável - ampol	AM	400,00	Habilitado	HIPOLABOR	9,00	3.600,00	*
003	11234 Agua destilada p/ injeção 10ml, ampola 10 ml	AM	4.000,00	Habilitado	FARMACE	0,13	520,00	*
005	11235 Agua destilada p/ injeção 5ml, ampola 5 ml	AM	4.000,00	Habilitado	ISOFARMA	0,14	560,00	*
006	2817 Aminofilina 24mg/ml - SOLUÇÃO injetável, ampo	AM	2.500,00	Habilitado	NEO QUIMICA	0,78	1.950,00	*
009	16010 Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml , soluca	AM	1.000,00	Habilitado	UNIAO QUIMICA	1,00	1.000,00	*
018	16018 Ciprofloxacino 2mg/ml , bolsa 100ml	BOL	1.000,00	Habilitado	ISOFARMA	1,95	1.950,00	*
029	16038 Enoxaparina sodica 40mg/0,4ml - solucao injet	AM	200,00	Habilitado	BLAUSIEGEL	22,00	4.400,00	*
034	2878 Haloperidol 5mg/ml SOLUCAO injetável - ampola	AM	600,00	Habilitado	TEUTO	0,45	270,00	*
Fornecedor: 22991-1 DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO		CNPJ: 12.927.876/0001-67		Telefone: 35 3435 2668		Status: Habilitado	21.415,00	
Lote 001 - Lote 001							21.415,00	
017	2833 Cetoprofeno 50 mg/ml - IM - solucao injetavel	AM	3.000,00	Habilitado	UNIÃO QUIMICA	1,58	4.740,00	*
035	2882 Hidrocortisona, succinato sódico 500mg injet	AM	2.500,00	Habilitado	UNIÃO QUIMICA	6,67	16.675,00	*
Fornecedor: 21069-2 Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda.		CNPJ: 94.894.169/0001-86		Telefone: 55-32122447		Status: Habilitado	7.975,00	
Lote 001 - Lote 001							7.975,00	
001	14095 Acido tranexanico 250mg/5ml IV - ampola 5 ml	AM	100,00	Habilitado	NIKKHO	2,50	250,00	*
015	16016 Ceftriaxona 500mg IM- po liofilo injetavel+di	UN	1.500,00	Habilitado	TEUTO	5,15	7.725,00	*
V A L O R T O T A L :							101.528,50	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:267E3167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 11/2014 - POR ITEM/FORNECEDOR

Classificação por Fornecedor
Pregão 11/2014

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1024-3 AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI		CNPJ: 80.392.566/0001-45		Telefone: 0**41 232-2161		Status: Habilitado	1.347,60	
Lote 001 - Lote 001							1.347,60	
026	11940 Intracath 19g x12 - verde - validade 2 anos	UN	6,00	Habilitado	silmag	30,00	180,00	*
028	11947 Lençol descartável 80x90 - pacote c/ 6 unidad	PCT	30,00	Habilitado	anadona	9,50	285,00	*
042	16322 Sonda uretral nº. 10, material 100% silicone,	UN	24,00	Habilitado	silmag	14,90	357,60	*
044	11971 Tala de papelão - tamanho G	UN	300,00	Habilitado	trombini	1,75	525,00	*
Fornecedor: 1669-1 ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		CNPJ: 00.802.002/0001-02		Telefone: 35209000		Status: Habilitado	10.519,00	
Lote 001 - Lote 001							10.519,00	
004	3948 Abocath 24 G	UN	3.000,00	Habilitado	lamedid	0,65	1.950,00	*
007	3954 Agulha 30 x07	CX	300,00	Habilitado	embramac	4,39	1.317,00	*
008	3955 Agulha descartável 30 x08	CX	300,00	Habilitado	lamedid	4,39	1.317,00	*
009	16317 ÁIcool gel 70%, transparente, incolor, com od	UN	200,00	Habilitado	da ilha	3,23	646,00	*
030	4086 Scalp 21 G Dispositivo intravenoso c/ borbole	UN	3.000,00	Habilitado	lamedid	0,14	420,00	*
033	4094 Seringa 1 ml , s/ agulha descartável	UN	15.000,00	Habilitado	sr	0,10	1.500,00	*

034	4092 Seringa 10 ml , s/ agulha descartável	UN	15.000,00	Habilitado	sr	0,19	2.850,00	*
038	4120 Sonda Endotraqueal 8,5	UN	10,00	Habilitado	lamedid	3,15	31,50	*
039	4121 Sonda Endotraqueal 9,0	UN	10,00	Habilitado	lamedid	3,15	31,50	*
040	4138 Sonda Uretral nº 10	UN	1.200,00	Habilitado	biosani	0,38	456,00	*
Fornecedor: 22992-0 CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS		CNPJ: 94.516.671/0002-34		Telefone: 5121079000		Status: Habilitado	3.517,48	
Lote 001 - Lote 001							3.517,48	
025	11938 Intracath 16gx8 - amarelo - validade 2 anos	UN	6,00	Habilitado	bd	28,48	170,88	*
027	11939 Intracath 19g x8 - verde - validade 2 anos	UN	6,00	Habilitado	bd	29,10	174,60	*
029	4075 PolifixEquipo com 02 vias com clamp	UN	4.000,00	Habilitado	compojet/biojet	0,67	2.680,00	*
041	4139 Sonda Uretral nº 12	UN	1.200,00	Habilitado	biosani	0,41	492,00	*
Fornecedor: 22991-1 DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO		CNPJ: 12.927.876/0001-67		Telefone: 35 3435 2668		Status: Habilitado	1.350,00	
Lote 001 - Lote 001							1.350,00	
036	4090 Seringa 3 ml , s/ agulha descartável	UN	15.000,00	Habilitado	BD	0,09	1.350,00	*
Fornecedor: 22997-1 EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME		CNPJ: 11.101.480/0001-01		Telefone:		Status: Habilitado	7.844,94	
Lote 001 - Lote 001							7.844,94	
001	3943 Abaixador de Língua	PCT	300,00	Habilitado	estilo	2,10	630,00	*
010	3959 Algodão Hidrófilo Rolo	UN	250,00	Habilitado	nathalya	6,80	1.700,00	*
013	16319 Avental descartavel, com manga, pct 20gr este	PCT	100,00	Habilitado	anadona	8,20	820,00	*
015	3999 Colar Cervical rígido G adulto	UN	20,00	Habilitado	resgate	13,77	275,40	*
019	11919 Eletrodos cardiológico adulto - pct c/ 50 uni	PCT	6,00	Habilitado	vitalcor	9,45	56,70	*
020	11920 Eletrodos cardiológico infantil - pacote c/ 5	PCT	4,00	Habilitado	maxicor	10,80	43,20	*
024	16321 Fralda descartavel adulto P- tipo calça, pct	PCT	100,00	Habilitado	mardam	6,60	660,00	*
035	4093 Seringa 20 ml , s/ agulha descartável	UN	8.000,00	Habilitado	injex	0,33	2.640,00	*
045	11970 Tala de papelão - tamanho M	UN	300,00	Habilitado	criativa	1,30	390,00	*
046	11969 Tala de papelão - tamanho P	UN	300,00	Habilitado	criativa	1,11	333,00	*
047	4144 Termômetro Clínico Simples	UN	72,00	Habilitado	premium	4,12	296,64	*
Fornecedor: 19970-2 METROMED- COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSP. LTDA		CNPJ: 83.157.032/0001-22		Telefone: 47/35212139		Status: Habilitado	5.550,00	
Lote 001 - Lote 001							5.550,00	
037	4091 Seringa 5 ml , s/ agulha descartável	UN	16.000,00	Habilitado	embramac	0,10	1.600,00	*
043	16323 Soro fisiológico de lavagem c/ canula 500ml,	UN	1.000,00	Habilitado	arboreto	3,95	3.950,00	*
Fornecedor: 21732-8 PLASMEDIC COM. DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LAB.		CNPJ: 09.200.303/0001-22		Telefone:		Status: Habilitado	14.236,60	
Lote 001 - Lote 001							14.236,60	
002	3946 Abocath 20 G	UN	1.500,00	Habilitado	SOLIDOR	0,59	885,00	*
003	3947 Abocath 22 G	UN	3.000,00	Habilitado	SOLIDOR	0,59	1.770,00	*
005	3952 Agulha 25 x7	CX	300,00	Habilitado	SOLIDOR	4,34	1.302,00	*
006	3953 Agulha 25 x8	CX	300,00	Habilitado	SOLIDOR	4,34	1.302,00	*
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
011	3974 Atadura de Crepom 15cm x4,50 m -	PCT	400,00	Habilitado	BIOTEXTIL	5,22	2.088,00	*
012	16318 Avental descartavel com manga - pct 30gr este	PCT	100,00	Habilitado	CLEAN	9,52	952,00	*
014	11910 Campo operatório 23cmx25cm - pacote c/ 50 un	CX	4,00	Habilitado	MB	28,90	115,60	*
021	4011 Equipo Macro Gotas	PCT	5.000,00	Habilitado	TKL	0,84	4.200,00	*
022	11932 Fita auto adesiva hospitalar - 16cm x50m	UN	200,00	Habilitado	CIEX	1,60	320,00	*
023	16320 Fita micropore 50mmx10m, fita cirurgica, cons	UN	300,00	Habilitado	CIEX	2,80	840,00	*
031	4087 Scalp 23 G Dispositivo intravenoso c/ borbole	UN	3.000,00	Habilitado	LAMEDID	0,14	420,00	*
032	16324 Scalp nº. 27 G	UN	300,00	Habilitado	LAMEDID	0,14	42,00	*
						VALOR TOTAL:	44.365,62	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:E0D480C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 13/2014 - POR ITEM/FORNECEDOR

Classificação por Fornecedor
Pregão 13/2014

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 23010-3 MANDIMAQ COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP		CNPJ: 07.050.604/0001-91		Telefone:		Status: Habilitado	21.544,50	
Lote 001 - Lote 001							21.544,50	
001	12160 Serviços de lavagem completa de máquinas roça	HR	150,00	Habilitado		45,99	6.898,50	*
002	12161 Serviços de limpeza e regulagem do carburador	HR	150,00	Habilitado		45,99	6.898,50	*
003	12162 Serviços de troca de peças em geral de máquin	HR	250,00	Habilitado		30,99	7.747,50	*
						VALOR TOTAL:	21.544,50	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:9A7E6E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 14/2014 - POR ITEM/FORNECEDOR

Classificação por Fornecedor
Pregão 14/2014

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1151-7 auto posto noeroger ltda		CNPJ: 04.624.553/0001-76		Telefone: 41-3628-1791		Status: Habilitado	696.750,00	
Lote 001 - Lote 001							696.750,00	
001	16361 ARLA 32 - galão de 20 litros	GL	1.000,00	Habilitado	ipiranga	37,00	37.000,00	*
002	16359 Diesel	LT	175.000,00	Habilitado		2,45	428.750,00	*
003	16360 Diesel S 10	LT	20.000,00	Habilitado		2,52	50.400,00	*

004	175 Gasolina comum	LT	60.000,00	Habilitado		3,01	180.600,00	*
V A L O R T O T A L :							696.750,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:D7CAE0FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 15/2014 - POR ITEM/FORNECEDOR

Classificação por Fornecedor
Pregão 15/2014

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 22326-3 ADRIANO CAZAROLLI ME			CNPJ: 16.890.987/0001-05	Telefone: 4136281742		Status: Habilitado	222.275,00	
Lote 001 - Lote 001							222.275,00	
004	5369 Contratação de serviços de mão de obra de pin	HR	10.000,00	Habilitado		12,74	127.400,00	*
005	5370 Contratação de serviços de mão de obra de ser	HR	7.500,00	Habilitado		12,65	94.875,00	*
Fornecedor: 20046-8 CÉLIO APARECIDO DE FREITAS & CIA LTDA ME			CNPJ: 08.844.503/0001-55	Telefone: 41 88560939		Status: Habilitado	200.475,00	
Lote 001 - Lote 001							200.475,00	
001	5368 Contratação de serviços de mão de obra de ca	HR	7.500,00	Habilitado		13,48	101.100,00	*
002	16368 Contratação de serviços de mão de obra de en	HR	7.500,00	Habilitado		13,25	99.375,00	*
Fornecedor: 21025-1 FABIO CARDOSO PROCOPIO ME			CNPJ: 10.917.911/0001-31	Telefone:		Status: Habilitado	143.000,00	
Lote 001 - Lote 001							143.000,00	
003	5367 Contratação de serviços de mão de obra de ped	HR	10.000,00	Habilitado		14,30	143.000,00	*
VAL OR T OT AL :							565.750,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:8845A140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 17/2014 - POR ITEM/FORNECEDOR

Classificação por Fornecedor
Pregão 17/2014

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1711-6 RUY SUPLICY W IEDMER EPP			CPF: 00.060.726/0001-10		Telefone: (41) 3622-3425	Status: Habilitado	62.080,00	
Lote 001 - Lote 001							30.080,00	
001	8627 Medicamentos de referencia	UN	1,00	Habilitado		30.080,00	30.080,00	*
Lote 002 - Lote 002							20.000,00	
001	8625 Medicamentos genéricos	UN	1,00	Habilitado		20.000,00	20.000,00	*
Lote 003 - Lote 003							12.000,00	
001	8626 Medicamentos similares	UN	1,00	Habilitado		12.000,00	12.000,00	*
						VAL OR T OT AL :	62.080,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:A9A918AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 18/2014 - POR ITEM/FORNECEDOR

Classificação por Fornecedor
Pregão 18/2014

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 23019-7 ASSIS SUPERMERCADOS LTDA			CNPJ: 82.382.458/0003-89		Telefone: 41-3628-1628	Status: Habilitado	24.440,00	
Lote 001 - Lote 001							24.440,00	
001	90 Bebida láctea com polpa de frutas - diversos	PCT	4.000,00	Habilitado	frimesa	2,93	11.720,00	*
002	11835 Iogurte com polpa de frutas - diversos sabore	PCT	4.000,00	Habilitado	frimesa	3,18	12.720,00	*
Fornecedor: 20318-1 Comercial de Laticinios Naturalat Ltda			CNPJ: 03.695.984/0001-60		Telefone:	Status: Habilitado	37.000,00	
Lote 001 - Lote 001							37.000,00	
003	67 Leite integral pasteurizado - pct 1000ml	PCT	20.000,00	Habilitado	naturalat	1,85	37.000,00	*
						VALOR T OT AL :	61.440,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:53F4C588

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 19/2014 - POR ITEM/FORNECEDOR

Classificação por Fornecedor
Pregão 19/2014

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 23019-7 ASSIS SUPERMERCADOS LTDA			CNPJ: 82.382.458/0003-89		Telefone: 41-3628-1628	Status: Habilitado	331.235,00	

Lote 001 - Lote 001							331.235,00	
001	280 Apresuntado:	KG	500,00	Habilitado	FRIMESA	11,19	5.595,00	*
002	281 Carne bovina acém sem osso e s/gordura p/pane	KG	2.000,00	Habilitado	SAO FRANCISCO	8,11	16.220,00	*
003	15281 Carne bovina em cubos, tipo paleta desossada,	KG	4.000,00	Habilitado	SAO FRANCISCO	9,85	39.400,00	*
004	15282 Carne bovina moída, de 1º, magra, sem gordura	KG	3.500,00	Habilitado	SAO FRANCISCO	13,99	48.965,00	*
005	15286 Coxa e sobrecoxa com inspeção do SIF:	KG	5.000,00	Habilitado	SEGALAS	4,98	24.900,00	*
006	15287 Filé de peito de frango s/ osso e sem pele:	KG	5.000,00	Habilitado	SEGALAS	8,69	43.450,00	*
007	286 Filé de peixe cação sem pele com apresentação	KG	4.000,00	Habilitado	COPACOL	13,79	55.160,00	*
008	14148 Filé de peixe panga sem barriga com apresenta	KG	500,00	Habilitado	COPACOL	11,01	5.505,00	*
010	15289 Linguiça de frango:	KG	2.000,00	Habilitado	FRIMESA	9,49	18.980,00	*
011	290 Mortadela sem gordura fatiada:	KG	1.000,00	Habilitado	FRIMESA	4,63	4.630,00	*
012	292 Queijo mussarela fatiado:	KG	3.000,00	Habilitado	MARTINS	15,89	47.670,00	*
013	294 Salsicha tipo vina, com aproximadamente 40 gr	KG	4.000,00	Habilitado	PERDIGAO	5,19	20.760,00	*
Fornecedor: 22629-7 VAREJÃO DE CARNE SOLEDADE LTDA			CNPJ: 06.087.469/0001-96		Telefone: 4136635566	Status: Habilitado	235.436,50	
Lote 002 - Lote 002							235.436,50	
001	12112 Abacate manteiga: e primeira qualidade casca	KG	300,00	Habilitado	IN NATURA	2,28	684,00	*
002	803 Abacaxi:	UN	170,00	Habilitado	IN NATURA	4,94	839,80	*
003	804 Abóbora: madura, tipo moranga, de tamanhos gr	KG	80,00	Habilitado	IN NATURA	1,94	155,20	*
004	805 Abobrinha: boa qualidade, tamanho e coloração	KG	300,00	Habilitado	IN NATURA	2,22	666,00	*
005	806 Acelga: fresca, de primeira, tamanho e colora	KG	70,00	Habilitado	IN NATURA	2,84	198,80	*
006	808 Aipim (mandioca): Tipo branca/amarela, de pri	KG	500,00	Habilitado	IN NATURA	1,82	910,00	*
007	809 Alface: fresca, tamanho e coloração uniforme,	UN	1.130,00	Habilitado	IN NATURA	1,68	1.898,40	*
008	810 Alho: graúdo do tipo comum, in natura, cabeça	KG	200,00	Habilitado	SÃO FRANCISCO	13,45	2.690,00	*
009	812 Banana caturra de 1° qualidade, em pencas com	KG	14.300,00	Habilitado	IN NATURA	2,41	34.463,00	*
010	14135 Banana prata de 1° qualidade, em pencas com 6	KG	150,00	Habilitado	IN NATURA	2,52	378,00	*
011	814 Batata doce: branca/roxa, primeira qualidade,	KG	100,00	Habilitado	IN NATURA	2,40	240,00	*
012	813 Batata inglesa: comum especial, lavada, taman	KG	2.000,00	Habilitado	IN NATURA	2,54	5.080,00	*
013	815 Batata salsa: lavada, tamanho grande ou médio	KG	150,00	Habilitado	IN NATURA	4,68	702,00	*
014	816 Berinjela: tamanho e coloração uniforme, firm	KG	40,00	Habilitado	IN NATURA	2,18	87,20	*
015	817 Beterraba: Sem folhas, primeira, bulbos de ta	KG	1.400,00	Habilitado	IN NATURA	2,50	3.500,00	*
016	818 Brócolis: de primeira qualidade (extra aa). S	UN	600,00	Habilitado	IN NATURA	2,54	1.524,00	*
017	819 Cebola: não brotada, tamanho médio, uniforme	KG	600,00	Habilitado	IN NATURA	1,57	942,00	*
018	820 Cebolinha: Folhas interinas, com talo, graúda	MA	280,00	Habilitado	IN NATURA	0,90	252,00	*
019	821 Cenoura: sem folhas, de primeira, tamanho méd	KG	500,00	Habilitado	IN NATURA	1,61	805,00	*
020	8623 Chuchu: de primeira, tamanho e colorações uni	KG	150,00	Habilitado	IN NATURA	1,58	237,00	*
021	823 Couve-flor: de primeira qualidade, coloração	UN	510,00	Habilitado	IN NATURA	2,81	1.433,10	*
022	16369 Couve folha: tipo manteiga de tamanho médio,	MA	300,00	Habilitado	IN NATURA	1,48	444,00	*
023	826 Laranja (típica da região): madura, frutos de	KG	15.450,00	Habilitado	IN NATURA	1,50	23.175,00	*
024	827 Limão Tahiti: de primeira, fresco, livre de r	KG	50,00	Habilitado	IN NATURA	1,88	94,00	*
025	828 Maçã Fugi: de 1° qualidade, categoria 1, clas	KG	25.000,00	Habilitado	IN NATURA	3,58	89.500,00	*
026	6710 Mamão formosa: de primeira qualidade, fresco	KG	5.300,00	Habilitado	IN NATURA	2,28	12.084,00	*
027	829 Mamão papaia: de primeira qualidade, fresco c	KG	150,00	Habilitado	IN NATURA	1,94	291,00	*
028	12113 Melancia: Redonda, graúda, de primeira, livre	KG	1.000,00	Habilitado	IN NATURA	0,98	980,00	*
029	832 Morango: de primeira, com 80% de maturação, f	KG	700,00	Habilitado	IN NATURA	14,60	10.220,00	*
030	833 Ovo de galinha: grande (peso entre 60 e 70g)	DZ	5.330,00	Habilitado	COROAVES	4,19	22.332,70	*
031	834 Pepino: de 1º qualidade, de tamanho médio, li	KG	410,00	Habilitado	IN NATURA	1,39	569,90	*
032	836 Pêssego: de primeira qualidade com peso médio	KG	400,00	Habilitado	IN NATURA	6,14	2.456,00	*
033	837 Pimentão verde: de primeira, tamanho e colora	KG	215,00	Habilitado	IN NATURA	2,64	567,60	*
034	840 Repolho roxo: Tamanho médio, primeira qualida	UN	270,00	Habilitado	IN NATURA	2,24	604,80	*
035	830 Repolho verde: Tamanho médio, primeira qualid	UN	300,00	Habilitado	IN NATURA	2,40	720,00	*
036	14139 Tempero verde (salsinha e cebolinha): fresco,	MA	350,00	Habilitado	IN NATURA	0,88	308,00	*
037	842 Tomate: longa vida, nacional, tamanho, médio,	KG	2.000,00	Habilitado	IN NATURA	3,54	7.080,00	*
038	843 Uva comum (niágara): De primeira, tamanho e c	KG	400,00	Habilitado	IN NATURA	6,88	2.752,00	*
039	12114 Uva Itália nacional: De primeira, tamanho e c	KG	200,00	Habilitado	IN NATURA	7,18	1.436,00	*
040	844 Vagem: Curta, tipo extra AA, tamanho e colora	KG	400,00	Habilitado	IN NATURA	5,34	2.136,00	*
						VAL OR T OT AL :	566.671,50	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:108B2803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 21/2014 - POR ITEM/FORNECEDOR

Classificação por Fornecedor
Pregão 21/2014

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1151-7 auto posto noeroger ltda			CNPJ: 04.624.553/0001-76		Telefone: 41-3628-1791	Status: Habilitado	23.899,50	
Lote 001 - Lote 001							23.899,50	
001	176 Óleo diesel	LT	10.170,00	Habilitado		2,35	23.899,50	*
						VALOR T OT AL :	23.899,50	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:BD1BF56E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 849/2014

Altera o valor do cargo Auxiliar de Enfermagem constante na Lei Complementar nº 006/2012 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Profissionais da Saúde do Município de Campo Magro.

A Câmara Municipal aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterada na Tabela de Cargos constante no Anexo I da Lei Complementar n.º 006/2012, o Vencimento Inicial do Cargo Auxiliar de Enfermagem, passando a vigorar a Tabela constante nos Anexos I e II desta lei.
Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 27 de junho de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA DE CARGOS, HABILITAÇÃO MÍNIMA, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO INICIAL E NÚMERO DE VAGAS

CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO INICIAL	NÚMERO DE VAGAS
ODONTÓLOGO	Bacharelado em Odontologia e registro no CFO	20 Horas	R$ 2.722,81	11
ASSISTENTE SOCIAL	Bacharelado em Serviço Social e registro no CRAS	30 Horas	R$ 2.995,07	11
ENFERMEIRO	Bacharelado em Enfermagem e registro no COREN	40 Horas	R$ 2.995,07	19
FISIOTERAPEUTA	Bacharelado em Fisioterapia e registro no CREFITO	30 Horas	R$ 2.995,07	06
FONOAUDIÓLOGO	Bacharelado em Fonoaudiologia e registro no CRFA	40 Horas	R$ 2.995,07	06
PSICÓLOGO	Bacharelado em Psicologia e registro no CRP	40 Horas	R$ 2.995,07	10
VETERINÁRIO	Bacharelado em Veterinária e registro no CRMV	40 Horas	R$ 2.995,07	02
NUTRICIONISTA	Bacharelado em Nutrição e registro no CRN	40 Horas	R$ 2.995,07	04
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	Bacharelado em Farmácia Bioquímica e registro no CRF	40 Horas	R$ 2.995,07	04
MÉDICO	Bacharelado em Medicina, curso específico na área de especialização e registro no CRM	20 Horas	R$ 4.492,63	25
MÉDICO DA FAMÍLIA	Bacharelado em Medicina, curso específico na área de especialização e registro no CRM	40 Horas	R$ 5.615,79	12
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	Ensino Médio e Curso Técnico em Saúde Bucal e registro no CRM	40 Horas	R$ 1.581,86	03
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Ensino Médio e Curso Técnico em Saúde Bucal e registro no CRO	40 Horas	R$ 1.581,86	03
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Ensino Fundamental e Registro no CRO	40 Horas	R$ 971,11	07
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREM	40 Horas	R$ 1.351,00	34
AGENTE DE SAÚDE EM EXTINÇÃO	Ensino Fundamental	40 Horas	R$ 705,49	02
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Bacharelado em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO	30 Horas	R$ 2.995,07	02

ANEXO IX DA LEI COMPLEMENTAR N.º 006/12
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
JORNADA DE TRABALHO:
40 HORAS SEMANAIS

CLASSES	REFERÊNCIAS																	
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1351,00	1367,21	1383,62	1400,22	1417,02	1434,03	1451,24	1468,65	1486,28	1504,11	1522,16	1540,43	1558,91	1577,62	1596,55	1615,71	1635,10	1654,72
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	1674,57	1694,67	1715,01	1735,59	1756,41	1777,49	1798,82	1820,41	1842,25	1864,36	1886,73	1909,37	1932,28	1955,47	1978,94	2002,68	2026,72	2051,04
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1486,10	1503,93	1521,98	1540,24	1558,73	1577,43	1596,36	1615,52	1634,90	1654,52	1674,38	1694,47	1714,80	1735,38	1756,20	1777,28	1798,61	1820,19
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	1842,03	1864,14	1886,51	1909,14	1932,05	1955,24	1978,70	2002,45	2026,48	2050,79	2075,40	2100,31	2125,51	2151,02	2176,83	2202,95	2229,39	2256,14
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1634,71	1654,33	1674,18	1694,27	1714,60	1735,18	1756,00	1777,07	1798,39	1819,97	1841,81	1863,92	1886,28	1908,92	1931,83	1955,01	1978,47	2002,21
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	2026,24	2050,55	2075,16	2100,06	2125,26	2150,76	2176,57	2202,69	2229,12	2255,87	2282,94	2310,34	2338,06	2366,12	2394,51	2423,25	2452,33	2481,75
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1798,18	1819,76	1841,60	1863,69	1886,06	1908,69	1931,60	1954,77	1978,23	2001,97	2025,99	2050,31	2074,91	2099,81	2125,01	2150,51	2176,31	2202,43
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	2228,86	2255,60	2282,67	2310,06	2337,78	2365,84	2394,23	2422,96	2452,03	2481,46	2511,24	2541,37	2571,87	2602,73	2633,96	2665,57	2697,56	2729,93

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B36A7429

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DIÁRIAS - MAIO 2014

Câmara Municipal de Carlópolis
CNPJ: 77.778.793/0001-07
Av.: Anésio Fernandes Machado nº. 345. Residencial Vista bella
Fone: (043) 3566-1740 – Fone/Fax (043) 3566-1278
www.camaraclps.pr.gov.br / camarasecretaria@yahoo.com

CAMARA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS							
DIARIAS - PESSOAL CIVIL 01/05/2014 A 31/05/2014							
Emp.	Data Início	Data Fim	Qtde	Favorecido	Destino	Objetivo	Vr total

136	07/05/2014	08/05/2014	2	JOAO APARECIDO DE CAMARGO	CURITIBA-PR	TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PUBLICO MUNICIPAL	R$ 529,50
149	21/05/2014	-	1	JOAO APARECIDO DE CAMARGO	CURITIBA-PR	TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PUBLICO MUNICIPAL	R$ 264,75
160	30/05/2014	-	0,5	ELEZANA M.AMARAL DE OLIVEIRA	JACAREZINHO-PR	CURSO TCE-PR	R$ 105,90
MAIO							R$ 900,15

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:87D69A08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP 051/2014

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Joaquim Silveira de Souza ME.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene pessoal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social - Casa Lar, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	ESCOVA PARA HIGIENIZAR A PARTE INTERNA DA MAMADEIRA, CERDAS DE NYLON, COR ATÓXICA, CABO RÍGIDO (INQUEBRÁVEL) E ANATÔMICO QUE NÃO ENFERRUJA E NÃO SOLTA CERDAS	NEOPAM	UN	10	11,90	119,00
4	FRALDA DESCARTAVEL, INFANTIL TAMANHO M, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS, TERMOPLÁSTICOS, POLPA DE CELULOSE, FITA ADESIVA, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, SUPER-ABSORVENTE, ELÁSTICO, PACOTE COM NO MÍNIMO 44 UNIDADES	MILLI	PCTE	100	22,90	2.290,00
7	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO COM NO MÍNIMO DE 100 UNIDADES	MILLI	CX	50	1,75	87,50
8	MAMADEIRA DE 250 ML COMPOSIÇÃO: FRASCO POLICARBONATO, CAPUZ, ROSCA E DISCO, POLIPROPILENO E BICO SILICONE, COR ATÓXICA PODENDO FEVER	BEIJOIM	UN	40	7,25	290,00
9	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO 200 ML, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, COCOAMIDOPROPIL, BETAINA, PGE80, LAURATODESORBITANO, TRIDECIL, ETER, SULFATO DE SÓDIO, PEG 12, DIMETICONE, DIESTEARATO, DEPEG150, POLIQUARTENIO 44, FRAGÂNCIA ÁCIDO CÍRTRICO, EDTA TETRASSÓDIO, QUATÉRNIO 15 CORANTES.	PALMOLIVE	FRASCO	100	7,50	750,00
10	CONDICIONADOR INFANTIL SUAVE 200 ML, COMPOSIÇÃO: AGUA, DISTEARYLDIMONIUM, CHIORID, STEARY, ALCOHOL, HIDROXYETHYLCELLULOSE, SÓRBITAN LAURETE, BENZYL, ALCOHOL, FRAGRANCE, TETRASODIUM EDTA, CITRIC ACID	PALMOLIVE	FR	100	9,60	960,00
11	SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS DE CERAMIDAS 300 ML, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, WATER, SODIUM LAURETH, SULFATE, SODIUMCHLORIDE, DMETHICONÉ, DISODIUM COCAM HODIACETATE, GLYCOL, DISTEARATE, GUARHYDROXYPROPYLTRIMONIUM CHORIDE, NACIANAMIDE COCAMIDE, EXTRACT, SODIUM MTHYLPARABEN	PALMOLIVE	FR	100	5,49	549,00
12	CONDICIONADOR SUAVE CERÂMIDAS/ FORÇA E BRILHO 350 ML, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, DIMETHICONOL, GLYCERIN, PARFUN, METHYLPARABEN, DMDM HYDANTOIN, POLYSOBATE, CETRIMONIUM CLHORIDE, DISODIUM EDTA, ETHYLHEXYL METHOXYCINNAMATE, CHAMOMILA RECUTITA FLOWER EXTRACT, MEL, PEARL POWDER, SIMETHICONE, POLYQUATENUM, POLYMETHYL, LINALOOL	PALMOLIVE	FR	50	6,80	340,00
13	ALGODÃO, UTILIZADO NA HIGIENE E LIMPEZA, 100 G, 100% ALGODÃO	TOPZ	CX	50	3,10	155,00
14	CHUPETA FEITA EM BORRCHA NATURAL E MACIA, GARANTINDO ELASTICIDADE E MACIEZ, COM FUROS ANTI-VERMELHIDÃO, QUE GARANTEM A PASSAGEM DE AR, EVITANDO O ACÚMULO DE SALIVA, ESCUDO EM BORRACHA QUE SE ADAPTA A ÁREA DOS LÁBIOS E DO NARIZ NÃO INTERFERINDO COM A RESPIRAÇÃO, BICO MAIS ACHATADO, GARANTINDO UM MELHOR TRABALHO MUSCULAR E UMA PRESSÃO UNIFORME NO CÉU-DA-BOCA.	BEIJOIM	UN	50	4,90	245,00
15	SABONETE INFANTIL, PROPILENIGLICOL, ÓLEO DE PALMISTE, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁGUA, ÁLCOOL ETÍLICO, DIPROPILENOGLICOL, ÁCIDO ESTEÁRICO, SACAROSE, GLICERINA E ESSENCIA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO COM NO MÍNIMO 90 GRAMAS	POMPOM	UN	100	2,55	255,00
16	BICO DE MAMADEIRA EM 100% SILICONE, ANATÔMICA, 5 X 11 X 15 CM (AXLXP) 25 G.	BEIJOIM	UN	60	5,25	315,00
17	CHUPETA ANATÔMICA SILICONE	BEIJOIM	UN	40	3,90	156,00
18	ESCOVA DE DENTE MACIA ADULTO	SORRISO	UN	100	3,75	375,00
19	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLLON AQUA, DISODIUM EDTA, GLICERIN, PPG 15, 60 ML	RED APLLE	UN	100	4,99	499,00
20	ESCOVA DE CABELO VENTILADA, CERDAS DE NYLON, COM PONTAS PROTETORAS E CABO, COM SUPORTE ANTI-DERRAPANTE DE PLÁSTICO/BORRACHA	MOÇA BONITA	UN	30	13,75	412,50
21	ABSORVENTE COMPOSTO DE FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLIPROPILENO, PAPEL SILICONADO E ADESIVOS TERMOSPLÁSTICOS, COM ABAS, PACOTE COM NO MÍNIMO 15 UNIDADES	INTIMUS	PCTE	100	2,35	235,00
22	ESCOVA DE DENTE MACIA INFANTIL	SORRISO	UN	100	3,75	375,00
23	CHINELO DE BORRACHA, TAMANHOS E CORES SORTIDAS	HAVAIANA TOP	UN	50	14,70	735,00
VALOR TOTAL .....R$ 15.293,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Casa Lar Esperança, do Município de Loanda, Estado do Paraná, no prazo máximo de 07 (sete) dias, após a solicitação da Secretaria de Trabalho e Serviço Social.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 18 de junho de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ANDERSON LUIZ SILVEIRA DE SOUZA
Joaquim Silveira de Souza ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:DD486691

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
RESOLUÇÃO Nº 003/2014

Fica estabelecida a Programação Financeira para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Art. 22, IX do Regimento Interno e de conformidade com o disposto no artigo 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,
DECIDE:
Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira para o exercício financeiro de 2014, do Legislativo Municipal de Piraquara.
Parágrafo único – O Anexo I deste Ato estabelece a Programação Financeira para o exercício financeiro de 2014.
Art. 2º A verificação do cumprimento da Programação Financeira se dará bimestralmente e, caso seja verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Ato.
Art. 3º A Programação Financeira abrange as despesas já previstas no orçamento, sendo que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento de despesas e que não estejam previstas no orçamento inicial, somente possuirão sua programação e execução após expressa determinação da Mesa Executiva.
Parágrafo único - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício financeiro de 2014 terão sua execução condicionada aos limites fixados ao órgão correspondente.
Art. 4º A Programação Financeira aprovada por esta Resolução poderá ser alterada durante o corrente exercício, sempre que o comportamento da arrecadação e a realização das despesas indicarem a necessidade de intervenção para alcançar o equilíbrio proposto pelas metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014.
Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2014.

VEREADOR ERONDI LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

ANEXO I - DA RESOLUÇÃO Nº 003/2014													
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2014													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAIS
Transferências Financeiras - Ingressos	541.666,67	541.666,67	541.666,67	541.666,67	541.666,67	541.666,67	541.666,67	541.666,67	541.666,66	541.666,66	541.666,66	541.666,66	6.500.000,00
Despesas Correntes	404.166,67	404.166,67	404.166,67	404.166,67	404.166,67	404.166,67	404.166,67	404.166,67	404.166,66	404.166,66	404.166,66	404.166,66	4.850.000,00
Despesas de Capital	131.666,67	131.666,67	131.666,67	131.666,67	131.666,67	131.666,67	131.666,67	131.666,67	131.666,66	131.666,66	131.666,66	131.666,66	1.580.000,00
Despesas Intraorçamentária	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	70.000,00
Total das Despesas	541.666,67	541.666,67	541.666,67	541.666,67	541.666,67	541.666,67	541.666,67	541.666,67	541.666,66	541.666,66	541.666,66	541.666,66	6.500.000,00

Piraquara, 26 de Junho de 2014.

VEREADOR ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:F91170F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 169/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 52/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
7	360	com	Betaistina, Dicloridrato 24 mg - Comprimido	0,2600	A. G Kienen & Cia Ltda
22	6.000	un	Cilostazol 100mg comprimido	0,4050	A. G Kienen & Cia Ltda
36	360	com	Diltiazem, Cloridrato 120 mg - Comprimidos revestidos de ação prolongada	1,6600	A. G Kienen & Cia Ltda
54	4.320	Env	Glicosamina, sulfato 1500 mg - Pó para solução oral, sachê.	1,0800	A. G Kienen & Cia Ltda
87	600	com	Pinavério, Brometo 50mg - Comprimido Revestido	0,6000	A. G Kienen & Cia Ltda
88	360	com	Piracetam 800 mg comprimido	0,6900	A. G Kienen & Cia Ltda
1	420	un	Acetilcisteína 600 mg Granulado (Envelope com 5 g)	0,5451	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
2	8	fr	Ácido fólico 0,2 mg/ml Solução Oral - Gotas - Contendo 30ml	5,8947	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
31	450	DG	Cumarina 15mg + Troxerrutina 90mg - Drágeas	0,1404	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
33	2.160	un	Dexametasona 4 mg - Comprimido	0,1123	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
37	1.620	com	Diosmina 450 mg e Hesperidina 50 mg (Fração Flavonóica Micronizada 500 mg) - Comprimidos Revestidos	0,1900	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
42	720	com	Doxazozina, Mesilato 4 mg - Comprimido	0,4491	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
57	720	com	Glimepirida 4 mg - Comprimido (acondicionado em embalagem com 30 comprimidos sulcados)	0,1825	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
58	240	amp	Heparina 5000 UI/ 0,25 mL Solução Injetável (Ampola 0,25 mL)	4,7719	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
75	378	com	Omeprazol Magnésico 40 mg - Comprimido revestido (Com composição, forma farmacêutica e qualidade equivalente a LOSEC MUPS®)	0,3200	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
94	12	fr	Ranitidina, Cloridrato 150 mg/ 10mL - Líquido (Frasco com 120 mL)	4,6316	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
116	96	fr	Solução de Manitol 20% (Frasco Sistema Fechado ou bolsa plástica 250 mL)	3,8737	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
117	12.000	com	Ácido Acetilsalicílico 100 mg comprimido	0,0090	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
123	500	fr	Cefalexina 250 mg/ 5mL pó suspensão oral (frasco 100 mL)	5,7500	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
135	3.600	com	Metronidazol 250 mg Comprimido	0,0699	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
145	12.000	com	Tiamina 300 mg comprimido (Acondicionado em embalagem com 30 comprimidos)	0,0793	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
10	360	com	Bisoprolol 5 mg, comprimido revestido	0,2600	Angai Distribuidora De Medicamentos Ltda -Epp
20	360	com	Ciclobenzaprina, cloridrato 5 mg, comprimidos revestidos (Embalagem com 30 comprimidos revestidos)	0,1650	Angai Distribuidora De Medicamentos Ltda -Epp
32	900	com	Deflazacorte 6 mg - Comprimido	0,6500	Angai Distribuidora De Medicamentos Ltda -Epp
50	72	fr	Ferro Quelato Glicinato 250 mg/mL gotas (frasco 30 mL)	8,6289	Angai Distribuidora De Medicamentos Ltda -Epp
52	360	com	Finasterida 1 mg - Comprimido	0,1520	Angai Distribuidora De Medicamentos Ltda -Epp
61	72	fr	Lactulose 667 mg/ml - Xarope (Frasco com 120mL)	6,0000	Angai Distribuidora De Medicamentos Ltda -Epp
67	720	com	Metoprolol, Tartarato 100 mg - Comprimido	0,1300	Angai Distribuidora De Medicamentos Ltda -Epp
79	24	fr	Oxibutinina, Cloridrato 1 mg/ mL - Xarope (Frasco com 120 mL)	5,9401	Angai Distribuidora De Medicamentos Ltda -Epp
93	720	com	Quetiapina, Fumarato 25mg (Comprimidos revestidos)	0,2200	Angai Distribuidora De Medicamentos Ltda -Epp
99	360	com	Sildenafil, Citrato 25 mg - Comprimidos revestidos	1,5004	Angai Distribuidora De Medicamentos Ltda -Epp
103	36	amp	Tiamina, Cloridrato (Vitamina B1) 100 mg + Piridoxina, Cloridrato (Vitamina B6) 100 mg + Cianocobalamina (Vitamina B12) 5000 mcg/ Ampola 3 ml	2,7399	Angai Distribuidora De Medicamentos Ltda -Epp
112	1.080	com	Valsartana 80 mg - Comprimido revestido	0,3300	Angai Distribuidora De Medicamentos Ltda -Epp
24	1.800	com	Citalopram 20mg comprimido	0,1180	Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda
38	360	Cap	Divalproato de sódio 125 mg - Cápsula gelatinosa	0,5900	Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda
39	360	com	Divalproato de sódio 250mg - Comprimidos revestidos de liberação entérica	0,7700	Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda
69	720	com	Mirtazapina 30 mg, comprimido revestido	0,4380	Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda
77	600	com	Oxcarbazepina 300 mg - Comprimido Revestido	0,3240	Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda
78	1.500	com	Oxcarbazepina 600 mg - Comprimido Revestido	0,5630	Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda
90	360	com	Propafenona, Cloridrato 300 mg - Comprimido Revestido	2,0100	Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda
102	720	Cáp	Teofilina 200 mg - Cápsulas	0,5600	Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda
146	5.000	com	Valproato de Sódio 500 mg comprimido revestido	0,4990	Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda
43	540	un	Enoxaparina Sódica 40 mg - Solução Injetável (Seringa preenchida 0,4mL)	13,5000	Cirurgica Santa Cruz Com. De Produtos Hospitalares Ltda
120	8.000	com	Biperideno 2 mg comprimido (acondicionado em blísters com 15 comprimidos)	0,1550	Cirurgica Santa Cruz Com. De Produtos Hospitalares Ltda
124	12.000	com	Ciprofloxacino, Cloridrato 500 mg - Comprimido (Acondicionado em embalagem com 10 Comprimidos revestidos)	0,1250	Cirurgica Santa Cruz Com. De Produtos Hospitalares Ltda
128	8.400	com	Codeína, Fosfato 30mg - Comprimido	0,7700	Cirurgica Santa Cruz Com. De Produtos Hospitalares Ltda
137	110.000	com	Nimesulida 100 mg	0,0390	Cirurgica Santa Cruz Com. De Produtos Hospitalares Ltda
106	720	com	Topiramato 100 mg - Comprimido	0,3000	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
119	2.100	amp	Dipropionato de Betametasona 5mg + Fosfato dissódico de Betametasona 2mg - Solução Injetável (ampola 1 mL)	1,8400	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
122	13.000	com	Carbonato de Lítio 300 mg	0,0910	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
126	500	fr	Clonazepam 2,5 mg/ mL Solução Oral (Frasco 20 mL)	1,5180	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
127	120	Bg	Cloranfenicol 5 mg + Aminoácidos 25 g + Metionina 5 mg + Retinol 1000 UI/ g Pomada Oftálmica (Bisnaga 3g)	8,0242	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
129	1.800	Bg	Dexametazona 0,1% creme dermatológico (Bisnaga 10 g)	0,5350	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
131	1.300	fr	Fenoterol, Bromidrato 5 mg/ mL gotas (Frasco 20 mL)	1,3500	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
133	18.000	com	Isossorbida, Mononitrato 40 mg comprimido (Acondicionado em blisters com 10 ou 20 comprimidos)	0,1180	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
139	2.800	fr	Paracetamol 200 mg/ mL solução oral - gotas (Frasco 10 mL)	0,4700	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
23	1.200	com	Ciproterona, Acetato 50 mg comprimidos	1,0475	Dimaci Pr Material Cirurgico Ltda
28	3.360	com	Clopidogrel 75 mg Comprimido	0,2772	Dimaci Pr Material Cirurgico Ltda
48	1.800	com	Escitalopram, oxalato 10 mg, comprimidos revestidos	0,2038	Dimaci Pr Material Cirurgico Ltda
76	48	fr	Oxcarbazepina 6% (Frasco 100 mL + Seringa dosadora)	22,5000	Dimaci Pr Material Cirurgico Ltda
108	24	fr	Travaprosta 0,004% - Solução Oftalmica Esteril (Frasco 2,5mL)	21,0630	Dimaci Pr Material Cirurgico Ltda
125	210.000	com	Clonazepam 2 mg comprimido (acondicionado em blísters com 10 comprimidos)	0,0780	Dimaci Pr Material Cirurgico Ltda
138	90.000	com	Paracetamol 500 mg comprimido (acondicionado em blísters de 10 comprimidos)	0,0370	Dimaster - Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
140	800	fr	Permetrina 10 mg/ mL Loção (Frasco 60 mL)	1,0500	Dimaster - Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
15	16	fr	Carboximetilcelulose sódica 0,5% solução oftalmica esteril (Frasco 15mL)	18,0000	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda
19	6	fr	Cetotifeno, fumarato 0,25mg/mL Solução oftálmica (frasco 5 ml)	18,4000	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda
21	720	un	Ciclosporina 0,05% Emulsão Oftalmica Esteril (Flaconete 0,4mL)	4,4800	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda
27	18	fr	Clobetasol, Propionato 0,5 mg/g Solução Tópica Capilar (Frasco 50 g)	30,0000	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda
30	12	fr	Colecalciferol (vitamina D3) 5600 UI/ml (frasco 10 ml)	27,0000	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda
44	168	com	Esomeprazol Magnésio Triidratado 20 mg - Comprimido	1,0500	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda
45	168	com	Esomeprazol Magnésio Triidratado 40 mg - Comprimido	2,3000	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda
46	336	com	Estradiol 1 mg + Drospirenona 2 mg - Comprimido revestido	2,4000	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda
49	570	com	Ezetimiba 10 mg - Comprimido	3,5700	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda
60	12	fr	Ipratrópio, Brometo 0,02 mg/ dose + Fenoterol 0,05 mg/ dose - Solução Aerosol Frasco com 10 mL (200 doses) + Bocal	11,4000	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda
63	720	com	Melilotus officinalis Lam. 26,7 mg - Comprimido Revestido	2,3500	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda
71	16	fr	Mometasona Furoato 0,05mg/g Spray Nasal (Frasco com 60 atomizações)	37,0000	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda
81	24	fr	Palmitato de Retinol (vitamina A) 5000 UI, Cloridrato de Tiamina (vitamina B1) 4 mg; 5-Fosfato Sódico de Riboflavina (vitamina B2) 1,0 mg; Nicotinamida (vitamina PP) 10 mg; Cloridrato de Piridoxina (vitamina B6) 1,0 mg Dexpantenol (vitamina B5) 10 mg; Biotina (vitamina H) 0,1 mg; Ácido Ascórbico (Vitamina C) 50 mg; Colecalciferol (vitamina D) 1000 UI; Acetato de Tocoferol (vitamina E) 3 mg/ml (Frasco 20mL) com composição e qualidade equivalente à PROTOVIT GOTAS	9,7000	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda

89	1.080	Env	Plantago Ovata 3,5g - Pó Efervescente (Envelope 5 g)	0,6700	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda
100	16	Bg	Tacrolimo 0,3 mg/g. Pomada dermatológica bisnaga 10 g	79,8000	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda
111	1.440	Cap	Trimebutina, maleato 200 mg - Cápsula	0,9000	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda
14	12	un	Brinzolamida 1% suspensão oftálmica estéril (Frasco contendo 5mL)	39,6200	Distribuidora De Medicamentos ANB Farma Ltda
55	3.200	Env	Glicosamina 1,5 g + Condroitina 1,2 g - Envelope (sachê)	1,4200	Distribuidora De Medicamentos ANB Farma Ltda
56	360	Cáp	Glicosamina, sulfato 500 mg + Condroitina, sulfato 400 mg - Cápsula	1,3900	Distribuidora De Medicamentos ANB Farma Ltda
59	360	Cap	Indacaterol 150 mcg, cápsulas com pó para inalação	2,2400	Distribuidora De Medicamentos ANB Farma Ltda
65	5.040	com	Metilfenidato, Cloridrato 10 mg - Comprimido	0,6990	Distribuidora De Medicamentos ANB Farma Ltda
95	1.080	com	Salbutamol 2 mg - Comprimido	0,1340	Distribuidora De Medicamentos ANB Farma Ltda
96	8	un	Salmeterol, Xinafoato 50 mcg + Fluticasona, Propionato 100 mcg/dose (Diskus frasco 60 doses)	56,2500	Distribuidora De Medicamentos ANB Farma Ltda
97	36	un	Salmeterol, Xinafoato 50 mcg + Fluticasona, Propionato 250 mcg/dose (Diskus frasco 60 doses)	59,6300	Distribuidora De Medicamentos ANB Farma Ltda
98	6	un	Salmeterol, Xinafoato 50 mcg + Fluticasona, Propionato 500 mcg/dose (Diskus frasco 60 doses)	102,0600	Distribuidora De Medicamentos ANB Farma Ltda
101	360	Cáp	Tansulosina cloridrato 0,4 mg (equivalente a 0,37 mg de Tansulosina) + Dutasterida 0,5 mg - cápsula	2,1450	Distribuidora De Medicamentos ANB Farma Ltda
132	600	fr	Hipromelose 0,003 g/ mL+ Dextrano 70 0,001 g/ mL - Solução Oftálmica Lubrificante Estéril (Frasco Plástico Conta - gotas com 15 mL)	10,1500	Distribuidora De Medicamentos ANB Farma Ltda
4	3.600	un	Baclofeno 10 mg comprimido	0,0950	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
5	540	DG	Bamifilina 600 mg - Drágeas	1,1500	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
9	12	fr	Bimatoprosta 0,3 mg/ mL + Timolol, Maleato 5 mg/ mL Solução Oftálmica Estéril (Frasco 3 mL)	78,9500	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
11	12	fr	Brimonidina, Tartarato 2 mg/ mL - Solução oftálmica estéril (Frasco plástico conta-gotas - 5 mL)	10,2500	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
26	18	Bg	Clobetasol, Propionato 0,5 mg/g pomada (Bisnaga 30 g)	3,2000	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
29	12	fr	Colecalciferol (vitamina D3) 3300 UI/ml (frasco 10 ml)	24,0000	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
34	600	com	Diltiazem, Cloridrato 30 mg - Comprimidos	0,0700	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
35	600	Cáp	Diltiazem, Cloridrato 90 mg - Cápsulas	0,5800	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
40	16	fr	Domperidona 1 mg/ mL - Suspensão Oral (Frasco 100 mL)	7,5000	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
41	1.080	com	Doxazozina, Mesilato 1 mg - Comprimido	1,4500	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
47	24	fr	Etossuximida 50mg/mL - Xarope (Frasco 120ml)	36,1600	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
51	720	com	Flutamida 250 mg - Comprimido	3,7500	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
53	360	Cáp	Formoterol, Fumarato 12 mcg - Cápsula (Acondicionado em embalagem com 60 cápsulas sem inalador)	0,4900	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
62	12	fr	Levomepromazina 40 mg/ml - Solução oral gotas (frasco 20ml)	7,8500	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
64	360	com	Memantina, Cloridrato 10 mg - Comprimido Revestido	0,4700	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
68	720	com	Mirtazapina 15 mg, comprimido	1,4500	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
70	720	com	Mirtazapina 45 mg, comprimido revestido	0,7000	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
73	720	com	Nimodipino 30 mg - Comprimido	0,0870	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
80	3.600	com	Oxibutinina, cloreto 5 mg - Comprimido	0,5480	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
82	360	com	Pantoprazol de Sódio 40 mg - Comprimido	0,2800	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
83	720	com	Paroxetina, Cloridrato 20 mg - Comprimido	0,1800	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
105	1.080	Cáp	Tocoferol, Acetato 400 UI - Cápsula	0,2000	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
109	720	com	Trazodona, Cloridrato 50 mg - Comprimido Revestido	0,8100	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
110	1.080	com	Trazodona, Cloridrato 150 mg - Comprimidos de Liberação Controlada	2,4200	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
113	360	com	Valsartana 320 mg - Comprimido revestido	0,5400	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
3	1.080	com	Ácido Ursodesoxicolico 150 mg - comprimidos	2,4200	Pontamed Farmacêutica Ltda
84	18	fr	Periciazina 1% - Solução oral Gotas (frasco 20ml)	6,6000	Pontamed Farmacêutica Ltda
85	48	fr	Periciazina 4% - Solução oral Gotas (frasco 20ml)	13,0000	Pontamed Farmacêutica Ltda
91	3.000	com	Propatilnitrato 10 mg - Comprimido	0,3375	Pontamed Farmacêutica Ltda
92	720	com	Propiltiouracila 100 mg - Comprimido	0,4900	Pontamed Farmacêutica Ltda
104	480	DG	Tioridazina 25 mg - Drágea	0,2820	Pontamed Farmacêutica Ltda
118	1.000	fr	Amoxicilina 50 mg/ mL - Pó suspensão oral (frasco 150 mL)	3,1500	Pontamed Farmacêutica Ltda
121	1.200	fr	Bromoprida 4 mg/ mL Gotas (Acondicionada em frasco de 20 mL)	0,8290	Pontamed Farmacêutica Ltda
130	22.000	com	Digoxina 0,25 mg - Comprimido (Acondicionado em blisters com 20 comprimidos)	0,0355	Pontamed Farmacêutica Ltda
136	300	Bg	Metronidazol 100 mg/ g Geleia Ginecológica (Bisnaga 50 g)	3,2000	Pontamed Farmacêutica Ltda
141	500	fr	Prednisolona, Fosfato Sodico 1,34 mg/ mL - Solucao oral (Frasco 100 mL)	3,4000	Pontamed Farmacêutica Ltda
142	5.000	com	Prednisona 20 mg Comprimido (Acondicionado em blisters com 10 ou 20 comprimidos)	0,1008	Pontamed Farmacêutica Ltda
143	500	Env	Reidratante Oral (Sais para reidratacao e manutencao oral) Pó para Solucao Oral (Envelope 27,9 g)	0,3900	Pontamed Farmacêutica Ltda
144	10.000	com	Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg comprimido	0,0522	Pontamed Farmacêutica Ltda
66	1.080	com	Metoprolol, Succinato 50mg	0,9800	Prohosp Distribuidora De Medicamentos Ltda
134	60.000	com	Metildopa 250 mg comprimido (Acondicionado em blisters com 10 ou 20 comprimidos)	0,0990	Prosaude Distribuidora De Medicamentos Ltda

Rio Negro, 18 de junho de 2014

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:30347335

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 202/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 58/2014 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	650	un	Medalha em metal na cor Ouro, forjado com arte baseada conforme modelo, selo com nome do evento e fita contrastante - 70mm.	4,1000	ANDRE LUIZ BERTOLASCE& CIA LTDA
2	650	un	Medalha em metal na cor Prata, forjado com arte baseada conforme modelo, selo com nome do evento e fita contrastante - 70mm.	4,1000	ANDRE LUIZ BERTOLASCE& CIA LTDA
3	650	un	Medalha em metal na cor Bronze, forjado com arte baseada conforme modelo, selo com nome do evento e fita contrastante - 70mm.	4,1000	ANDRE LUIZ BERTOLASCE& CIA LTDA
4	500	un	Medalha em metal na cor Ouro, forjado com arte baseada conforme modelo, selo com nome do evento e fita contrastante - 60mm.	4,0000	ANDRE LUIZ BERTOLASCE& CIA LTDA
6	13	un	Troféu confeccionado em madeira com detalhes em acrílico e metal com logomarca do Município e escrito "Secretaria Municipal de Esportes e Lazer" além de desenvolvimento da arte exclusiva para evento - 80 cm.	141,5000	ANDRE LUIZ BERTOLASCE& CIA LTDA

7	10	un	Troféu confeccionado em madeira com detalhes em acrílico e metal com logomarca do Município e escrito "Secretaria Municipal de Esportes e Lazer" além de desenvolvimento da arte exclusiva para evento - 70 cm.	184,6000	ANDRE LUIZ BERTOLASCE& CIA LTDA
8	9	un	Troféu confeccionado em madeira com detalhes em acrílico e metal com logomarca do Município e escrito "Secretaria Municipal de Esportes e Lazer" além de desenvolvimento da arte exclusiva para evento - 60 cm.	157,5000	ANDRE LUIZ BERTOLASCE& CIA LTDA
9	3	un	Troféu confeccionado em madeira com detalhes em acrílico e metal com logomarca do Município e escrito "Secretaria Municipal de Esportes e Lazer" além de desenvolvimento da arte exclusiva para evento - 90 cm.	232,5000	ANDRE LUIZ BERTOLASCE& CIA LTDA
10	21	un	Troféu confeccionado em madeira com detalhes em acrílico e metal com logomarca do Município e escrito "Secretaria Municipal de Esportes e Lazer" além de desenvolvimento da arte exclusiva para evento - 30 cm.	54,9000	ANDRE LUIZ BERTOLASCE& CIA LTDA
11	4	un	Troféu confeccionado em madeira com detalhes em acrílico e metal com logomarca do Município e escrito "Secretaria Municipal de Esportes e Lazer" além de desenvolvimento da arte exclusiva para evento - 100 cm.	279,7000	ANDRE LUIZ BERTOLASCE& CIA LTDA
12	2	un	Troféu confeccionado em madeira com detalhes em acrílico e metal com logomarca do Município e escrito "Secretaria Municipal de Esportes e Lazer" além de desenvolvimento da arte exclusiva para evento - 50 cm.	134,9000	ANDRE LUIZ BERTOLASCE& CIA LTDA
13	3	un	Troféu confeccionado em madeira com detalhes em acrílico e metal com logomarca do Município e escrito "Secretaria Municipal de Esportes e Lazer" além de desenvolvimento da arte exclusiva para evento - 120 cm.	314,9000	ANDRE LUIZ BERTOLASCE& CIA LTDA
14	16	un	Troféu confeccionado em madeira e detalhes em metal forjado, fundido ou aço com logomarca da promotora do evento e arte exclusiva para o evento - 40 cm	89,6000	ANDRE LUIZ BERTOLASCE& CIA LTDA
15	3	un	Troféu confeccionado em madeira e detalhes em metal forjado, fundido ou aço com logomarca da promotora do evento e arte exclusiva para o evento - 60 cm	159,3000	ANDRE LUIZ BERTOLASCE& CIA LTDA
16	4	un	Troféu confeccionado em madeira e detalhes em metal forjado, fundido ou aço com logomarca da promotora do evento e arte exclusiva para o evento - 50 cm	136,3000	ANDRE LUIZ BERTOLASCE& CIA LTDA
17	150	un	Troféu com base inferior em MDF laqueado com profundidade mínima de 6mm, arte em metal fundido com arte exclusiva com base no tema em 3D alto relevo podendo ainda constar partes em resina epoxi, base inferior comm placa em corrosão com classificação e categoria - 25 cm.	52,3000	ANDRE LUIZ BERTOLASCE& CIA LTDA
18	56	un	Troféu confeccioado com base em madeira e detalhes em metal forjado, fundido ou aço com logomarca da promotora de evento e arte exclusiva para o evento - 25 cm	55,4000	ANDRE LUIZ BERTOLASCE& CIA LTDA
19	26	un	Troféu confeccionado com base em madeira e detalhes em metal forjado, fundido ou aço com logomarca da promotora do evento e arte exclusiva para o evento - 30 cm	67,9000	ANDRE LUIZ BERTOLASCE& CIA LTDA
20	17	un	Troféu confeccionado com base em madeira e detalhes em metal forjado, fundido ou aço com logomarca da promotora do evento e arte exclusiva para o evento - 20 cm	53,9000	ANDRE LUIZ BERTOLASCE& CIA LTDA

Rio Negro, 26 de junho de 2014

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A6DE2F8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 33/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 27/06/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228, Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara INEXIGÍVEL o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor do Sr. IVO GALHARDO, sito à Rua Das Dalias, S/N - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CPF sob nº 023.638.149-08, para a CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Contratação de Operador de Máquinas em caráter excepcional para a Prestação de Serviços de Reabilitação dos Cenários Afetados pelo Desastre e Readequação de Vias Urbanas e Rurais, conforme o Plano Emergencial de Resposta aos Desastres de acordo com o Decreto nº 087/2014, para suprir necessidades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes, no valor de R$ 12.480,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais), por um período de 180 Dias, conforme abaixo descrito:

IVO GALHARDO							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	OPERADOR DE MÁQUINAS Pá Carregadeira.		SR	6,00	2.080,00	12.480,00
TOTAL							12.480,00

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 27/06/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:2812CF35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 34/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 27/06/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228, Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor do Sr. **SELVINO BASSO**, sito à Avenida Principal Santo Antônio, - CEP: 85790000 - Bairro: L. Santo Antônio, Cidade/UF: Capitão Leônidas Marques/PR, inscrito no CPF sob nº 252.469.259-00, para a **CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS:** Contratação de Operador de Máquinas em caráter excepcional para a Prestação de Serviços de Reabilitação dos Cenários Afetados pelo Desastre e Readequação de

Vias Urbanas e Rurais, conforme o Plano Emergencial de Resposta aos Desastres de acordo com o Decreto nº 087/2014, para suprir necessidades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes., no valor de **R$ 12.480,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais),** por um período de 180 Dias, conforme abaixo descrito:

SELVINO BASSO							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	OPERADOR DE MÁQUINAS Motoniveladora.		SR	6,00	2.080,00	12.480,00
TOTAL							12.480,00

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 27/06/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:165BE7BD

